ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PROCESSO Nº	DISPENSA Nº
00012006/23	1207.01-23CMB

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

O B J E T O

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, QUAL SEJA, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 04
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00012006/23. Com este fim e para constar, eu, GUILHERME MENDONÇA DE SOUSA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce..

Guilherme mendonça de Souza
GUILHERME MENDONÇA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº 1216856

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 02
RUBRICA

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

Interessado: Câmara Municipal de Barreira

R.H.

Eu, MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Barreira, recebí em 20 de junho de 2023, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00012006/23.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a realização de pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Barreira/CE, 20 de junho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Paulo´s Informática

CNPJ: 19.631.496/0001-20
Endereço: Rua Manoel Fernandes, 439
Mearim III – Barreira-CE CEP: 62.795-000
Tel: (85) 99205-6692
E-mail: paulosinformatica@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 03
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Quantidade	Item	Preço uni.	Preço Total
2	TV Backlight D-LED 55 polegadas Resolução: UHD (3840 X 2160) Tempo de resposta: 8 ms Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) Brilho: 260 cd/m2 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 = Total 20 Wrms Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm WIFI e Bluetooth integrado HDR10 Dolby Atmos Dolby Vision Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do cabo adaptador de áudio e vídeo (P2) 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet Busca automática de canais Recepção em ATV, DTV e CATV Conversor digital integrado Equalizadores de som e imagem predefinidos Ajustes de temperatura de cor Nivelador automático de volume SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance Selo Inmetro - 000403/2018 Número de Homologação da Anatel - 13924-20-11724	R$ 4195,05	R$ 8390,10
1	Tablet A8 Armazenamento Interno 64GB Tamanho da Tela 10,5" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1920 x 1200 (WUXGA) Conectividade Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conexões USB Type-C Sistema Operacional Android 11.0 Características da Câmera FHD (1920 x 1080) | @30fps Câmera Traseira 8.0MP Câmera Frontal 5.0MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador UniSOC T618 Memória RAM 4GB Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Sensores Reconhecimento Facial Cor Cinza Certificado de Homologação da Anatel Número 17269-21-00953	R$ 2877,15	R$ 2877,15

Paulo´s Informática

CNPJ: 19.631.496/0001-20
Endereço: Rua Manoel Fernandes, 439
Mearim III – Barreira-CE CEP: 62.795-000
Tel: (85) 99205-6692
E-mail: paulosinformatica@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 04
RUBRICA

10	A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953	R$ 2359,80	R$ 23598,00
11	Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g	R$ 214,50	R$ 2359,50
1	Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)	R$ 3285,95	R$ 3285,95

Identificação: PAULO KELLSON COSTA SILVA ME
Endereço: RUA MANOEL FERNANDES 439 MEARIM III – BARREIRA-CE
CNPJ n°: 19.631.496/0001-20
Representante Legal: PAULO KELLSON COSTA SILVA
CPF n°: 043.772.473-52
E-mail: paulosinformatica@gmail.com
Validade da Proposta: 30 dias

19.631.496/0001-20
PAULO'S INFORMÁTICA
PAULO KELLSON COSTA SILVA - ME
Rua: Manoel Fernandes, 439
Mearim III - Cep: 62.795-000
BARREIRA CEARA

Barreira-CE, 20 de junho de 2023.

CPF RAZAO SOCIAL

CNPJ:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 05
RUBRICA

APRESENTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MINHA PORPOSTA DE PREÇO

Identificação: NW SOLUCOES INFORMATICA
Endereço: Felix Pereira, n° 885, Centro – Barreira/CE
CNPJ n°: 28115410/0001-05
Representante Legal: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO
CPF n°: 057.080.723-93
E-mail: solucoesnw@gmail.com
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Barreira-CE, 23 de junho de 2023

Ligia Laura de Sousa Castro

NW SOLUCOES INFORMATICA
CNPJ: 28115410/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 06
RUBRICA

ITEM	QTD/M	VALOR UNID.	
TV Backlight D-LED 55 polegadas Resolução: UHD (3840 X 2160) Furação Vesa: 200x200mm WIFI e Bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet Busca automática de canais Selo Inmetro - 000403/2018 Número de Homologação da Anatel - 13924-20-11724	2,00	**R$ 4.108,65**	R$ 8.217,30
Tablet A8 Armazenamento Interno 64GB Tamanho da Tela 10,5" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1920 x 1200 (WUXGA) Conectividade Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conexões USB Type-C Sistema Operacional Android 11.0 Características da Câmera FHD (1920 x 1080) | @30fps Câmera Traseira 8.0MP Câmera Frontal 5.0MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador UniSOC T618 Memória RAM 4GB Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Sensores Reconhecimento Facial Cor Cinza Certificado de Homologação da Anatel Número 17269-21-00953	1,00	**R$ 2.789,00**	R$ 2.789,00
A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953	10,00	**R$ 2.205,00**	R$ 22.050,00
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g	11,00	**R$ 209,00**	R$ 2.299,00
Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)	1,00	**R$ 3.180,25**	R$ 3.180,25

NW SOLUCOES	VALID 30 DIAS	TOTAL	R$ 38.535,55

Barreira Telecom LTDA
CNPJ: 40.547.064/0001-21
Representante: Caio Kerson Oliveira Veras
CPF: 042.494.153-84
Email: barreiratelecom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 07
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

Barreira/CE, 21 de junho de 2023

Venho por meio deste apresentar à Camara Municipal de Barreira proposta de preço para os seguintes itens abaixo:

Quantidade	Item	Preço uni.	Preço Total
1	Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)	R$ 3.390,00	R$ 3.390,00
2	TV Backlight D-LED 55 polegadas Resolução: UHD (3840 X 2160) Tempo de resposta: 8 ms Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) Brilho: 260 cd/m2 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 = Total 20 Wrms Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm WIFI e Bluetooth integrado HDR10 Dolby Atmos Dolby Vision Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do cabo adaptador de áudio e vídeo (P2) 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet Busca automática de canais Recepção em ATV, DTV e CATV Conversor digital integrado Equalizadores de som e imagem predefinidos Ajustes de temperatura de cor Nivelador automático de volume SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance Selo Inmetro - 000403/2018 Número de Homologação da Anatel - 13924-20-11724	R$ 4.160,00	R$ 8.320,00
1	Tablet A8 Armazenamento Interno 64GB Tamanho da Tela 10,5" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1920 x 1200 (WUXGA) Conectividade Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conexões USB Type-C Sistema Operacional Android 11.0 Características da Câmera FHD (1920 x 1080) | @30fps Câmera Traseira 8.0MP Câmera Frontal 5.0MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador UniSOC T618 Memória RAM 4GB Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Sensores Reconhecimento Facial Cor Cinza Certificado de Homologação da Anatel Número 17269-21-00953	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 08
RUBRICA

Barreira Telecom LTDA
CNPJ: 40.547.064/0001-21
Representante: Caio Kerson Oliveira Veras
CPF: 042.494.153-84
Email: barreiratelecom@gmail.com

10	A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953	R$ 2.299,00	R$ 22.990,00
11	Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g	R$ 229	R$ 2.519,00

Condições:

1. A proposta de preço apresentada, já inclusos todos os custos necessários tais como mão de obra, impostos, taxas, tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.
2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Declaramos que cumpriremos integralmente as especificações, condições e prazos descritos.

Caio Kerson Oliveira Veras

Barreira Telecom LTDA
CNPJ: 40.547.064/0001-21

Caio Kerson O. Veras
Engenheiro de Energia
CREA: 329834CE
RNP: 061667669-7

Caio Kerson O. Veras
Engenheiro de Energia
CREA: 329834CE
RNP: 061667669-7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 09
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

Objeto: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS PRATICADOS	METODOLOGIA	VALOR	VALOR TOTAL
1 - TV DE LED 55 PELEGADAS	2,0	Unidade	3	Média	4.154,57	8.309,14
2 - TABLET A8	1,0	Unidade	3	Média	2.865,38	2.865,38
3 - TABLET A7	10,0	Unidade	3	Média	2.287,93	22.879,30
4 - SUPORTE FLEX	11,0	Unidade	3	Média	217,50	2.392,50
5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3	1,0	Unidade	3	Média	3.285,39	3.285,39

VALOR TOTAL: R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)

BARREIRA / CE, 23 DE JUNHO DE 2023

Virlânia de Sousa Fernandes Oliveira

VIRLANIA DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 20
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: TV DE LED 55 PELEGADAS

Preço 1
Descrição: TV DE LED 55 PELEGADAS
Marca:
Número pedido: 23070003
Finalizado em: 23/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	Micro empreendedor individual	R$ 4.108,65

ENDEREÇO	E-MAIL
FELIX PEREIRA, 885, max tendtudo, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000	solucoesnw@gmail.com

Preço 2
Descrição: TV DE LED 55 PELEGADAS
Marca:
Número pedido: 23070002
Finalizado em: 21/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.547.064/0001-21	BARREIRA TELECOM LTDA	Demais	R$ 4.160,00

ENDEREÇO	E-MAIL
AVENIDA MAE SINFROSA, 425, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000	caiokerson@gmail.com

Preço 3
Descrição: TV DE LED 55 PELEGADAS
Marca:
Número pedido: 23070001
Finalizado em: 20/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.631.496/0001-20	PAULO KELLSON COSTA SILVA	Demais	R$ 4.195,05

ENDEREÇO	E-MAIL
R MANOEL FERNANDES, 439, MEARIM III, Barreira / CE - CEP: 62.795-000	paulosinformatica@gmail.com

ITEM 2: TABLET A8

Preço 1
Descrição: TABLET A8
Marca:
Número pedido: 23070003
Finalizado em: 23/06/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 11
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	Micro empreendedor individual	R$ 2.789,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
FELIX PEREIRA, 885, max tendtudo, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			solucoesnw@gmail.com

Preço 2
Descrição: TABLET A8
Marca:
Número pedido: 23070002
Finalizado em: 21/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.547.064/0001-21	BARREIRA TELECOM LTDA	Demais	R$ 2.930,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA MAE SINFROSA, 425, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			caiokerson@gmail.com

Preço 3
Descrição: TABLET A8
Marca:
Número pedido: 23070001
Finalizado em: 20/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.631.496/0001-20	PAULO KELLSON COSTA SILVA	Demais	R$ 2.877,15
ENDEREÇO			**E-MAIL**
R MANOEL FERNANDES, 439, MEARIM III. Barreira / CE - CEP: 62.795-000			paulosinformatica@gmail.com

ITEM 3: TABLET A7

Preço 1
Descrição: TABLET A7
Marca:
Número pedido: 23070003
Finalizado em: 23/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	Micro empreendedor individual	R$ 2.205,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
FELIX PEREIRA, 885, max tendtudo, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			solucoesnw@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 12
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

Preço 2
Descrição: TABLET A7
Marca:
Número pedido: 23070002
Finalizado em: 21/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.547.064/0001-21	BARREIRA TELECOM LTDA	Demais	R$ 2.299,00

ENDEREÇO	E-MAIL
AVENIDA MAE SINFROSA, 425, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000	caiokerson@gmail.com

Preço 3
Descrição: TABLET A7
Marca:
Número pedido: 23070001
Finalizado em: 20/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.631.496/0001-20	PAULO KELLSON COSTA SILVA	Demais	R$ 2.359,80

ENDEREÇO	E-MAIL
R MANOEL FERNANDES, 439, MEARIM III. Barreira / CE - CEP: 62.795-000	paulosinformatica@gmail.com

ITEM 4: SUPORTE FLEX

Preço 1
Descrição: SUPORTE FLEX
Marca:
Número pedido: 23070003
Finalizado em: 23/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	Micro empreendedor individual	R$ 209,00

ENDEREÇO	E-MAIL
FELIX PEREIRA, 885, max tendtudo, CENTRO. Barreira / CE - CEP: 62.795-000	solucoesnw@gmail.com

Preço 2
Descrição: SUPORTE FLEX
Marca:
Número pedido: 23070002
Finalizado em: 21/06/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 13
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.547.064/0001-21	BARREIRA TELECOM LTDA	Demais	R$ 229,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA MAE SINFROSA, 425, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			caiokerson@gmail.com

Preço 3
Descrição: SUPORTE FLEX
Marca:
Número pedido: 23070001
Finalizado em: 20/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.631.496/0001-20	PAULO KELLSON COSTA SILVA	Demais	R$ 214,50
ENDEREÇO			**E-MAIL**
R MANOEL FERNANDES, 439, MEARIM III, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			paulosinformatica@gmail.com

ITEM 5: NOTEBOOK INTEL CORE I3

Preço 1
Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I3
Marca:
Número pedido: 23070003
Finalizado em: 23/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	Micro empreendedor individual	R$ 3.180,23
ENDEREÇO			**E-MAIL**
FELIX PEREIRA, 885, max tendtudo, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			solucoesnw@gmail.com

Preço 2
Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I3
Marca:
Número pedido: 23070002
Finalizado em: 21/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.547.064/0001-21	BARREIRA TELECOM LTDA	Demais	R$ 3.390,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA MAE SINFROSA, 425, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000			caiokerson@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 14
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

Preço 3
Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I3
Marca:
Número pedido: 23070001
Finalizado em: 20/06/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.631.496/0001-20	PAULO KELLSON COSTA SILVA	Demais	R$ 3.285,95

ENDEREÇO	E-MAIL
R MANOEL FERNANDES, 439, MEARIM III, Barreira / CE - CEP: 62.795-000	paulosinformatica@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 15
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202306200001 | IP: 168.232.86.227

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Barreira.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202306200001	20/06/2023	23/06/2023	R$ 39.731,71

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de fornecedor	100,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

VIRLANIA DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
TV DE LED 55 PELEGADAS	R$ 8.309,14	Preços de fornecedores.
TABLET A8	R$ 2.865,38	Preços de fornecedores.
TABLET A7	R$ 22.879,30	Preços de fornecedores.
SUPORTE FLEX	R$ 2.392,50	Preços de fornecedores.
NOTEBOOK INTEL CORE I3	R$ 3.285,39	Preços de fornecedores.

Barreira / CE, 23 de Junho de 2023

Virlânia de Sousa Fernandes Oliveira

VIRLANIA DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 15 RUBRICA

PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724			
2	TABLET A8	1.0	UND
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953			
3	TABLET A7	10.0	UND
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953			
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g			
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND
Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)			

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 17
RUBRICA

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R$ R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens sejustifica face ao interesse público de manter os serviços da administraçãopública, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização deatividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadaspor esta casa legislativa, justifica-se ainda a necessidade de realizarprocesso licitatório para compra desses itens, para equipar adequadamente a câmaramunicipal . Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para odesenvolvimento das atividades exercidas.Para tanto, se faz necessário realizar constantesinvestimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionarcondições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade eacolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicasAssim sendo, a motivação para licitar materialpermanente, com a finalidade de atender às necessidades da câmara municipal de Barreira– CE

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 18
RUBRICA

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias. dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CEARA

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 19
RUBRICA

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 29
RUBRICA

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 22
RUBRICA

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 23
RUBRICA

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 24
RUBRICA

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 25 RUBRICA

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação econômica 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); .

Barreira/CE,

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 26
RUBRICA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Barreira/CE, 26 de junho de 2023

A(o) Senhor(a)
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Ordenador de despesas
Barreira - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00012006/23, pelo(a) Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, Ordenador de Despesa do(a) Câmara Municipal de Barreira, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce..

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R$ R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

RESPONSÁVEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 27
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Barreira, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00012006/23, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Barreira/CE, 27 de junho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 28
RUBRICA

DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00012006/23;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00012006/23, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00012006/23 à(o) Senhor(a) ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Barreira/CE, 10 de julho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 29
RUBRICA

PORTARIA Nº 44/A /2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1° Designar os servidores: ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, e MARIA DOS SANTOS DA SILVA FREIRE, FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo(a) Sr(a). MARIA DOS SANTOS DA SILVA FREIRE e FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA, nesta ordem.

Art. 3° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação na imprensa oficial.

MARCIO GLEY DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 30
RUBRICA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Dispensa, na forma eletrônica, nº 1207.01-23CMB, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Agente de Contratação.

Barreira/CE, 11 de julho de 2023

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 34
RUBRICA

DESPACHO

Barreira/CE, 11 de julho de 2023

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS
Assessor(a) Jurídico da(o) Câmara Municipal de Barreira
Barreira - CE

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO o interesse da administração em atender a demanda constante dos autos do processo processo administrativo nº 00012006/23, REMETO para manifestação jurídica, nos termos do III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 32
RUBRICA

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXXXXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

A(O) Câmara Municipal de Barreira, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: XXXXXX
Link: https://compras.m2atecnologia.com.br/
Horário de início da fase de lances: XXXXXX Hs
Horário de finalização da fase de lances: XXXXXX Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724			
2	TABLET A8	1.0	UND
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953			
3	TABLET A7	10.0	UND
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953			
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g			
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 33
RUBRICA

Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam

VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 34
RUBRICA

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 35 RUBRICA

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 36
RUBRICA

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 37
RUBRICA

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 38
RUBRICA

ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 39
RUBRICA

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 49 RUBRICA

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 44
RUBRICA

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 42
RUBRICA

cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 5 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 43 RUBRICA

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 44
RUBRICA

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Barreira e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 45 RUBRICA

atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2.Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Barreira/CE, XXXXXX

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 46
RUBRICA

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 47 RUBRICA

PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724			
2	TABLET A8	1.0	UND
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953			
3	TABLET A7	10.0	UND
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953			
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g			
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND
Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)			

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 48
RUBRICA

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R$ R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens sejustifica face ao interesse público de manter os serviços da administraçãopública, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização deatividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadaspor esta casa legislativa, justifica-se ainda a necessidade de realizarprocesso licitatório para compra desses itens, para equipar adequadamente a câmaramunicipal . Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para odesenvolvimento das atividades exercidas.Para tanto, se faz necessário realizar constantesinvestimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionarcondições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade eacolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicasAssim sendo, a motivação para licitar materialpermanente, com a finalidade de atender às necessidades da câmara municipal de Barreira– CE

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 99 RUBRICA

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias. dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CEARA

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 59
RUBRICA

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 51 RUBRICA

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 52
RUBRICA

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 53 RUBRICA

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 54
RUBRICA

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 55
RUBRICA

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 56
RUBRICA

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação econômica 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); .

Barreira/CE,

RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 57
RUBRICA

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00012006/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND		
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724					
2	TABLET A8	1.0	UND		
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953					
3	TABLET A7	10.0	UND		
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953					
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND		
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas:					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 58
RUBRICA

-	Dimensões:	90mm	x	125mm	x	54mm	(dobrado);	
-	90mm	x	125mm	x	250mm	(desdobrado)		
-	Material:	ABS	e	Metal				
-	Peso:	240g						

5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND	

Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam

VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1207.01-23CMB.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 59 RUBRICA

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 69 RUBRICA

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BARREIRA/CE, ... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ/MF Nº 12.459.947/0001-44
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 61
RUBRICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 62
RUBRICA

MEMORANDO INTERNO

Barreira/CE, 11 de julho de 2023

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS
Assessor(a) Jurídico da(o) Câmara Municipal de Barreira
Barreira - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO a abertura do presente processo de contratação direta, e a elaboração da minuta do aviso de dispensa, em anexo, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 00012006/23, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do do artigo 53 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 63
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1207.01-23CMB

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Barreira
ASSUNTO.....: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce..
EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.Inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133./2021.

Vem ao exame desta Consultoria Jurdica, o presente processo administrativo, que trata do(a) aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., visando atender as necessidades da(o) Câmara Municipal de Barreira, conforme o constante do processo administrativo supra citado.

Depreende-se dos autos, Documento de Formalização de Demanda para execução do objeto deste processo administrativo, através de Contratação Direta, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda acompanhado do termo de referência/projeto básico;

II - estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 64
RUBRICA

A Dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seus incisos que é dispensável a licitação:

> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por Dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta uma vez que a documentação acostada aos autos do processo demonstram o atendimento aos requisitos exigidos na NLLCA.

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e na minuta de aviso de dispensa de licitação, com seus anexos. Não se incluem no âmbito de análise dessa Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da entidade.

É o parecer, sub censura.

Barreira/CE, 11 de julho de 2023

MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS
121705-4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 65 RUBRICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

A(O) Câmara Municipal de Barreira, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA
Data da sessão: 20 de julho de 2023
Link: https://compras.m2atecnologia.com.br/
Horário de início da fase de lances: 09:00 Hs
Horário de finalização da fase de lances: 15:0 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724			
2	TABLET A8	1.0	UND
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953			
3	TABLET A7	10.0	UND
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953			
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 66 RUBRICA

5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND
Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 67
RUBRICA

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 68 RUBRICA

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 69 RUBRICA

4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 79
RUBRICA

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: RUBRICA

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 72
RUBRICA

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:
RUBRICA

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 75 RUBRICA

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 5 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 76
RUBRICA

que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 77
RUBRICA

deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Barreira e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 78
RUBRICA

preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2.Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 79
RUBRICA

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Barreira/CE, 12 de julho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 80 RUBRICA

PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724			
2	TABLET A8	1.0	UND
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953			
3	TABLET A7	10.0	UND
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953			
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g			
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND
Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11º geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)			

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 81
RUBRICA

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R$ R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens sejustifica face ao interesse público de manter os serviços da administraçãopública, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização deatividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadaspor esta casa legislativa, justifica-se ainda a necessidade de realizarprocesso licitatório para compra desses itens, para equipar adequadamente a câmaramunicipal . Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para odesenvolvimento das atividades exercidas.Para tanto, se faz necessário realizar constantesinvestimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionarcondições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade eacolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicasAssim sendo, a motivação para licitar materialpermanente, com a finalidade de atender às necessidades da câmara municipal de Barreira– CE

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 82
RUBRICA

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias. dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CEARA

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 83
RUBRICA

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 84
RUBRICA

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 85
RUBRICA

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 86
RUBRICA

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 87 RUBRICA

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 88
RUBRICA

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 89
RUBRICA

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação econômica 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); .

Barreira/CE,

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 99 RUBRICA

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00012006/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	2.0	UND		
TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724					
2	TABLET A8	1.0	UND		
tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953					
3	TABLET A7	10.0	UND		
tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953					
4	SUPORTE FLEX	11.0	UND		
Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 97 RUBRICA

Especificações								técnicas:
-	Dimensões:	90mm	x	125mm	x	54mm		(dobrado);
-	90mm	x	125mm	x	250mm			(desdobrado)
-		Material:		ABS		e		Metal
-				Peso:				240g

5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	1.0	UND	

Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam

VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 39.731,71 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1207.01-23CMB.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 92 RUBRICA

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 93
RUBRICA

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BARREIRA/CE, ... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ/MF Nº 12.459.947/0001-44
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 95
RUBRICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de julho de 2023, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 1207.01-23CMB. Objeto: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CEARA e no endereço eletrônico: . Informações pelo telefone: (85) 3331-1277. Barreira/CE, 17 de julho de 2023.

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 02.347.734/0001-77 – CGF: 06.264262-6
RUA: FRANCO MAGALHÃES, S/N – CENTRO-SENADOR POMPEU – CE
CEP: 63.600-000 - FONE: (88) 9 9766 0053; **PARA PESQUISAS DE PREÇOS:** licitacaomaxeletro@gmail.com
PARA CONTRATOS: contratosmaxeletro@gmail.com
PARA ORDENS DE COMPRA E BOLETOS: faturamentomaxeletro@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 96
RUBRICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

OBJETO: Aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
C.N.P.J.: 02.347.734/0001-77 C.G.F.: 06.264262-6
ENDEREÇO: RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE
FONE: (88) 3449 - 0663 EMAIL: LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0239-9 CONTA CORRENTE Nº: 7078-5

Neste ato representado pelo Sr. Jarbas Alves Gonzaga, sócio, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1976, administrador de empresas, portador do RG nº20079611456 SSPDS - CE, inscrito no CPF/MF nº 618.523.923-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Meireles nº 141, Bairro centro, Senador Pompeu-CE - 63600-000, e-mail: licitacaomaxeletro@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO UNT		VALOR MÉDIO TOTAL	
4	SUPORTE FLEX. Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g	UNIDADE	11,00	GEONAV	R$ 197,00	cento e noventa e sete reais	R$ 2.167,00	dois mil, cento e sessenta e sete reais
	VALOR TOTAL						**R$ 2.167,00**	dois mil, cento e sessenta e sete reais
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						**R$ 2.167,00**	dois mil, cento e sessenta e sete reais

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 2 (DOIS) DIAS CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO L[illegible]DO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

Est[illegible]nclusos todos os custos operacionais,encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODOS OS DOCUMENTO REFERENTES A HABILITAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICOS.

Que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SENADOR POMPEU-CE, 27 DE JULHO DE 2023.

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Dados: 2023.07.27 14:42:55 -03'00'

Jarbas Alves Gonzaga
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 618.523.923-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 97
RUBRICA

APRESENTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MINHA PORPOSTA DE PREÇO

Identificação: NW SOLUCOES INFORMATICA
Endereço: Felix Pereira, n° 885, Centro – Barreira/CE
CNPJ n°: 28115410/0001-05
Representante Legal: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO
CPF n°: 057.080.723-93
E-mail: solucoesnw@gmail.com
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Barreira-CE, 26 de julho de 2023

Ligia Laura de Sousa Castro
NW SOLUCOES INFORMATICA
CNPJ: 28115410/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 08
RUBRICA

ITEM	QTD/M	VALOR UNID.	
TV Backlight D-LED 55 polegadas Resolução: UHD (3840 X 2160) Furação Vesa: 200x200mm WIFI e Bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet Busca automática de canais Selo Inmetro - 000403/2018 Número de Homologação da Anatel - 13924-20-11724	2,00	**R$ 2.850,00**	R$ 5.700,00
Tablet A8 Armazenamento Interno 64GB Tamanho da Tela 10,5" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1920 x 1200 (WUXGA) Conectividade Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conexões USB Type-C Sistema Operacional Android 11.0 Características da Câmera FHD (1920 x 1080) | @30fps Câmera Traseira 8.0MP Câmera Frontal 5.0MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador UniSOC T618 Memória RAM 4GB Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Sensores Reconhecimento Facial Cor Cinza Certificado de Homologação da Anatel Número 17269-21-00953	1,00	**R$ 2.200,00**	R$ 2.200,00
A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953	10,00	**R$ 1.480,00**	R$ 14.800,00
Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)	1,00	**R$ 3.050,00**	R$ 3.050,00

BARREIRA/CE, 25 DE JULHO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 99
RUBRICA

Á

CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

REF: DISPENSA ELETRÔNICA - 1207.01-23CMB

OBJETO: Aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

Prezados senhores

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do edital especificamente com relação aos produtos abaixo assinalados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	ENCARGOS OUTROS	MARGEM DE LUCRO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	TV LED 55	2	R$ 100,00	R$ 810,85	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00

RAZÃO SOCIAL: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

CNPJ: 28.115.410/0001-05

ENDEREÇO: RUA FELIX PERREIRA N. 885, CENTRO BARREIRA-CE

TELEFONE: (85) 99229-9643

EMAL: SOLUCOESNW@GMAIL.COM

BANCO DO NORDESTE AGENCIA : 088 CONTA CORRENTE: 055678-0

Ligia Laura de Sousa Castro

NW SOLUCOES INFORMATICA
CNPJ: 28115410/0001-05

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 300 RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**
CNPJ: **02.347.734/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 101
RUBRICA

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ 02.347.734/0001-77 NIRE 23202159573 1/4

JARBAS ALVES GONZAGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1976, Administrador de Empresas, portador do RG n°20079611456 SSPDS - CE, inscrito no CPF/MF n° 618.523.923-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Meireles n°. 141, Bairro Centro, Senador Pompeu – CE – CEP 63600-000; Únicos sócios da Sociedade Limitada, MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, com sede Rua Franco Magalhães S/N, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu no Estado do Ceará. CEP: 63.600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202159573 e no CNPJ/MF sob n° 02.347.734/0001-77, resolvem de comum acordo alterar o CONTRATO SOCIAL da sociedade limitada, conforme as cláusulas a seguir:

ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira: O objeto social passará a ser:

- Atividade Principal:
  - 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- Atividade Secundárias:
  - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
  - 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
  - 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
  - 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
  - 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
  - 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
  - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
  - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
  - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
  - 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
  - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
  - 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
  - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 102
RUBRICA

- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 58.11-5-00 - Edição de Livros
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações acima, o sócio único resolve consolidar os atos constitutivos da sociedade e o faz pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO:

JARBAS ALVES GONZAGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1976, Administrador de Empresas, portador do RG n°20079611456 SSPDS - CE, inscrito no CPF/MF n° 618.523.923-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Meireles n°. 141, Bairro Centro, Senador Pompeu – CE – CEP 63600-000; Únicos sócios da Sociedade Limitada, MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, com sede Rua Franco Magalhães S/N, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu no Estado do Ceará. CEP: 63.600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202159573 e no CNPJ/MF sob n°

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 103
RUBRICA

02.347.734/0001-77, resolvem de comum acordo alterar o CONTRATO SOCIAL da sociedade limitada, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA e tem sede e domicílio na Rua Franco Magalhães S/N, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu no Estado do Ceará. CEP: 63.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade consiste em:

- Atividade Principal:
  - 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- Atividade Secundárias:
  - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
  - 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
  - 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
  - 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
  - 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
  - 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
  - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
  - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
  - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
  - 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
  - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
  - 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
  - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 104
RUBRICA

- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 58.11-5-00 - Edição de Livros
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), correspondendo a 143.000(Cento e quarenta e três mil) cotas, com valor unitário de 1,00 (Um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº Cotas	Percentual	Valor R$
JARBAS ALVES GONZAGA	143.000	100,00	143.000,00
TOTAL	**143.000**	**100,00**	**143.000,00**

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JARBAS ALVES GONZAGA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1° da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 105
RUBRICA

CLÁUSULA SÉTIMA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 02/02/1998, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Ceará.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de morte ou interdição do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu – CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim, justos e contratado, firma o presente instrumento, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Senador Pompeu - CE, 23 de fevereiro de 2023.

Jarbas Alves Gonzaga

Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 106
RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.761-0	CEP2300057426	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 207
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, de CNPJ 02.347.734/0001-77 e protocolado sob o número 23/035.761-0 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6061164, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 15:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/035.761-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 108
RUBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 07 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6061164 em 07/03/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230357610 - 06/03/2023. Autenticação: 95AC62BD1C84125FEBE14278AAD332D93B6E2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.761-0 e o código de segurança 2gRz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 109
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins que a empresa: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, sediada na Rua José Carlos Sampaio, 229, Centro, cidade Senador Pompeu- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, presta serviços cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OFICINAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, JOGOS EDUCATIVOS, FANTASIAS INFANTIS, FANTOCHES, UNIFORMES, ESPORTIVO, PERMANENTE, COZINHA E KIT BEBE), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, conforme Pregão Presencial Nº 2014.02.03.1, firmado junto a Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social do Município de Milhã. Informamos ainda que os produtos estão sendo entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade esse documento segue assinado pela Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social do Município de Milhã, a Sra. Erica Marcia da Silva.

Milhã/Ce, 09 de Abril de 2014.

Erica Marcia da Silva
Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social
Prefeitura Municipal de Milhã

Reconheço a Firma Max Jefferson Assunção da Silva
Erica Marcia da Silva
Milhã-CE, 09 de 04 de 2014
Em testemunho C da verdade
Antonia Clenis P. Facanha
Válido somente com selo de Autenticidade

Antonia Clenis Pereira Façanha
Escrevente Autorizada
FONE/FAX. (88) 3529 1460

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31801905202806620122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31801905202806620122-1
Data: 19/05/2020 15:29:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB18121-CJBQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.970-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 330 RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 16:21:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX ELETRO E MAG. EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31801905202806620122-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290d877af784ebc180f8de67134b9374e279923bf8f0ba5641714aac00cddb
b7d97c20a7ce2a627ba838cfbff082db35197

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 10
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

CONTRATO Nº 2014.02.24.1

CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.741.565/0001-06 e CGF nº 06.920.301-6, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, MILHÃ, CEP 63.635-000, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.636.998/0001-18, neste ato representada pela respectiva Secretária, a **Sra. ERICA MARCIA DA SILVA,** doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José Carlos Sampaio, nº 229, bairro Centro, cidade Senador Pompeu, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, por seu representante legal, Sr. Max Jefferson Assunção da Silava, portador do CPF nº 734.932.953-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº **2014.02.03.1** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OFICINAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, JOGOS EDUCATIVOS, FANTASIAS INFANTIS, FANTOCHES, UNIFORMES, ESPORTIVO, PERMANENTE, COZINHA E KIT BEBE), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO,** constante(s) do(s) lote(s) n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16, do Anexo II do Edital do processo licitatório referido na cláusula primeira, parte **integrante** deste instrumento independete de transcrição, no qual restou vencedor a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato em valor global de R$ 1.355.086,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta centavos), a ser pago na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, **acompanhadas das Certidões de INSS, FGTS e Trabalhista,** todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	TECIDOS					
1	TNT	ROL	75	SUL BRASIL	R$ 83,10	R$ 6.232,50
2	CETIM CORES VARIADAS	MTS	190	VAREJO	R$ 14,96	R$ 2.842,40
3	MALHA CORES VARIADAS	MTS	190	VAREJO	R$ 26,20	R$ 4.978,00
4	RENDA CORES VARIADAS	MTS	310	VAREJO	R$ 15,50	R$ 4.805,00
5	METROS DE ENCERADOS	MTS	190	VAREJO	R$ 26,40	R$ 5.016,00
6	TECIDO OXFORD VARIADO	MTS	310	VAREJO	R$ 10,00	R$ 3.100,00
					SUBTOTAL	26.973,90

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-1
Data: 01/07/2020 16:56:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76607-UXJ2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 112
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	MATERIAL PARA OFICINAS					
1	AGULHA PARA COSTURA GROSSA	UND	700	LUTISSE	R$ 2,70	R$ 1.890,00
2	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 02	UND	700	TULIP	R$ 2,10	R$ 1.470,00
3	ARGOLA PARA PANO DE PRATO PCT C/ 12	UND	95	UNIVERSAL	R$ 18,48	R$ 1.755,60
4	BAMBOLÊS	UND	160	CEMAR	R$ 4,80	R$ 768,00
5	CAIXAS EM MDF (P-M-G)	UND	900	VAREJO	R$ 28,00	R$ 25.200,00
6	COLA PARA BISCUIT DE 250 ML	UND	65	POLIFORT	R$ 29,50	R$ 1.917,50
7	CORDAS	MTS	260	PANGUE	R$ 11,00	R$ 2.860,00
8	CORRENTE PARA CHAVEIRO PCT C/ 100 UND	PCT	65	UNIVERSAL	R$ 48,00	R$ 3.120,00
9	CORTADORES DE MASSA DE BISCUIT	PCT	15	MAGO	R$ 27,50	R$ 412,50
10	CREME PARA AS MÃOS S/ GORDURA	UND	29	FOX	R$ 26,40	R$ 765,60
11	EXTRUSSORA	UND	15	UNIVERSAL	R$ 9,28	R$ 139,20
12	FECHO DE IMÃ	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 41,40	R$ 1.366,20
13	FOLHAS DE MADERITO	UND	33	VAREJO	R$ 210,00	R$ 6.930,00
14	FORMA PARA GESSO VARIADO	UND	140	PVC	R$ 10,00	R$ 1.400,00
15	GANCHO PARA CHAVEIRO PCT C/ 06	PCT	130	UNIVERSAL	R$ 55,00	R$ 7.150,00
16	GESSO EM PO	KG	260	VAREJO	R$ 44,00	R$ 11.440,00
17	IMÃ PCT C/ 100 UND	PCT	65	UNIVERSAL	R$ 39,00	R$ 2.535,00
18	KIT CARIMBO	UND	15	UNIVERSAL	R$ 37,00	R$ 555,00
19	KIT DE BOLEADORES	PCT	15	FOX	R$ 63,00	R$ 945,00
					SUBTOTAL	72.619,60

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	MATERIAL PARA OFICINAS					
1	KIT ESTECAS	UND	15	MAGO	R$ 26,00	R$ 390,00
2	MASSA PREPARADA PARA BISCUIT	KG	162	UNIVERSAL	R$ 34,90	R$ 5.653,80
3	MINIATURA PARA BISCUIT C/ 06 UND	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 55,00	R$ 1.815,00
4	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT	UND	140	BLECESTER	R$ 27,00	R$ 3.780,00
5	OLHOS DE PAPEL PCT C/100 UND	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 17,60	R$ 580,80
6	OLHOS MOVEL PCT C/100 UND	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 20,24	R$ 667,92
7	PINCEL PARA PINTURA CONDOR Nº 06 PCT C/ 12 UND	UND	155	CONDOR	R$ 145,20	R$ 22.506,00
8	PINCEL PARA PINTURA CONDOR Nº 12 PCT C/ 12 UND	UND	155	CONDOR	R$ 179,52	R$ 27.825,60

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-2
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76608-O4F4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 113 RUBRICA

9	ROLO PARA ABRIR MASSA	UND	28	MAGO	R$	26,40	R$	739,20
10	TALAGARÇA	ROL	40	MAGO	R$	77,00	R$	3.080,00
11	TECIDO SUPLEX CORES VARIADAS	MTS	140	VAREJO	R$	28,38	R$	3.973,20
12	TINTA CRAQUELÉ	POT	160	ACRILEX	R$	5,00	R$	800,00
13	VASILINA LIQUIDA DE 250 ML	UND	29	ICAR	R$	61,60	R$	1.786,40
14	VERNIZES VITRAL ACRILEX 250 ML	UND	150	ACRILEX	R$	28,00	R$	4.200,00
15	PLUMAS CORES VARIADAS	UND	1200	VAREJO	R$	5,60	R$	6.720,00
16	OCULOS PARA FESTA	UND	1200	VAREJO	R$	5,94	R$	7.128,00
17	CANECA DE PORCELANA 300 ML, COM ARTE A SER DEFENIDA PELA SECRETARIA.	UND	3000	VAREJO	R$	44,00	R$	132.000,00
18	TELA PARA PINTURA 30 X 50	UND	480	SOUSA	R$	15,00	R$	7.200,00
19	TELA PARA PINTURA 50 X 100	UND	480	SOUSA	R$	65,00	R$	31.200,00
20	TINTA FACIAL COM 6 CORES	EST	600	SOUSA	R$	29,00	R$	17.400,00
						SUBTOTAL	R$	279.445,92

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
4	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							
1	CARTUCHO PRETO COMPATÍVEL C/ IMPRESSORA HP	UND	110	HP	R$	77,00	R$	8.470,00
2	CARTUCHO COLORIDO COMPATÍVEL C/ IMPRESSORA HP	UND	135	HP	R$	99,00	R$	13.365,00
3	TONNER PARA COPIADORA	UND	150	KATUM	R$	151,80	R$	22.770,00
4	PEN DRIVE 4GB	UND	275	SANDISK	R$	35,20	R$	9.680,00
5	PEN DRIVE 8GB	UND	55	SANDISK	R$	55,00	R$	3.025,00
6	CD REGRAVÁVEL 12 X 80M C/ CAPA	UND	300	MAXPRINT	R$	7,15	R$	2.145,00
7	CD VIRGEM	UND	700	MAXPRINT	R$	1,10	R$	770,00
8	BATERIA	UND	60	ACT POWER	R$	197,78	R$	11.866,80
9	MOUSE PARA NOTBOOK C/ INTEL CORE 15-420M, 4GB E 320GB	UND	15	GOLDENTEC	R$	26,00	R$	390,00
10	MOUSE MEDIO MULTILASER OPTICO USB EMBORRACHAVEL	UND	10	MULTILASER	R$	17,00	R$	170,00
11	TECLADO MULTIUSO USB	UND	15	GOLDENTEC	R$	35,00	R$	525,00
12	DVD VIRGEM	UND	370	MAXPRINT	R$	1,54	R$	569,80
SUBTOTAL							R$	73.746,60

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, lavrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-3
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76609-CS10;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 224 RUBRICA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
5	MATERIAL PARA FESTA INFANTIL					
1	PIPOCA FARDO C/50PCT	FRD	310	KANGUR	R$ 28,50	R$ 8.835,00
2	SALGADINHO FARDO C/ 50 PCT	FRD	310	RUFITOS	R$ 29,50	R$ 9.145,00
3	BOMBOM	KG	390	FLORESTAL	R$ 19,50	R$ 7.605,00
4	CHICLETES	CX	310	ARCOR	R$ 27,00	R$ 8.370,00
5	LINGUA DE SOGRA	PCT	300	MISTER FESTAS	R$ 25,00	R$ 7.500,00
6	PIRULITO	PCT	460	SAMS	R$ 22,00	R$ 10.120,00
7	SACOLINHA PCT C/10 UND	PCT	600	FESTLANDIA	R$ 7,00	R$ 4.200,00
8	CARAMELO	KG	310	EMBARÉ	R$ 26,00	R$ 8.060,00
9	JUJUBA	CX	240	DORI	R$ 26,00	R$ 6.240,00
10	CHOCOLATE DIVERSO	PCT	240	DIZIOLE	R$ 25,50	R$ 6.120,00
11	BOMBOM SERENATA DE AMOR	PCT	3000	GAROTO	R$ 35,00	R$ 105.000,00
12	CAIXA BIS 20 UNIDADES 140G	CX	3000	LACTA	R$ 6,60	R$ 19.800,00
13	PIRULITO TIPO CHIQUINHA	PCT	500	GAROTINHO	R$ 22,00	R$ 11.000,00
14	CHOCOLATE TIPO BATON 2 X 1	CX	3000	GAROTO	R$ 22,00	R$ 66.000,00
					SUBTOTAL	R$ 277.995,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
6	MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL					
1	DVD – FILME A BELA ADORMECIDA	UND	10	WALT DISNEY	R$ 28,38	R$ 283,80
2	DVD – FILME A BELA E A FERA	UND	10	WALT DISNEY	R$ 21,98	R$ 219,80
3	DVD – FILME A FANTASTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE	UND	10	WARNER	R$ 39,38	R$ 393,80
4	DVD – FILME A FORMIGA E A CIGARRA	UND	10	WARNER	R$ 28,38	R$ 283,80
5	DVD – FILME CARROS	UND	10	WARNER	R$ 43,78	R$ 437,80
6	DVD – FILME O REI LEÃO	UND	10	WALT DISNEY	R$ 65,78	R$ 657,80
7	DVD - FILME PETER PAN	UND	10	WALT DISNEY	R$ 28,38	R$ 283,80
8	DVD - FILME PINOQUIO	UND	10	KIVES	R$ 39,38	R$ 393,80
9	DVD - FILME SHREK	UND	10	DREAM WORKS	R$ 28,38	R$ 283,80
10	DVD - FILME TOY STORY	UND	10	WALT DISNEY	R$ 43,78	R$ 437,80
11	DVD - FILME WALLE	UND	10	DISNEY PIXAR	R$ 43,78	R$ 437,80

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-4
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76610-FV9Q;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 116 RUBRICA

12	DVD - FILME OS SEM FLORESTAS	UND	10	WARNER	R$	28,38	R$	283,80
13	DVD - FILME DEU ZEBRA	UND	10	WARNER	R$	32,78	R$	327,80
14	DVD - FILME BEETHOVEN	UND	10	FOX VIDEO	R$	32,78	R$	327,80
15	DVD – FILME DR DOLITTLE	UND	10	FOX VIDEO	R$	39,38	R$	393,80
16	DVD – FILME A ERA DO GELO	UND	10	CENTURY FOX	R$	39,38	R$	393,80
17	DVD – FILME EU, ROBO	UND	10	FOX VIDEO	R$	32,78	R$	327,80
						SUBTOTAL	R$	6.168,60

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
7	MATERIAL DIDÁTICO JUVENIL E ADULTO							
1	DVD – FILME OLGA	UND	10	FOX VIDEO	R$	55,00	R$	550,00
2	DVD – FILME LANTERNAS VERMELHAS	UND	10	ED. EUROPA	R$	43,00	R$	430,00
3	DVD – FILME O MENINO DE PIJAMA LISTRADO	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
4	DVD – FILME UM AMOR PARA RECORDAR	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
5	DVD – FILME CURIOSO CASO DE BENJAMIM BUTON	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
6	DVD – FILME AVATAR	UND	10	FOX	R$	48,40	R$	484,00
7	DVD - FILME VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	UND	10	WARNER	R$	43,78	R$	437,80
8	DVD - FILME O FABULOSO DESTINO DE AMÉLIE POUPAIN	UND	10	FOX	R$	56,98	R$	569,80
9	DVD - FILME MEU AMOR MAIOR	UND	10	WARNER	R$	56,98	R$	569,80
10	DVD - FILME CHAPLIN	UND	10	FOX	R$	54,78	R$	547,80
11	DVD - FILME O CODIGO DA VINCI	UND	10	FOX	R$	54,78	R$	547,80
12	DVD - FILME DEUS É BRASILEIRO	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
13	DVD - FILME DIA DEPOIS DE AMANHÃ	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
14	DVD - FILME DO QUE AS MULHERES GOSTAM	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
15	DVD – FILME EM BUSCA DA FELICIDADE	UND	10	FOX	R$	54,00	R$	540,00
16	DVD – FILME SE VIVESSEMOS JUNTOS	UND	2	FOX	R$	65,00	R$	130,00
17	DVD – FILME A VELHA DOS FUNDOS	UND	2	FOX	R$	54,00	R$	108,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-5
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76611-2LV6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 116 RUBRICA

18	DVD – FILME TUDO PODE DAR CERTO	UND	2	FOX	R$	65,00	R$	130,00
19	DVD – FILME SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE	UND	2	FOX	R$	64,10	R$	128,20
						SUBTOTAL	R$	7.800,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
8	JOGOS EDUCATIVOS							
1	CAMINHÃO DE BOMBEIRO	UND	8	DIVER PLAST	R$	46,20	R$	369,60
2	CONJUNTO SINAIS DE TRANSITO	UND	8	BRINK BRASIL	R$	338,56	R$	2.708,48
3	DOMINÓ ADIÇÃO	UND	8	CARLU	R$	19,58	R$	156,64
4	DOMINÓ MADEIRA PINGOS COLORIDOS	UND	12	CIA BRINK	R$	30,80	R$	369,60
5	DOMINÓ DOS BICHOS	UND	8	TOIA	R$	50,60	R$	404,80
6	DOMINÓ COLORIDO DE 7 CASAS COM 28 PEÇAS, 1 EMBALAGEM DE LATA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES 3X19X12CM,MATERIAL DE PLÁSTICO.	UND	9	ALAPLAST	R$	12,10	R$	108,90
7	JÁ PEGUEI A E I O U	UND	8	TOYSISTER	R$	76,00	R$	608,00
8	JOGO DA MEMÓRIA	UND	24	PAIS E FILHOS	R$	21,00	R$	504,00
9	JOGO DE PINGUE PONGUE	UND	8	PANGUE	R$	41,00	R$	328,00
10	KIT ZOOLÓGICO	UND	8	QUASENI	R$	30,00	R$	240,00
11	MOSAÍCO GEOMÉTRICO	UND	8	BRINK BRASIL	R$	77,00	R$	616,00
12	PULA CORDA	UND	8	ALAMANDAS	R$	11,00	R$	88,00
13	TAMBOR	UND	8	KI-LEGAL	R$	8,78	R$	70,24
14	JOGO DE DAMA	UND	19	DUTATI	R$	10,00	R$	190,00
15	UNO, MATERIAL CARTONADO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 BARALHO COM 108 CARTAS.	UND	20	MATTEL	R$	28,60	R$	572,00
16	MONOPOLIO	UND	2	HASBRO	R$	253,00	R$	506,00
17	XADREZ	UND	7	DUTATI	R$	10,00	R$	70,00
18	VAI E VEM	UND	35	ALAMANDAS	R$	12,00	R$	420,00
19	GANGORRA	UND	1	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	545,60	R$	545,60
20	CASINHA	UND	1	XALINGO	R$	4.260,62	R$	4.260,62
21	BRINQUEDOS PARA CASINHA	UND	10	BRINK BRASIL	R$	65,78	R$	657,80
22	TEATRO DE FANTOCHE	UND	2	CARLU	R$	616,00	R$	1.232,00
23	LIVROS DIDÁTICOS	UND	15	FTD	R$	41,58	R$	623,70
24	SEQUÊNCIA LÓGICA	UND	4	PAIS E FILHOS	R$	32,78	R$	131,12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-6
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76612-12RQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 117
RUBRICA

25	JOGO DE ENCAIXE	UND	5	MARALEX	R$	43,78	R$	218,90
SUBTOTAL							R$	16.000,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
9	JOGOS EDUCATIVOS							
1	JOGO DE MONTAR DE MADEIRA	UND	5	XALINGO	R$	65,78	R$	328,90
2	TAPETE DE NUMEROS EM EVA	UND	2	IBEL	R$	187,00	R$	374,00
3	TAPETE DE ALFABETO EM EVA	UND	2	IBEL	R$	264,00	R$	528,00
4	CARRINHOS	UND	10	MCB	R$	15,18	R$	151,80
5	BONECAS	UND	10	KI-LEGAL	R$	21,78	R$	217,80
6	BOLAS INFANTIL	UND	10	CANARINHO	R$	12,10	R$	121,00
7	ANIMAIS DE PLASTICOS	KIT	3	QUASENI	R$	21,56	R$	64,68
8	QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO COM 250 PEÇAS, COM IMAGEM DO CORPO HUMANO ILUSTRANDO OS ÓRGÃOS, COMO CORAÇÃO, RINS, PULMÕES, ESTÔMAGO, INTESTINO, E SUAS LIGAÇÕES, MATERIAL PAPEL CARTÃO.	UND	40	GROW	R$	47,30	R$	1.892,00
9	QUEBRA CABEÇA INFANTO- JUVENIL COM 100 PEÇAS, MATERIAL CARTONADO, EMBALAGEM 1 QUEBRA- CABEÇA 100 PEÇAS, CRUZEIRO DOS BICHOS, NÍVEL DE DIFICULDADE MÉDIO.	UND	40	PAIS E FILHO	R$	39,60	R$	1.584,00
10	VARETAS, COMPOSTO 22 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA; ACONDICIONADO EM CANUDO DE PAPELÃO C/ TAMPINHA DE ALUMÍNIO.	UND	40	XALINGO	R$	14,30	R$	572,00
11	MEGA BOX 300 PEÇAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 300PEÇAS MÁGICA S E 1 BOX COM RODAS, MATERIAL DE PLÁSTICO.	UND	50	BELL TOY	R$	220,00	R$	11.000,00
12	BINGO COM CARTELAS, COM 48 CARTELAS E NUMERAÇÃO EM RELEVO, BINGO FEITO EM PLÁSTICO, SORTEIO AUTOMÁTICO COM BOLINHAS NUMERADAS DE 1 A 90, DIMENSÕES: 29CM COMPRIMENTO X 21,5CM LARGURA X 18CM ALTURA.	UND	50	LUGO	R$	109,78	R$	5.489,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado. O conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978 42854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-7
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76613-V36T;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 118 RUBRICA

13	JOGO SOLETRANDO, PAPEL CARTÃO; LAMINADO DE PVC; CD (RÓTULO; ACRÍLICO; ALUMÍNIO E POLICARBONATO); POLIESTIRENO E ACABAMENTO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO.	UND	40	TOIA	R$	94,16	R$	3.766,40
14	TAPETE AMARELINHA COM FIGURAS, CONFECCIONADO EM E.V.A. 10MM COLORIDO, 10 PEÇAS DE 31 X 31CM COM FIGURAS, 2 CÍRCULOS PARA MARCAR AMARELINHA, EMBALAGEM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	UND	40	IBEL	R$	99,00	R$	3.960,00
	BAMBOLÊ	UND	60	CEMAR	R$	4,84	R$	290,40
						SUBTOTAL	**R$**	**30.339,98**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
10	**FANTASIAS INFANTIS E FANTOCHES**					
1	FANTASIA DE PALHAÇO	UND	7	GABY FESTAS	R$ 165,00	R$ 1.155,00
2	FANTASIA PRINCESA BRANCA DE NEVE	UND	7	GABY FESTAS	R$ 165,00	R$ 1.155,00
3	FANTOCHES DE GENTE FEUTRO	UND	10	JODANE	R$ 131,78	R$ 1.317,80
4	FANTASIA DE INSETOS KIT COM 06 UNIDADES	KIT	7	JODANE	R$ 635,80	R$ 4.450,60
5	FANTOCHE HIGIENE BUCAL COM TECIDO E ESPUMA C/ 6 PEÇAS	KIT	7	CARLU	R$ 416,00	R$ 2.912,00
6	FANTASIA PROFISSÕES KIT COM 06 PEÇAS	KIT	7	CARLU	R$ 415,50	R$ 2.908,50
					SUBTOTAL	**R$ 13.898,90**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
11	**MATERIAL ESPORTIVO**					
1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: EM PU E PVC, PESO APROXIMADO:442 G, CIRCUNFERÊNCIA:68 CM.	UND	75	STADIUM	R$ 55,00	R$ 4.125,00
2	BOLA DE FUTSAL ADULTO 26 GOMOS COMPOSIÇÃO: PU ULTRA100%, PESO APROXIMADO: 420G, CIRCUNFERÊNCIA: 63 CM.	UND	75	STADIUM	R$ 65,78	R$ 4.933,50
3	BOLA DE VÔLEI, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 67 CM, PESO 280G.	UND	75	TRAINER	R$ 55,00	R$ 4.125,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-8
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76614-N2I3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 119 RUBRICA

4	BOLA DE BASQUETE 7.4 COMPOSIÇÃO:MICROFIBRA, PESO APROXIMADO: 624G CIRCUNFERÊNCIA: 76CM.	UND	50	STADIUM	R$	50,49	R$	2.524,50
5	BOLA DE HANDEBOL H2 C/C COMPOSIÇÃO: PU ULTRA100%, PESO APROXIMADO:325-400G CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM.	UND	50	STADIUM	R$	75,50	R$	3.775,00
6	PARES DE REDE DE CAMPO ,DIMENSÕES (C X A):7,00 X 2,20 MT, COMPOSIÇÃO:FIO DE NYLON ESPESSURA 4MM.	UND	23	SPORT	R$	195,00	R$	4.485,00
7	BOLAS DE FUTSAL, COMPOSIÇÃO:PU, PESO APROXIMADO: 416 G.CIRCUNFERÊNCIA:63 CM.	UND	23	TOPPER	R$	87,50	R$	2.012,50
8	REDE DE VÔLEI, MEDIDA 1,00 X 9,50 M, REDE CONFECIONADA COM FIO 1,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, MALHA DE 14X14 CM, 02 FAIXAS 100% ALGODÃO, COM FIO GUIA DENTRO DA FAIXAS SUPERIOR PARA PASSAR CABO DE AÇO, A FAIXA SUPERIOR TEM 5CM DE LARGURA E AFAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	UND	23	MASTER	R$	143,00	R$	3.289,00
9	CESTA PARA BASQUETE	UND	19	STADIUM	R$	484,00	R$	9.196,00
10	APITO FOX40 PEARL, MATERIAL: EM METAL RESISTENTE, PESO APROXIMADO: 60G, COM CORDÃO, TAMANHO MÉDIO.	UND	30	FOX PEARL	R$	30,58	R$	917,40
11	CONE PARA TREINO NO TAMANHO 23,5CM, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, COLORIDO (CORES: AMARELA, VERMELHO E AZUL).	UND	30	SPORT	R$	39,30	R$	1.179,00
12	BOMBA DE AR, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO 100% PVC.	UND	30	STADIUM	R$	39,60	R$	1.188,00
13	MEDALHAS (OURO)	UND	500	VITORIA	R$	3,30	R$	1.650,00
14	MEDALAHAS (PRATA)	UND	500	VITORIA	R$	3,30	R$	1.650,00
15	MEDALAHAS (BRONZE)	UND	500	VITORIA	R$	3,30	R$	1.650,00
SUBTOTAL							**R$**	**46.699,90**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
12	**MATERIAL PERMANENTE**					
1	CAIXA DE SOM C/ TRIPÉ C/ ENTRADA PARA PENDRIVE	UND	4	MCA	R$ 2.810,00	R$ 11.240,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978428 54

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-9
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76615-X0H5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 129
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

2	KIT DE MICROFONE SEM FIO	KIT	4	SKP	R$	330,00	R$	1.320,00
3	KIT DE MICROFONE COM FIO	KIT	4	LESSON	R$	396,00	R$	1.584,00
4	CENTRAL DE AR DE 9000	UND	4	CONSUL	R$	1.750,00	R$	7.000,00
5	ARQUIVO 04 GAVETAS 170X70CM	UND	6	CONFIANÇA	R$	599,00	R$	3.594,00
6	BIRO COM GAVETEIRO 120X60CM	UND	6	JFLEX	R$	299,00	R$	1.794,00
7	CADEIRA SECRETARIA COM PÉS DE FERRO INJETAVEL	UND	5	JFLEX	R$	99,00	R$	495,00
8	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA INJETAVEL	UND	11	JFLEX	R$	206,80	R$	2.274,80
9	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ASSENTO	UND	10	JFLEX	R$	341,00	R$	3.410,00
10	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 190X90 CM	UND	10	CONFIANÇA	R$	799,00	R$	7.990,00
11	ARMARIO DE MADEIRA	UND	4	JFLEX	R$	650,00	R$	2.600,00
12	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO DE 60 CM	UND	20	VENTISOOL	R$	295,00	R$	5.900,00
13	NOTEBOOK C/ INTEL CORE 15-450M, 4GB E 320GB	UND	6	SAMSUNG	R$	2.860,00	R$	17.160,00
14	NETBBOOK C/ INTEL ATOM, 2GB, 320GB	UND	2	BRASINT	R$	1.350,00	R$	2.700,00
15	COMPUTADOR COMPLETO C/ 2GB DE RAM, HD DE 250GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA MAIS MONITOR LCD 17"WIDESCREEN	UND	10	GOLDENTEC	R$	1.951,22	R$	19.512,20
16	COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER, USB COM TIRAGEM DE 8.000 CÓPIAS MONOCROMÁTICA 40 PPM PRETO, VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFÍCIO.	UND	5	BROTHER	R$	2.989,00	R$	14.945,00
17	FLANELOGRAFO	UND	4	CORTIARTE	R$	99,00	R$	396,00
						SUBTOTAL	**R$**	**103.915,00**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
13	**MATERIAL PERMANENTE**							
1	CADEIRA DE PLASTICO C/ BRAÇO	UND	260	IBAP	R$	48,40	R$	12.584,00
2	CADEIRA DE PLASTICO S/ BRAÇO	UND	200	IBAP	R$	38,50	R$	7.700,00
3	MESA DE PLASTICO	UND	160	IBAP	R$	69,00	R$	11.040,00
4	DATA SHOW LCD 5000X500-16K JPG	UND	2	BENQ	R$	2.499,00	R$	4.998,00
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ TRIPÉ 551X552-15K-JPG	UND	2	VISOGRAF	R$	699,00	R$	1.398,00
6	TV DE LCD "32"	UND	6	AOC	R$	1.799,00	R$	10.794,00
7	SUPORTE PARA TV	UND	4	GOLDENTEC	R$	87,78	R$	351,12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-10
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76616-GI4W;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 121 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

8	MESA P/ COMPUTADOR EM L DE MADEIRA 550X550 C/ 03 GAVETAS	UND	8	JFLEX	R$	941,60	R$	7.532,80
9	MICRO SYSTEM BIVOLT, CD, MP3, USB	UND	2	PHLICO	R$	435,60	R$	871,20
10	CAMERA DIGITAL C/ 14,1MP, LENTES CARL ZEISS, FOTO OANORAMICA 2D, ZOO OTICO 4X ESTABILIZADOR DE IMAGEM LCD 2.7	UND	3	SONY	R$	699,00	R$	2.097,00
11	FILMADORA DIGITAL MEMORY FLASH GZ-MS 150 LCD 2.7" ZOOM OPTICO 40XPRAT+CARTÃO DE 4GB	UND	2	SONY	R$	1.760,00	R$	3.520,00
12	DVD PLAYER C/ KARAOKE FUNÇÃO RIPPING E USB	UND	4	PHLILIPS	R$	269,00	R$	1.076,00
13	GELAGUA DE COLUNA C/ 02 TORNEIRAS(FRIA E NATURAL)	UND	8	ESMALTEC	R$	699,00	R$	5.592,00
14	BEBEDOURO DE COLUNA C/ 02 TORNEIRAS	UND	2	JANGADA	R$	1.999,00	R$	3.998,00
15	KIT MESA PLÁSTICA COLORIDA INFANTIL COM BORDAS ARREDONDADAS COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM, LARGURA DE 40CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65CM E 4 CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO.	UND	10	COMYPLAST	R$	127,60	R$	1.276,00
16	CADEIRA PLÁSTICA COLORIDA INFANTIL.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA 30CM, ALTURA DE 50CM, CAPACIDADE ACIMA DE 30KG.	UND	140	COMYPLAST	R$	16,99	R$	2.378,60
17	ROTEADOR 150DBI	UND	4	TPLINK	R$	121,00	R$	484,00
18	CARREGADOR DE BATERIA DE MICROFONE	UND	2	XCELL	R$	55,00	R$	110,00
19	CARREGADOR DE PILHAS DE DIGITAL	UND	2	XCELL	R$	65,78	R$	131,56
20	GPS SLIM TELA 7.0" - TV DIGITAL, MP3 E MP4 PLAYER	UND	1	FOSTON	R$	657,80	R$	657,80
21	FREEZER HORIZONTAL C/ 02 PORTAS 519 LI	UND	1	ESMALTEC	R$	2.799,00	R$	2.799,00
22	PISCINA DE BOLINHAS COM BOLINHAS . DESCRIÇÃO: FORMATO CASINHA;MULTICOLORIDA, COM TOLDO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL E PORTINHA, ESTRUTURA EM FERRO COM BASE FEITA EM MADEIRA REVESTIDA COM LONA E ESPUMA, COM COLCHONETE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,50CM; LARGURA 1,50M;ALTURA 75M. COM 1500 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS EM POLIETILENO E SUPER RESISTENTE.	UND	4	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	2.860,00	R$	11.440,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-11
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76617-9KD5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 122
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

23	GANGORRA INFANTIL PARA 2 CRIANÇAS.DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM LARGURA APROXIMA DA DE 0,40CM; ALTURA APROXIMADA DE 045CM;COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, EM FORMA DE CAVALINHO,MINHOCA TIGRÃO E PLUTO.	UND	4	XALINGO	R$	572,00	R$	2.288,00
24	ESCORREGADOR INFANTIL.DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM BORDAS ARREDONDADAS, NO MÍNIMO 3 DEGRAUS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO. ALTURA 0,96CM;LARGURA 0,48CM;COMPRIMENTO 1,50M.	UND	4	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	1.100,00	R$	4.400,00
25	COLCHONETE 2,00M X 2,00M X 12CM.	UND	50	SPORT	R$	99,00	R$	4.950,00
26	COLCHONETES - INFANTIL 0,90 X 0,40 X 3 CM.	UND	280	SPORT	R$	41,00	R$	11.480,00
27	REFRIGERADOR DUPLEX: ILUMINAÇÃO INTERNA; PRATELEIRA PORTA-GARRAFA; CAPACIDADE MINIMA 300 LITROS; COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO; SISTEMA FROST FREE; RECIPIENTE PARA ARMAZENAR GELO(OU SUPERIOR)	UND	2	CONSUL	R$	1.989,00	R$	3.978,00
28	BARRACA ESTRUTURA DE AÇO TRATADOS COM PINTURA EPÓXI. INCLUI ESTACAS, CONEXÕES, SAPATAS E CORDINHAS. 100% POLIETIELENO IMPERMEABILIZADO. DIMENSÕES ALTURA: 2.4 M, LARGURA: 3.0 M.	UND	10	GAZEBO	R$	299,00	R$	2.990,00
29	ULTRABOOK HP 14-B065BR COM INTEL CORE I3 4GB 500GB + 32GB SSD LED 14" WINDOWS 8	UND	2	HP	R$	3.599,00	R$	7.198,00
30	FREEZER VERTICAL 220V, CAP. MINIMA DE 300, COM RODIZIO, PRATELEIRAS DE VIDRO CLASSIFICAÇÃO A COR: BRANCA	UND	4	ESMALTEC	R$	2.899,00	R$	11.596,00
31	VENTILADOR DE MESA 30 CM	UND	12	MONDIAL	R$	149,00	R$	1.788,00
32	MESA DE TOTÓ, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MADEIRA MACIÇA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP) COLORIDO,VARÕES PASSANTES, ACOMPANHA 2 BOLAS, DIMENSÕES 0,87 X 0,78 X 1,345 M (AXLXC), PESO 39 KG.	UND	5	IMPAX	R$	2.420,00	R$	12.100,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-12
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76618-MWJ0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 123
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

33	MESA DE PING-PONG, DIMENSÕES 2,74 METROS DE COMPRIMENTO, 1,52 METROS DE LARGURA E 0,76 METROS DE ALTURA, TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS EMARCATÓRIAS BRANCAS, COM REDE, PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS.	UND	5	KLOPF	R$	1.100,00	R$ 5.500,00
34	MESA DE SINUCA RESIDENCIAL E COML 2.20 X 1.20M, MESA DE MADEIRA MACIÇA (CEDRINHO) ENVERNIZADA, COM CAMPO DE PEDRA ARDÓSIA,ACOMPANHAM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE OITO BOLAS, 01 JOGO DE 16 BOLAS NUMERADAS, 01 TAQUEIRA, 01 PROLONGADOR, 05 TACOS, 01 TRIÂNGULO, GIZ.	UND	5	VAREJO	R$	3.960,00	R$ 19.800,00
35	BALANÇO INFANTIL DE MADEIRA	UND	25	BAMBU MANIA	R$	151,80	R$ 3.795,00
36	CAMA ELÁSTICA 4,27 M C/ESCADA	UND	3	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	6.338,34	R$ 19.015,02
37	CASTELO PULA PULA INFLÁVEL 5 x 5	UND	3	MENDES INFLAVEL	R$	15.150,00	R$ 45.450,00
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	2	METVISA	R$	1.489,40	R$ 2.978,80
39	MULTI PROCESSADOR INDUSTRIAL	UND	1	METVISA	R$	4.180,00	R$ 4.180,00
40	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES COM O PULSAR E FILTRO	UND	6	MALLORY	R$	180,00	R$ 1.080,00
41	NOBREAK	UND	60	APC	R$	547,80	R$ 32.868,00
42	ESTABILIZADOR	UND	60	BMI	R$	114,40	R$ 6.864,00
43	ROTEADOR	UND	20	TP LINK	R$	129,80	R$ 2.596,00
						SUBTOTAL	R$ 299.723,90

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
14	KIT BEBE					
1	BANHEIRA	UND	180	CAJOVIL	R$ 18,50	R$ 3.330,00
2	BOLSA DE PLASTICO SIMPLES TAM G	UND	180	SONNA	R$ 32,50	R$ 5.850,00
3	CAMISETAS TAM P PCT C/03 UND	PCT	180	ANGEL BABY	R$ 8,00	R$ 1.440,00
4	CALÇA E CAMISETA INFANTIL	CNJ	180	ANGEL BABY	R$ 8,00	R$ 1.440,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-13
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76619-GEYG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 125
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

13	PRATO DE VIDRO RASO	UND	100	NADIR	R$	7,70	R$	770,00
14	BALDE GRANDE DE PLASTICO	UND	2	LUMA	R$	8,80	R$	17,60
15	BALDE GRANDE C/ TAMPA	UND	2	IBAP	R$	39,60	R$	79,20
16	FRIGIDEIRA G DE FERRO	UND	2	BALDUINO	R$	77,00	R$	154,00
17	RALO PARA VERDURA DE FERRO	UND	2	IUTILBAZAR	R$	14,96	R$	29,92
18	GARRAFA DE CAFÉ M	UND	3	SOPRANO	R$	25,96	R$	77,88
19	PRATO DE PLASTICO INFANTIL FUNDO	UND	600	UD+	R$	10,78	R$	6.468,00
20	PRATO DE PLASTICO INQUEBRAVEL COM BORDAS INTERNA	UND	600	MILPLASTIC	R$	7,70	R$	4.620,00
21	COLHERES DE PLASTICO PARA MERENDA	UND	700	UD+	R$	0,60	R$	420,00
						SUBTOTAL	**R$**	**15.000,00**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
16	**MATERIAL DE COZINHA**							
1	COPOS DE PLASTICO DE 200ML	UND	650	UD+	R$	1,54	R$	1.001,00
2	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML	PCT	400	CRISTAL COPOS	R$	4,16	R$	1.664,00
3	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDOS	PCT	1960	CRISTAL COPOS	R$	0,55	R$	1.078,00
4	COPO DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ DE 50ML	PCT	350	CRISTAL COPOS	R$	2,42	R$	847,00
5	PRATO DE VIDRO RASO	UND	300	NADIR	R$	7,70	R$	2.310,00
6	COLHER EM SOPA AÇO	UND	300	ZANATA	R$	1,87	R$	561,00
7	GARFO EM AÇO	UND	300	ZANATA	R$	1,87	R$	561,00
8	FACA EM AÇO	UND	300	ZANATA	R$	2,97	R$	891,00
9	COPO EM VIDRO	UND	300	CISPER	R$	6,16	R$	1.848,00
10	TAÇAS PARA ÁGUA DE VIDRO	UND	300	STYLO	R$	6,58	R$	1.974,00
11	BANDEJA PARA SERVIR TAMANHO 48 CM	UND	50	IRONTE	R$	50,60	R$	2.530,00
12	BANDEJA PARA SERVIR TAMANHO 40 CM	UND	50	IRONTE	R$	44,00	R$	2.200,00
13	BANDEJA PARA SERVIR TAMANHO 32 CM	UND	50	IRONTE	R$	24,20	R$	1.210,00
14	GARFO DESCARTAVEL PCT C/50 UND	PCT	600	ESTRALPLAST	R$	3,80	R$	2.280,00
15	SUPORTE DA COPO DESCARTÁVEL 200 ML	UND	100	DALNOX	R$	33,00	R$	3.300,00
16	SUPORTE DA COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UND	100	GLOBO	R$	27,22	R$	2.722,00
17	SUPORTE DA COPO DESCARTÁVEL 350 ML	UND	100	GLOBO	R$	35,20	R$	3.520,00
18	PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO	UND	100	PREMISSE	R$	43,78	R$	4.378,00
19	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO EM PLÁSTICO	UND	100	PREMISSE	R$	43,78	R$	4.378,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-15
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76621-0PVB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 129 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

20	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50 UND	PCT	600	ESTRALPLAST	R$ 4,18	R$	2.508,00
					SUBTOTAL	R$	41.761,00

3.2 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
3.3. O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.
3.4. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Milhã - CE, com endereço à Avenida Pedro José de Oliveira, 406,Centro, Milhã – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06 e CGF nº 06.920.217-6.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até o dia **31 de dezembro de 2014** , independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS
5.1. As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, CRAS, PAIF, PETI, PROJOVEM, PBVII, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, IGD/SUAS e IGD/PBF, consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente(s) à(s) Secretaria(s) Contratante(s), na(s) seguinte(s) dotação(ões):

08.02.08.241.0044.2.070 – 33.90.30.00
08.02.08.243.0047.2.072 – 33.90.30.00
08.02.08.243.0047.2.073 – 33.90.30.00
08.02.08.243.0047.2.074 – 33.90.30.00
08.02.08.244.0044.2.082 – 33.90.30.00
08.02.08.244.0044.2.080 – 33.90.32.00
08.02.08.244.0044.2.077 – 33.90.30.00/44.90.52.00
08.02.08.244.0044.2.078 – 33.90.30.00/44.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES
6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:
6.2.1. Entregar os bens licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da autorização de fornecimento/ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978428 54

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 318001072037978428 54-16
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76622-7X79;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
e) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do contratante.
f) Arcar com os custos de transporte para entrega dos itens solicitados e responsabilizar-se pela instalação dos mesmos;
g) Arcar com os custos de conserto, manutenção e adequações, por um período mínimo de 1 ano;
h) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo na entrega.
6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;
6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:
6.3.1. assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega/fornecimento dos bens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
6.3.2. efetuar o pagamento aa CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES
7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
7.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Milhã e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Milhã pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
b) não manter a proposta;
c) fraudar na execução do contrato;
d)comportar-se de modo inidôneo;
II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;
III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;
IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978428 54

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 318001072037978428 54-17
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76623-SJ6W;
CNJ: 06.879/0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

7.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
9.1 – Da vinculação ao edital de licitação o Contratante e o Contratado vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório da Pregão Presencial Nº 2014.01.28.2, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1 – Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, altera da pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS
11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
11.3. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.4. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
11.5. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
11.6. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
11.7. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
11.8. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
11.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
11.10. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978428 54

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-18
Data: 01/07/2020 16:56:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76624-EDMC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 129
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

MILHÃ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Milhã é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Milhã - CE, 24 de Fevereiro de 2014.

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS MILHÃ/CE

ERICA MARCIA DA SILVA
Secretária de Assistência,Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social.

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA –ME

NOTAS E DE ...OS MILHÃ/CE

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF _____

2._____ CPF _____

Selo de Autenticidade

Reconheço a(s) firma(s) Por Semelhança de Erica Marcia da Silva e Max Jefferson Assunção da Silva
Dou fé
Milhã-CE, 09 de 04 de 2014
Em testemunho ( ) da verdade
Selo de Autenticidade
Antonia Clenis P. Façanha

Antonia Clenis Pereira Façanha
Escrevente Autorizada
FONE/FAX (88) 3529 1480

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-19
Data: 01/07/2020 16:56:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76625-59BN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 130 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 17:03:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX ELETRO E MAG. EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31800107203797842854-1 31800107203797842854-19
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2adb0949db3b4b94d8225661c11587839e539125cce150db991c75a46c9f3c4f4c20a7ce2a627ba838cfbff082db35197

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 132 RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202159573	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300122776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SENADOR POMPEU
Local

4 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 132
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.164-7	CEE2300122776	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA FRANCO MAGALHAES , Complemento: LETRA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEI
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	5.254.072,83 D
1.01	Ativo Circulante	5.188.117,19 D
1.01.01	Disponibilidades	540.999,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	339.813,31 D
1.01.01.02	Bancos	180.912,19 D
1.01.01.04	Investimentos	20.273,99 D
1.01.03	Clientes	2.818.538,95 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.818.538,95 D
1.01.05	Créditos	38.481,95 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	38.481,95 D
1.01.15	Estoques	1.790.096,80 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.790.096,80 D
1.07	Ativo não Circulante	65.955,64 D
1.07.01	Investimentos	17.043,04 D
1.07.01.22	Consorcios	17.043,04 D
1.07.04	Imobilizado	48.912,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	48.912,60 D
2	*** Passivo ***	5.254.072,83 C
2.01	Passivo Circulante	1.054.805,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.054.805,24 C
2.01.01.01	Fornecedores	545.008,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	245.699,16 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	258.404,00 C
2.01.01.21	Provisões	5.693,30 C
2.03	Passivo não Circulante	160.643,39 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	160.643,39 C
2.03.01.04	Parcelamentos	160.643,39 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.038.624,20 C
2.07.01	Capital Realizado	143.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	143.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.895.624,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.895.624,20 C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 133
RUBRICA

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 5.254.072,83 (Cinco Milhões Duzentos e Cinqüenta e Quatro Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Ce

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2022

JARBAS ALVES GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.523.923-04

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE:4949/O
CPF 001.072.203-34

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 134
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA FRANCO MAGALHAES , Complemento: LETRA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEI
Telefone: (88) 34490723

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.652.911,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.652.911,52
010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.652.911,52
(-) 020	Deduções da Receita	1.267.527,46
020.01	Impostos Faturados	1.082.917,06
020.01.01	ICMS	863.982,97
020.01.03	COFINS	179.939,18
020.01.04	PIS	38.994,91
020.02	Outras Deduções	184.610,40
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	184.610,40
(=) 030	Receita Líquida	6.385.384,06
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.952.331,09
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	4.952.331,09
(=) 060	Lucro Bruto	1.433.052,97
(-) 070	Despesas Operacionais	860.622,19
070.01	Despesas Administrativas	681.640,32
070.02	Despesas c/ Pessoal	173.479,99
070.03	Despesas Tributárias	5.501,88
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	31,20
080.01	Outras Receitas	31,20
(=) 110	Resultado Operacional	572.461,98
(+) 111	Resultado Financeiro	43.035,99
111.01	Despesas Financeiras	44.922,30
111.02	Receitas Financeiras	1.886,31
(=) 140	Resultado Antes do CSLL e IRPJ	529.425,99
(-) 160	CSLL e IRPJ sobre o Lucro	212.041,29
160.01	Contribuição Social sobre o Lucro	82.462,10
160.02	Imposto de Renda obre o Lucro	129.579,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	317.384,70

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2022

JARBAS ALVES GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.523.923-04

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE:4949/O
CPF 001.072.203-34

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 135
RUBRICA

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Fortes Contábil

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Endereço: RUA FRANCO MAGALHAES , Complemento: LETRA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEI
Telefone: (88) 34490723

	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**95.400,00**	**3.933.233,46**	**4.028.633,46**
Ajustes de Exercícios Anteriores	47.600,00	(47.600,00)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(307.393,96)	(307.393,96)
Resultado do Exercício	0,00	317.384,70	317.384,70
Saldos Finais	**143.000,00**	**3.895.624,20**	**4.038.624,20**

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2022

JARBAS ALVES GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.523.923-04

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE:4949/O
CPF 001.072.203-34

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ 02.347.734/0001-77
NIRE: 23202159573 – Data: 04/02/1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 136 RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2022)

Nota 1 - Contexto Operacional
A empresa Max Eletro e Magazine Ltda, sociedade limitada, constituída em 04 de fevereiro de 1998, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Magalhães, S/N - Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu no Estado do Ceará, CEP: 63600-000, tendo como principal objeto social a atividade de Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

Nota 2 – Base de Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas e politicas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - TG 1000 e demais práticas estabelecidas pela legislação societária brasileira, sendo parte integrante do Balanço (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Sociedade em 28 de março de 2023.

2.2 – Mensuração de valor
As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 – Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da empresa.

2.4 – Uso de estimativas e julgamentos
Não há detalhamento sobre provisões, ativos e passivos contingente em nota específica porque não houve situação que exigisse seu reconhecimento ou mensuração.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e equivalentes de caixa
Representado por numerário em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da empresa.

3.2 – Clientes
Representam os valores a receber em razão de reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas das vendas colocados à disposição dos clientes da empresa.

3.3 – Estoques
Os estoque são demonstrados ao custo. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado".

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
O capital é de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), correspondendo a 143.000 (cento e quarenta e três mil) quotas, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma:

I. JARBAS ALVES GONZAGA - 143.000 (cento e quarenta e três mil) quotas, equivalentes a R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), correspondendo a 100% (cem pontos percentuais) do capital social.

4.2 – Resultado do Exercício
O Resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência.
As demonstração foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2022.

JARBAS ALVES GONZAGAO
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF: 618.523.923-04

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF: 001.072.203-34

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 137 RUBRICA

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ 02.347.734/0001-77
NIRE: 23202159573 – Data: 04/02/1998

ANÁLISE DE BALANÇO

(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2022)

I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.188.117,19 + 0,00}{1.054.805,24 + 160.643,39} = 4,2685$$

II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.588.117,19}{1.054.805,24} = 4,9186$$

III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.188.117,19 - 1.790.096,80}{1.054.805,24} = 3.2215$$

IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.054.805,24 + 160.643,39}{5.254.072,83} = 0,2313$$

V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.254.072,83}{1.054.805,24 + 160.643,39} = 4,3227$$

VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{317.384,70}{6.385.384,06} = 0,0497 = 4,97\%$$

VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROI = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{317.384,70}{5.254.072,83} = 0,0604 = 6,04\%$$

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2022.

JARBAS ALVES GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF 618.523.923-04

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF 001.072.203-34

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 138 RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.164-7	CEE2300122776	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 139
RUBRICA

Eu, JARBAS ALVES GONZAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1976, RG Nº 20079611456 SSPDS-CE, CPF 618.523.923-04, RUA PAULO MEIRELES, Nº 141, BAIRRO CENTRO, CEP 63600-000, SENADOR POMPEU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senador Pompeu, 04 de maio de 2023.

JARBAS ALVES GONZAGA
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 190
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, de CNPJ 02.347.734/0001-77 e protocolado sob o número 23/070.164-7 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6124597, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/070.164-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 142
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 09:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/070.164-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 147
RUBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 08 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124597 em 08/05/2023 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 230701647 - 05/05/2023. Autenticação: 1BFD75E17F32D487F5E7DBD8121DE21C7B3F3F7B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/070.164-7 e o código de segurança OhEz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.347.734/0001-77

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 143 RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 5.665.905,94	R$ 5.254.072,83
Ativo Circulante		R$ 5.616.993,34	R$ 5.188.117,19
Disponibilidades		R$ 2.409.065,65	R$ 540.999,49
Numerários em Espécie		R$ 2.194.456,51	R$ 339.813,31
Bancos		R$ 194.335,15	R$ 180.912,19
Investimentos		R$ 20.273,99	R$ 20.273,99
Clientes		R$ 2.837.076,19	R$ 2.818.538,95
Clientes Nacionais		R$ 2.837.076,19	R$ 2.818.538,95
Créditos		R$ 272,61	R$ 38.481,95
Créditos com Terceiros		R$ 272,61	R$ 38.481,95
Estoques		R$ 370.578,89	R$ 1.790.096,80
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 370.578,89	R$ 1.790.096,80
Ativo não Circulante		R$ 48.912,60	R$ 65.955,64
Investimentos		R$ 0,00	R$ 17.043,04
Consorcios		R$ 0,00	R$ 17.043,04
Imobilizado		R$ 48.912,60	R$ 48.912,60
Bens em Operação		R$ 48.912,60	R$ 48.912,60
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 5.665.905,94	R$ 5.254.072,83
Passivo Circulante		R$ 1.637.272,48	R$ 1.054.805,24
Obrigações de Curto Prazo		R$ 1.637.272,48	R$ 1.054.805,24
Fornecedores		R$ 933.295,40	R$ 545.008,78
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 320.977,08	R$ 245.699,16
Empréstimos e Financiamentos		R$ 383.000,00	R$ 258.404,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Provisões		R$ (0,00)	R$ 5.693,30
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R$ (0,00)	R$ 160.643,39
(-) Obrigações de Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 160.643,39
(-) Parcelamentos		R$ (0,00)	R$ 160.643,39
Patrimônio Líquido		R$ 4.028.633,46	R$ 4.038.624,20
Capital Realizado		R$ 95.400,00	R$ 143.000,00
Capital Social		R$ 95.400,00	R$ 143.000,00
Outras Contas		R$ 3.933.233,46	R$ 3.895.624,20
Outras Contas		R$ 3.933.233,46	R$ 3.895.624,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	02.347.734/0001-77	Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros e Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	95.400,00	3.933.233,46	4.028.633,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	47.600,00	(-)47.600,00	0,00
Distribuição de Lucros		(-)307.393,96	(-)307.393,96
Resultado do Exercício		317.384,70	317.384,70
Saldo Final em 31.12.2022	143.000,00	3.895.624,20	4.038.624,20
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 149 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 145
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.347.734/0001-77
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 7.565.868,34	R$ 7.652.911,52
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 7.565.868,34	R$ 7.652.911,52
Vendas de Mercadorias		R$ 7.565.868,34	R$ 7.652.911,52
(-) Deduções da Receita		R$ (744.196,71)	R$ (1.267.527,46)
(-) Impostos Faturados		R$ (744.196,71)	R$ (1.082.917,06)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (863.982,97)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (179.939,18)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (38.994,91)
(-) Simples		R$ (744.196,71)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (184.610,40)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (0,00)	R$ (184.610,40)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (3.051.632,17)	R$ (4.952.331,09)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (3.051.632,17)	R$ (4.952.331,09)
(-) Despesas Operacionais		R$ (460.454,06)	R$ (860.622,19)
(-) Despesas Administrativas		R$ (437.394,38)	R$ (681.640,32)
(-) Despesas c/ Pessoal		R$ (0,00)	R$ (173.479,99)
(-) Despesas Tributárias		R$ (23.059,68)	R$ (5.501,88)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 31,20
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 31,20
(-) Resultado Financeiro		R$ (5.301,35)	R$ (43.035,99)
(-) Despesas Financeiras		R$ (5.374,26)	R$ (44.922,30)
Receitas Financeiras		R$ 72,91	R$ 1.886,31
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CSLL e IRPJ sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (212.041,29)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (82.462,10)
(-) Imposto de Renda obre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (129.579,19)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 3.304.284,05	R$ 317.384,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 146
RUBRICA

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.347.734/0001-77
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	618.523.923-04
N° de Série do Certificado	2621977895687322096
Nome do Signatário	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA:02347734000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	19/01/2023 a 19/01/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.072.203-34
N° de Série do Certificado	954834953958721356366376118703848160 36
Nome do Signatário	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	18/05/2022 a 18/05/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 147
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
23202159573	02.347.734/0001-77	
NOME EMPRESARIAL		
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02347734000177	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA: 02347734000177	262197789568732209 6	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador	00107220334	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334	954834953958721356 366376118703848160 36	18/05/2022 a 18/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.
5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 16:30:30

C5.F1.99.50.41.01.55.FB
31.EA.B9.E5.A0.62.E3.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 148
RUBRICA

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA			
CNPJ:	02.347.734/0001-77	**Nire:**	23202159573	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8-			

Consulta Realizada em: 04/05/2023 13:33:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 149
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.347.734/0001-77
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
NIRE	23202159573
CNPJ	02.347.734/0001-77
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Senador Pompeu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34883

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34883
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.2F.F8.76.E3.91.D1.74.E5.CC.C4.BB.5C.97.0D.24.D4.EB.FF.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 159
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEODON DE BRITO SARAIVA
REGISTRO..... : CE-004949/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.072.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2023 as 16:37:00.
Válido até: 05/10/2023.
Código de Controle: 306096.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 154
RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202159573	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200379601

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SENADOR POMPEU
Local

9 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 152
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 153
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 02.347.734/0001-77
RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A - CENTRO, 63600-000
Senador Pompeu - CE

NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 154
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.665.905,94 D
1.01	Ativo Circulante	5.616.993,34 D
1.01.01	Disponibilidades	2.409.065,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.194.456,51 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.194.456,51 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.194.456,51 D
1.01.01.02	Bancos	194.335,15 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	186.856,68 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	186.630,20 D
1.01.01.02.01.0003	Bradesco	1,00 D
1.01.01.02.01.0004	Caixa Econômica Federal	225,48 D
1.01.01.02.02	Aplicações	7.478,47 D
1.01.01.02.02.0001	Bradesco c/ Aplicação	7.203,73 D
1.01.01.02.02.0002	Banco do Brasil c/ Aplicação	274,74 D
1.01.01.04	Investimentos	20.273,99 D
1.01.01.04.01	Fundo de Investimento	20.273,99 D
1.01.01.04.01.0001	Fundo Banco do Brasil	20.273,99 D
1.01.03	Clientes	2.837.076,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.837.076,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.837.076,19 D
1.01.03.01.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	13.096,95 D
1.01.03.01.01.0003	CENTRO DE EDUCACAO JOVENS E ADULTO-CEJA	7.488,00 D
1.01.03.01.01.0004	C. E NUCLEO PEDAGOGICO PROFESSORA ANITA	1.583,00 D
1.01.03.01.01.0006	CRECHE TALITA ANDRADE PINHEIRO (97)	3.685,16 D
1.01.03.01.01.0007	UNID. EXECULTORA ESC. EF ROSA CADINDA SI	19.008,55 D
1.01.03.01.01.0008	INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL CAZUZA BE	6.566,38 D
1.01.03.01.01.0009	ESC. 1 GRAU JOAO BAT. DA S. (CONS. ESCOL	3.410,00 D
1.01.03.01.01.0010	ESC. ENS. BAS. FRANCISCA JOSUE SOUZA CAR	8.603,98 D
1.01.03.01.01.0013	ASS. P. M. E. M. E.F FRANC. MONTEIRO DA	16.333,31 D
1.01.03.01.01.0015	MUNIC MILHA - SECRET DE EDUC E CULT E DESENV	96.073,11 D
1.01.03.01.01.0017	CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE NAZIRA SKEFF	2.535,00 D
1.01.03.01.01.0021	ASSO. PAIS E M. G. E. MUN. JOSE TEXEIRA	6.059,49 D
1.01.03.01.01.0024	CONS ESC DA ES MUN JOSE RUFINO PINHEIRO	21.802,13 D
1.01.03.01.01.0030	ESC.1 GRAU J. NAPOLEAO CONS. ESC - DEP IRAPUA P.	29.029,58 D
1.01.03.01.01.0034	MUNICIPIO DE BARBALHA (124)	197.349,03 D
1.01.03.01.01.0035	CIRC P.M. ESC.I GRAU JOAO FRANCELINO SOB	4.392,89 D
1.01.03.01.01.0036	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	7.187,84 D
1.01.03.01.01.0037	MUN DE PIQUET CARNEIRO GABINETE DO PREFE	240.263,92 D
1.01.03.01.01.0040	ASSOC PAIS E MEST 1 GRAU A BATISTA CUNHA CARIUS	34.619,35 D
1.01.03.01.01.0042	CONS. DA ESC. ENS. FUND. AMELIA CORREIA	9.624,55 D
1.01.03.01.01.0043	ESC. ENSINO FUNDAMENTAL DE SENADOR POMPE	11.113,00 D
1.01.03.01.01.0048	UNID EXE ESC E.F. JOSE JEAN DA SILVA PER	1.864,59 D
1.01.03.01.01.0049	ESCOLA 1 GRAU JOSE BONIFACIO DE SOUZA (1	32.000,00 D
1.01.03.01.01.0051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	8.203,80 D
1.01.03.01.01.0053	MUNICIPIO DE CHOROZINHO (184)	1.204,00 D
1.01.03.01.01.0054	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA (146)	17.098,49 D
1.01.03.01.01.0055	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	18.204,34 D
1.01.03.01.01.0057	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	270.561,73 D
1.01.03.01.01.0058	MUNICIPIO DE AMONTADA (153)	670,23 D
1.01.03.01.01.0059	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO (167)	20.379,36 D
1.01.03.01.01.0060	UNIDADE EXECUTORA MARIA CAVALCANTE COSTA	32.778,12 D
1.01.03.01.01.0061	CONSELHO ESCOLAR JJCDIP (155)	4.030,00 D
1.01.03.01.01.0062	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA (43)	16.175,30 D
1.01.03.01.01.0063	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO GRUPO ESC	17.645,39 D
1.01.03.01.01.0064	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE (191)	7.900,34 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.°: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 155
RUBRICA

Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0066	ESC. 1 GRAU GINASIO MUNICIPAL DE QUIXADA	20.000,00 D
1.01.03.01.01.0067	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	23.967,30 D
1.01.03.01.01.0068	ASSOC DE PAIS E PROF DA ESC J. DIAS - CARIUS	4.641,51 D
1.01.03.01.01.0069	E.E.F. IDELZUITE MONTEIRO OLIVEIRA	12.112,32 D
1.01.03.01.01.0071	MUNICIPIO DE CAPISTRANO	151,50 D
1.01.03.01.01.0072	DIEGO JEMESSON MANGUEIRA	1.600,00 D
1.01.03.01.01.0073	DIOCESE DE IGUATU	1.650,00 D
1.01.03.01.01.0077	CONS ESCOLAR C E I M TEREZINHA P SILVA CARIUS	2.819,00 D
1.01.03.01.01.0078	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO	9.644,87 D
1.01.03.01.01.0079	MUNICIPIO DE REDENCAO	8.843,56 D
1.01.03.01.01.0080	CONS ESCOLAR DA ESC MUN ENEAS FERREIRA N	66.039,41 D
1.01.03.01.01.0081	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE	689,80 D
1.01.03.01.01.0084	MUNICIPIO DE AQUIRAZ	249,05 D
1.01.03.01.01.0085	UNIDADE EXECUTORA ALFREDO DE ALMEIDA MAC	1.442,76 D
1.01.03.01.01.0087	ALEXANDRA VIEIRA SILVA	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0088	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOC	1.881,30 D
1.01.03.01.01.0089	UNI EXE ESCOLINHA MIRIAN PORTO MOTA	2.647,62 D
1.01.03.01.01.0090	UNID EXECUT CONSELHO ESCOLAR COMUNIT EEF	22.177,74 D
1.01.03.01.01.0091	CONS ESC COMUNITARIO LICEU DE S POMPEU	12.186,65 D
1.01.03.01.01.0092	CONS. ESCOLAR ESC. DE ENS. BASICO SAO CA	11.773,46 D
1.01.03.01.01.0093	MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	27.923,30 D
1.01.03.01.01.0094	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	3.810,55 D
1.01.03.01.01.0096	AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNIC	203,56 D
1.01.03.01.01.0097	SECRETARIA DE EDUCACAO DE ICAPUI	4.563,13 D
1.01.03.01.01.0098	MUNICIPIO DE ICAPUI	6.981,05 D
1.01.03.01.01.0099	MUNICIPIO DE CAPISTRANO - CAMARA MUNICIP	2.698,33 D
1.01.03.01.01.0100	MUNICIPIO DE JUCAS - SECRETARIA DE EDUCA	956,07 D
1.01.03.01.01.0101	INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR	3.127,65 D
1.01.03.01.01.0104	UND EXECUTORA DO CENTRO DE EDU INFAN NEEMIA	3.373,00 D
1.01.03.01.01.0105	FUNDO MUNIC DE SAUDE MUNICIPIO MILHA	25.247,89 D
1.01.03.01.01.0106	CONSELHO ESC DA ESCOLA MUN ENEAS FERREIRA	26.163,94 D
1.01.03.01.01.0107	MUNICIPIO DE MOMBAÇA	51.888,51 D
1.01.03.01.01.0110	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ARACATI	24.492,62 D
1.01.03.01.01.0112	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOC MUN DEP IRAPUA PINHEIR	193,36 D
1.01.03.01.01.0113	SECRETARIA DA EDUCACAO MUN DE JUCAS 07.954.514/0673-86	1.811,96 D
1.01.03.01.01.0114	SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNIC DE TAUA CE	5.540,92 D
1.01.03.01.01.0115	SECRETARIA DA EDUCACAO DE QUIXERAMOBIM	3.448,94 D
1.01.03.01.01.0116	SECRETARIA DA EDUCACAO DE QUIXADA	155,25 D
1.01.03.01.01.0117	FUNDO MUN DE ASSIST SOC - JAGUARETAMA	1.293,60 D
1.01.03.01.01.0118	JARBAS ALVES GONZAGA	23,82 D
1.01.03.01.01.0119	BRUNA KAROLINE PEREIRA ANVERSI	112,90 D
1.01.03.01.01.0120	CLOVIS ORLANDO SOARES DE SOUZA	198,00 D
1.01.03.01.01.0122	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	4.079,06 D
1.01.03.01.01.0123	GIRLENE OLIVEIRA VIRDERLES	91,80 D
1.01.03.01.01.0124	ATLANTIS PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	388,70 D
1.01.03.01.01.0125	CRISTIANE ROSE FRAZAO TEIXEIRA GOMSALVES	78,90 D
1.01.03.01.01.0126	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	656,00 D
1.01.03.01.01.0127	CLUBE DE PESCA POUSADAS DO RIO PARANA	282,70 D
1.01.03.01.01.0128	CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICRO. DE QUIXADA	10.058,44 D
1.01.03.01.01.0129	ALINE FERREIRA MIRANDA	76,90 D
1.01.03.01.01.0132	MUNICIPIO DE BATURITE - CAMARA MUNICIPAL	6.586,19 D
1.01.03.01.01.0133	MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO	90.246,94 D
1.01.03.01.01.0135	FUNDO MUN DE ASSIST SOC DE ICAPUI	17.821,08 D
1.01.03.01.01.0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI	244,37 D
1.01.03.01.01.0138	SECRETARIA DA EDUC CEJA DE SEN POMPEU	17,76 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77 Fortes Contábil 6.185.0
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998



Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0139	EEM PROF MARIA E. DIAS FERREIRA	2.494,31 D
1.01.03.01.01.0140	MUNICIPIO DE ASSARE	13.009,72 D
1.01.03.01.01.0142	FUNDO MUN DE ASSIST SOC - QUIXADA	7.732,60 D
1.01.03.01.01.0143	CONS ESC PARTICIPATIVO-CENTRO DE EJA SEN POMPEU	19.923,31 D
1.01.03.01.01.0144	SERV. AUTONOMO DE A E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	3.154,61 D
1.01.03.01.01.0145	EEFM PROF ANANIAS DO A. VIEIRA - MOMBAÇA	290,00 D
1.01.03.01.01.0146	MUNICIPIO DE OCARA	7.793,02 D
1.01.03.01.01.0147	UNID. EX. ESC DE ENS MED F VIEIRA CAVALC P BRANCA	24,81 D
1.01.03.01.01.0148	UNID EXEC PLAC ADE CAST EEF A DO A. VIEIRA-MOMBAÇA	13.382,51 D
1.01.03.01.01.0150	INS. DE PRE. DO MU. DE AMONTADA PREV	6.295,50 D
1.01.03.01.01.0151	CONS ESC DA ESC ENS FUND ALOISIO B LEAL QUIXERAM	4.336,00 D
1.01.03.01.01.0154	MUNICIPIO DE ARATUBA	734,00 D
1.01.03.01.01.0156	GABRIEL ALVES	4.980,00 D
1.01.03.01.01.0157	SUPERMERCADO REGIS LTDA EPP	251,70 D
1.01.03.01.01.0158	MARIA PAULA JACOME DE BRITO	226,70 D
1.01.03.01.01.0159	ESCOLA 1GRAU J BATISTA DA S DEP IRAPUA P.	17.114,26 D
1.01.03.01.01.0160	FRANCISCA G DE M BEZERRA	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0161	MUNICIPIO DE BELA CRUZ	2.377,46 D
1.01.03.01.01.0162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	3.333,44 D
1.01.03.01.01.0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	4.213,78 D
1.01.03.01.01.0164	DEJANILSON BELISIO DA SILVA	226,70 D
1.01.03.01.01.0165	SEVERINO BISPO DA SILVA JUNIOR	485,50 D
1.01.03.01.01.0167	CASA DE SAUDE ADILIA MARIA	9.156,45 D
1.01.03.01.01.0168	FERNANDA CARLA B NOBRE	350,00 D
1.01.03.01.01.0169	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL RUSSAS	37.837,88 D
1.01.03.01.01.0170	CAIXA DA ESC DE PG RAIMUNDO BEZERRA	19.745,04 D
1.01.03.01.01.0171	UNIDADE EXECUTORA LICEU DE QUIXERAMOBIM	3.164,66 D
1.01.03.01.01.0174	MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA	181,25 D
1.01.03.01.01.0175	HOSPITAL DR CARLOS ALBERT	250,80 D
1.01.03.01.01.0176	SECRETARIA DA EDUC FILGUEIRAS LIMA IGUATU	315,48 D
1.01.03.01.01.0177	LEANDRO SILVA COSTA	145,80 D
1.01.03.01.01.0178	UNAS UNI DE NUC ASSOC DOS MOR DE HELIOPOLIS SP	249,80 D
1.01.03.01.01.0179	MARIA DE OLIVEIRA	166,80 D
1.01.03.01.01.0180	KESIA WEIGE NANDI	72,89 D
1.01.03.01.01.0181	MARIA RENATA DE LIMA	10,92 D
1.01.03.01.01.0182	CON. ESC DA CRECHE SERRANO FELIZ DE PEDRA B	872,06 D
1.01.03.01.01.0183	UN; EXEC ESCOLINHA SOL NASCENTE DE PEDRA B	7.008,83 D
1.01.03.01.01.0185	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE FORTALEZA	2.274,40 D
1.01.03.01.01.0187	FUNDO MUN DE EDUC DE TABULEIRO DO NORTE	20.448,17 D
1.01.03.01.01.0189	CONS ESC DA CREC E ESC. INF PEQ APRENDIZ P. BRANCA	9.649,91 D
1.01.03.01.01.0191	CONS. ESC. DA ES. DE EN. FU. S F DUARTE P BRANCA	440,00 D
1.01.03.01.01.0192	CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA	1.311,00 D
1.01.03.01.01.0193	CONS ESC DA ES. DE 1 GRAU AN. MARC P BRANCA	13.598,14 D
1.01.03.01.01.0194	E.E.F. BENICIO VIEIRA CAVALCANTE	6.860,00 D
1.01.03.01.01.0195	CON ESC E UNI EX DA EEIF MA L DE CAR P BRANCA	226,59 D
1.01.03.01.01.0196	CONS ESC DA ESC DE 1 GR A. T. DE SOUZA P BRANCA	2.090,63 D
1.01.03.01.01.0197	CONS ES DA UNI EXE DA EEF FRA PE BAR P BRANCA	7.971,12 D
1.01.03.01.01.0198	CONS ESC DA EEF JOAQUIM VIANA P BRANCA	7.255,72 D
1.01.03.01.01.0199	CON ESC DA ES DE EN FUN LOU MA DE MES P. BRANCA	42.555,38 D
1.01.03.01.01.0200	CONS ESC DA ESC DE ENS FUND HENR ALV PE P BRANCA	7.900,00 D
1.01.03.01.01.0202	CON. ES. DA ES. DE 1* GRAU FRA. FER. DE PINHO	499,68 D
1.01.03.01.01.0203	CAIXA DA ESCOLA DE PG. JOSE ENEAS PINHEIRO	8.380,00 D
1.01.03.01.01.0204	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUAIUBA	58.798,27 D
1.01.03.01.01.0205	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL P BRANCA	15.771,56 D
1.01.03.01.01.0206	MUNICIPIO DE TAUA	19.025,83 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77 Fortes Contábil 6.185.0
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998



Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0207	MARIA AURILENE DOS SANTOS PINHEIRO	31,78 D
1.01.03.01.01.0208	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BELA CRUZ	520,33 D
1.01.03.01.01.0209	SINDI. DOS TRA. RURAIS AGRI. E AGRI. FAM. DE MI	5.502,00 D
1.01.03.01.01.0210	EEM FRANCISCO V CAVALCANTE	3.658,20 D
1.01.03.01.01.0211	UEX CONS EDUC CENTRO INF DO JUA QUIXADA	5.773,00 D
1.01.03.01.01.0212	CAIXA DA ESCOLA DE PG JOSE PEDRO DE LIMA MILHA	20.550,00 D
1.01.03.01.01.0213	UNIDADE EXE. DA EEF JOSE ARA. CHAVES	7.748,08 D
1.01.03.01.01.0214	CON. ESC. DA ESC.DE 1 GRAU CICERO BAR. MAC.	15.576,94 D
1.01.03.01.01.0215	CONS. ESCOLAR - EPG SIMPLICIO ROD. DE OLI.	28.197,58 D
1.01.03.01.01.0216	CON. ESC. DA ESC. DE 1 GRAU JO. MEN. DA SILVA	8.297,45 D
1.01.03.01.01.0217	SECRETARIA DE EDUCAÇAO DE MOMBAÇA	683,03 D
1.01.03.01.01.0218	UNIDADE EXE. DA EEF SABINO VIEIRA CAVAL.	18.642,19 D
1.01.03.01.01.0219	UNID EXE DO CONS ESC DA ESC DE EN FUN AN MO	1.784,70 D
1.01.03.01.01.0220	LOTEA ECOP CASCAVEL EMPRE IMOB SPE LTDA	754,02 D
1.01.03.01.01.0221	GABRIEL DE F MELO EEF CENTRO EDUCACIONAL	45.921,37 D
1.01.03.01.01.0222	CONSELHO ESC. DA EEF MIGUEL AN. DE LEMOS	9.111,11 D
1.01.03.01.01.0223	CONS. ESC. - ES. DE 1 GRAU MAR. AL. DE OLIVEIRA	37.236,88 D
1.01.03.01.01.0224	UNI EXE DO CON ESDO CEI MARIA DO P ALV DE MELO	4.475,80 D
1.01.03.01.01.0225	SECRETARIA DE EDUCACAO DE FORTALEZA	17,60 D
1.01.03.01.01.0226	SECRET DE EDU EEFM PROF PEDRO JAIME MOMBACA	2.651,60 D
1.01.03.01.01.0227	CONS PUB DE SAL DA MICR DE LIMOEIRO	1.475,79 D
1.01.03.01.01.0228	FUNDO MUN DE ASSIST SOC - M. NOVA	9.923,34 D
1.01.03.01.01.0229	UNIDADE EXECUTORA ESCOLA ARMANDO LINS	5.785,23 D
1.01.03.01.01.0232	SECRETARIA DA EDUC DE IGUATU	1.390,19 D
1.01.03.01.01.0234	MUNICIPIO DE PACUJA/CAMARA MUNIC	4.544,07 D
1.01.03.01.01.0235	SECRETARIA DA EDUC FILG LIMA IGUATU	1.043,10 D
1.01.03.01.01.0236	UNIDADE EXEC. EEI SAO RAIMUNDO NONATO	3.640,00 D
1.01.03.01.01.0237	ESC DE ENS FUN MARI ALV DE MESQUITA	3.086,12 D
1.01.03.01.01.0238	UNID EXE DO CONS ESC DA EEI EL PIN.DE MESQ	2.580,00 D
1.01.03.01.01.0239	UNID EXE EEI M CLEONOR HOL CAVALCANTE	4.060,00 D
1.01.03.01.01.0240	CON ESC DA ES DE EN FUND JOSE P DA SILVA	8.705,08 D
1.01.03.01.01.0241	UNID EXEC ESCOLINHA RAIO DE SOL	2.240,00 D
1.01.03.01.01.0242	UNI. EXE. ESCOLINHA MIRIAN PORTO MOTA	3.626,17 D
1.01.03.01.01.0243	UNID. EXE. DA EEF JOSE CORREIA SOBRINHO	748,90 D
1.01.03.01.01.0244	UEX DA E. E. F. JOSEFA MARIA DA PAIXAO	7.220,00 D
1.01.03.01.01.0245	UNID E DO CONS ESC DA EEIF JO. VIC AZE	4.000,00 D
1.01.03.01.01.0246	UNID EXEC ALFREDO DE A MACHADO	2.500,00 D
1.01.03.01.01.0247	FRANCISCO LUCIANO B DE SOUSA	305,98 D
1.01.03.01.01.0249	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE INDEPENDENCIA	1.675,55 D
1.01.03.01.01.0250	MARIA ZULENE PINHEIRO	2.782,97 D
1.01.03.01.01.0251	FUNDO MUN. DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	1.152,00 D
1.01.03.01.01.0252	CONSOR PUB DE SAUDE DA MICROR DE TAUA - CPSMT	308,48 D
1.01.03.01.01.0253	TEREZA KINUE OTUKI HORI	106,90 D
1.01.03.01.01.0254	LUCIANA LOURENCO	103,52 D
1.01.03.01.01.0255	CON. ESC. DA ESC DE 1 GRAU JOAO M FILHO	6.755,74 D
1.01.03.01.01.0257	ASSO DE PAIS E M DA ES DE 1 GRAU MA SIL BENEV	12.700,00 D
1.01.03.01.01.0260	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	54.113,37 D
1.01.03.01.01.0261	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARCO	2.416,16 D
1.01.03.01.01.0266	SECRETARIA DA EDUCACAO DE ACOPIARA	492,16 D
1.01.03.01.01.0268	FUNDO MUNIC DE ASSIS S DE SANT DO ACARAU	1.643,00 D
1.01.03.01.01.0269	SECRETARIA MUNIC DE EDUC DE JAGUARETAMA	13.742,47 D
1.01.03.01.01.0270	MINISTERIO DA SAUDE DE FORTALEZA	2.057,45 D
1.01.03.01.01.0271	INSTIT DE SAUDE DOS SERV DO EST DO CEARA - ISSEC	17.696,67 D
1.01.03.01.01.0272	ALANA MARIA LEITE DE QUEIROZ	2.712,00 D
1.01.03.01.01.0273	MUNICIPIO DE BANABUIU - CAMARA MUNICIPAL	734,25 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Fortes Contábil 6.185.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 158
RUBRICA

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0274	SIDERLANIA DO NASCIMENTO ARAUJO	320,00 D
1.01.03.01.01.0275	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	16.077,62 D
1.01.03.01.01.0276	FUNDO MUNIC DE SAUDE SANTANA DO ACARAU	2.283,67 D
1.01.03.01.01.0277	MUNIC DE SENADOR P - CAMARA MUNICIPAL	20.704,44 D
1.01.03.01.01.0279	CAIXA DA ESC DE PG CLEONICE BEZERRA P ROSA	21.164,04 D
1.01.03.01.01.0280	SABRINA DE OLIVEIRA MARIANO	2.900,00 D
1.01.03.01.01.0281	JESSELANYER AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	255,00 D
1.01.03.01.01.0284	UND EXEC DO CONS ESC EEIF VIC. AL. DE MELO	2.485,33 D
1.01.03.01.01.0285	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE PINHEIRO	762,00 D
1.01.03.01.01.0286	RAIMUNDO SALES PEREIRA NETO	34,02 D
1.01.03.01.01.0287	FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNIC DE AQUIRAZ	1.552,07 D
1.01.03.01.01.0288	CRECHE COMUNITARIA CRIANCA FELIZ	9.361,92 D
1.01.03.01.01.0289	CONS. ES. DA ESC. DE E. FUN. FRANC. ANTO. APOLONIO	10.731,86 D
1.01.03.01.01.0290	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ICO	17.646,00 D
1.01.03.01.01.0291	INSTITUTO DE TECNICA E GESTAO MODERNA - I.T.G.M	2.400,00 D
1.01.03.01.01.0292	CON. E. E. E.I. E. F MARIA NEZITE NOGUEIRA	1.103,51 D
1.01.03.01.01.0293	CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE WALT DISNEY	3.373,36 D
1.01.03.01.01.0294	C. E. E.E. I. E. F. MUNDOCA MOREIRA	1.781,82 D
1.01.03.01.01.0295	C. E. E. E. I. E. F. ANTONIO BENIGNO BEZERRA	3.442,79 D
1.01.03.01.01.0296	C. E. E. E. F.CINCINATO FURTADO LEITE	1.794,94 D
1.01.03.01.01.0297	C. E. E. E. F. JOSE OSTER MACHADO	2.057,44 D
1.01.03.01.01.0298	C. E. E. E. F. ANIBAL RODRIGUES PINHEIRO	3.204,48 D
1.01.03.01.01.0299	C. E. E. E. I. E. F. PEDRO AFRODISIO NOGUEIRA	2.384,21 D
1.01.03.01.01.0300	U.E.C. ESC. DA E. DE E.FUN. ANTONIO MOREIRA	460,00 D
1.01.03.01.01.0301	ANTONIA IRANEIDE PINHEIRO	950,00 D
1.01.03.01.01.0302	HERLIS MARIA RIBEIRO	598,00 D
1.01.03.01.01.0303	MUNICIPIO DE IBICUITINGA	10.270,50 D
1.01.03.01.01.0304	ROSICLEIDE FERREIRA DE LIMA	470,00 D
1.01.03.01.01.0305	MUNICIPIO DE QUIXERE	19.762,94 D
1.01.03.01.01.0306	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	30.716,34 D
1.01.03.01.01.0307	UNID EX. DO CONS ESC DA EEIF JO. VICENTE AZE.	1.688,00 D
1.01.03.01.01.0308	HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	327,60 D
1.01.03.01.01.0309	UNINADE EXEC. EEI SAO RAIMUNDO NONATO	1.790,00 D
1.01.03.01.01.0310	UNID. EXE. DO CONS ESC. DA E E I EL. PIN. DE MESQ.	1.048,00 D
1.01.03.01.01.0311	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	243,93 D
1.01.03.01.01.0312	FUNDO MUNIC DE SAUDE - QUIXERE	3.358,59 D
1.01.03.01.01.0313	U.EX. C. E DA CEI ADALGIZA PINTO DE MESQUITA	1.739,94 D
1.01.03.01.01.0315	UNIDADE EXEC ESCOLINHA RAIO DE SOL	1.250,00 D
1.01.03.01.01.0316	MUNICIPIO DE TIANGUA	29.930,26 D
1.01.03.01.01.0317	ROBERTO PINHEIRO RABELO	2.163,72 D
1.01.03.01.01.0319	AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRANSITO	298,60 D
1.01.03.01.01.0320	CON. ES. DA ES. MUN. FRANC FIRM DE ARAUJO	2.238,64 D
1.01.03.01.01.0321	FRANCISCO ODILIO DOS SANTOS	326,00 D
1.01.03.01.01.0322	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PEDRA BRANCA	57.063,35 D
1.01.05	Créditos	272,61 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	272,61 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	272,61 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	272,61 D
1.01.15	Estoques	370.578,89 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	370.578,89 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	370.578,89 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	370.578,89 D
1.07	Ativo não Circulante	48.912,60 D
1.07.04	Imobilizado	48.912,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	48.912,60 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998



Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	48.912,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	7.349,41 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	41.563,19 D
Total Ativo		5.665.905,94 D
2	*** Passivo ***	5.665.905,94 C
2.01	Passivo Circulante	1.637.272,48 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.637.272,48 C
2.01.01.01	Fornecedores	933.295,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	933.295,40 C
2.01.01.01.01.0002	NL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP	1.097,73 C
2.01.01.01.01.0003	C A X SOARES	4.194,35 C
2.01.01.01.01.0004	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	5.718,51 C
2.01.01.01.01.0006	SAMPAIO DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI -	149,52 C
2.01.01.01.01.0007	JAB COMERCIO E DIST.ELETRO ELET. LTDA	217.520,82 C
2.01.01.01.01.0008	CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	37.297,13 C
2.01.01.01.01.0009	SODINE SOC DIST DO NE LTDA	11.123,37 C
2.01.01.01.01.0011	MARIA GENI DISTRIB DE ART DE PAP LTDA	77.304,25 C
2.01.01.01.01.0013	RAFAEL & CIA DANTAS LTDA	12.478,46 C
2.01.01.01.01.0014	BECHARA SULEIMAN E CIA LTDA	2.402,42 C
2.01.01.01.01.0015	EQUIPECAS EQUIP PEC ACESS P REFRI LTDA	427,50 C
2.01.01.01.01.0017	BRINK BRASIL GRAFICA E EDITORA EIRELI ME	1.450,83 C
2.01.01.01.01.0018	BACHA & CIA LTDA	6.069,11 C
2.01.01.01.01.0020	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	38.570,72 C
2.01.01.01.01.0021	SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - MATRIZ	132,00 C
2.01.01.01.01.0022	INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTI	0,05 C
2.01.01.01.01.0028	DISTRIBUIDORA JG COPIADORAS LTDA ME	758,19 C
2.01.01.01.01.0033	M. KARBAGE DISTRIBUIDORA DE MIUDEZAS LTD	10.067,17 C
2.01.01.01.01.0040	GERARDOS DISTRIBUIDORA LTDA	1.336,23 C
2.01.01.01.01.0042	BRINQUEDOS E MÃ³VEIS DO NORDESTE LTDA.	4.000,00 C
2.01.01.01.01.0044	BETÂNIA LÁCTEOS S/A.	348,47 C
2.01.01.01.01.0045	TELES SPORTS COM. E SERV. LTDA-ME	790,00 C
2.01.01.01.01.0047	CEALTA COM. DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	5.454,39 C
2.01.01.01.01.0049	CASA FATIMA 02	275,60 C
2.01.01.01.01.0050	RIVEL IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI - EPP	66.621,59 C
2.01.01.01.01.0052	ELETRONICA CENTRAL LTDA	7.232,50 C
2.01.01.01.01.0053	LARBOS COMERC E REPRES LTDA	251,25 C
2.01.01.01.01.0055	FF COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	1.005,57 C
2.01.01.01.01.0056	A R X COMERC DE MOVEIS DE ACO LTDA	4.523,21 C
2.01.01.01.01.0057	RB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.452,87 C
2.01.01.01.01.0058	COMFRIO COMERC E REFRIG LTDA	5.010,00 C
2.01.01.01.01.0059	J ALVES E OLIVEIRA LTDA	29.083,00 C
2.01.01.01.01.0060	CASA DAS REDES BELEM LTDA ME	930,30 C
2.01.01.01.01.0061	EDILBERTO FERREIRA DA SILVA ME	334,70 C
2.01.01.01.01.0063	FRANCISCA FRANCO DA SILVA	2.449,30 C
2.01.01.01.01.0065	ANA MARIA COSTA VALE	764,90 C
2.01.01.01.01.0066	BRAZIL INDUSTRIA E COMERC DE PRODUTOS	14.193,30 C
2.01.01.01.01.0067	LM VENTILADORES FILIAL	135,00 C
2.01.01.01.01.0069	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.924,47 C
2.01.01.01.01.0070	J C J SOUSA TRINDADE EPP	650,00 C
2.01.01.01.01.0072	DISTRIBUIDORA NAC DE PNEUS E CAMARAS	5.600,00 C
2.01.01.01.01.0075	MAGAZINE LUIZA S/A	11.124,44 C
2.01.01.01.01.0076	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	19.406,00 C
2.01.01.01.01.0077	FACEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	298,68 C
2.01.01.01.01.0078	LARISSA PRADO VALERIO &AMP CIA LTDA	572,96 C
2.01.01.01.01.0079	JOSE LUCIANO MARREIRO DO NASCIMENTO EPP	3.259,04 C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77 Fortes Contábil 6.185.0
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998



Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0081	CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	8.755,24 C
2.01.01.01.01.0082	CARLOS ALBERTO RIBEIRO PARENTE	5.713,58 C
2.01.01.01.01.0083	HM NARDELLI ME	764,64 C
2.01.01.01.01.0084	ANTONIO TELES FROTA JUNIOR E CIA LTDA	1.851,70 C
2.01.01.01.01.0085	F A DE OLIVEIRA NETO	5.684,25 C
2.01.01.01.01.0087	BACHA &AMP CIA LTDA	6.109,49 C
2.01.01.01.01.0092	J ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	1.155,30 C
2.01.01.01.01.0093	COMERCIAL CACHOEIRA LTDA	968,00 C
2.01.01.01.01.0096	LOJAS MOVELETRO LTDA	10.047,90 C
2.01.01.01.01.0100	LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS LTDA	58,80 C
2.01.01.01.01.0101	COMERCIAL RANIEL	50.611,44 C
2.01.01.01.01.0102	A B ALMEIDA CONSTRUCAO EPP	6.451,78 C
2.01.01.01.01.0103	DROGAFARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	3,22 C
2.01.01.01.01.0104	LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	4.840,36 C
2.01.01.01.01.0106	MARQUES LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.152,64 C
2.01.01.01.01.0107	MULTIFORMAS COMERCIO DE MATERIAIS	668,90 C
2.01.01.01.01.0108	A JAKSON PINHEIRO ME	1.791,80 C
2.01.01.01.01.0111	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES	5.800,75 C
2.01.01.01.01.0112	NEWPORT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	724,20 C
2.01.01.01.01.0115	RODRIGO RODRIGUES VIANA	1.200,00 C
2.01.01.01.01.0116	PROFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA	990,00 C
2.01.01.01.01.0118	MAESIO CANDIDO VIEIRA	1.499,00 C
2.01.01.01.01.0119	COMERC MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	9.122,38 C
2.01.01.01.01.0121	SOLU DISTRIBUIDORA LTDA	388,50 C
2.01.01.01.01.0125	LEROY MERLIN COMP BRASILEIRA	347,90 C
2.01.01.01.01.0126	PFM COMERCIAL LTDA	8.760,92 C
2.01.01.01.01.0127	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU	289,00 C
2.01.01.01.01.0128	KOISABESSA COM. DE UTIL. DO LAR LTDA	382,50 C
2.01.01.01.01.0129	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ189	2.764,56 C
2.01.01.01.01.0131	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	1.518,38 C
2.01.01.01.01.0133	XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	0,01 C
2.01.01.01.01.0134	MILKOISAS COM. DE UTIL. LAR ME	346,59 C
2.01.01.01.01.0135	SQUIAVON E SQUIAVON LTDA	709,30 C
2.01.01.01.01.0136	COMERCIAL CARMEM	49.854,35 C
2.01.01.01.01.0137	IBYTE TECNO INDUS E COM DE COMP LTDA	60.518,37 C
2.01.01.01.01.0138	VITORIA OLIVEIRA DA ROCHA	3.353,70 C
2.01.01.01.01.0139	THAYANA MARIA DE LIMA BARRETO	1.050,00 C
2.01.01.01.01.0141	JOSAU LUCIANO MARREIRO DO NASCIMENTO	2.404,40 C
2.01.01.01.01.0142	REAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	1.230,70 C
2.01.01.01.01.0144	BR GOODS IND E COM DE PRODUTOS HOSP	129,00 C
2.01.01.01.01.0146	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES	1.699,00 C
2.01.01.01.01.0147	EXTINZON - EXTINTORES PINZON LTDA - EPI	359,00 C
2.01.01.01.01.0150	AUTO POSTO LT EIRELI	550,06 C
2.01.01.01.01.0152	COMERCIAL MIX COMERCIO VAREJISTA	1.012,59 C
2.01.01.01.01.0153	ARRUDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	4.862,83 C
2.01.01.01.01.0154	J E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1,00 C
2.01.01.01.01.0156	MARIA ALICE DE ALMEIDA ME	162,00 C
2.01.01.01.01.0157	KACAN INDUSTRIA PRODUTOS LIMPA FACIL	2.079,75 C
2.01.01.01.01.0159	FORTBYTE ELETRONICA LTDA	322,60 C
2.01.01.01.01.0160	PLACNORD IND DE PLACAS NORDESTE LTDA	250,00 C
2.01.01.01.01.0162	SILVIO LOPES DA SILVA ME	4.275,00 C
2.01.01.01.01.0163	A & AMP G FABRICACAO DE PRODUTO QUIMICOS	7.304,00 C
2.01.01.01.01.0164	A NATANAEL GERONIMO MARTINS PANIFICADORA	6.989,70 C
2.01.01.01.01.0165	KALUNGA S/A	589,01 C
2.01.01.01.01.0166	SELLENE COM E REP LTDA	4.114,54 C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil 6.185.0

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 161
RUBRICA

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0168	PERFIL IND COM SERV MOLDURAS LTDA	576,12 C
2.01.01.01.01.0169	CONTENT BOOKS COMERCIO DE LIVROS	172,14 C
2.01.01.01.01.0170	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA MATRIZ	2.439,98 C
2.01.01.01.01.0171	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS	732,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	320.977,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.468,71 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.536,91 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.069,59 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	10.862,21 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	307.508,37 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	307.508,37 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	383.000,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	383.000,00 C
2.01.01.07.01.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	383.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.028.633,46 C
2.07.01	Capital Realizado	95.400,00 C
2.07.01.01	Capital Social	95.400,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	95.400,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	95.400,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.933.233,46 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.933.233,46 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.933.233,46 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.933.233,46 C
Total Passivo		5.665.905,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 5.665.905,94 (Cinco Milhões Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 162
RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 163
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil 6.185.0

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998
Estabelecimentos: 0001 - MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.282.676,61
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.282.676,61
010.01.02	Vendas de Mercadorias	8.282.676,61
(-) 020	Deduções da Receita	744.196,71
020.01	Impostos Faturados	744.196,71
020.01.05	Simples	744.196,71
(=) 030	Receita Líquida	7.538.479,90
(=) 060	Lucro Bruto	7.538.479,90
(-) 070	Despesas Operacionais	983.791,31
070.01	Despesas Administrativas	955.430,28
070.03	Despesas Tributárias	23.059,68
070.04	Resultado Financeiro	5.301,35
070.04.01	Receitas Financeiras	(72,91)
070.04.02	Despesas Financeiras	5.374,26
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.554.688,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.554.688,59
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	6.554.688,59

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 164
RUBRICA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 165
RUBRICA

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Fortes Contábil 6.187.1

Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723

ATENÇÃO! Valores Inconsistentes: diferença de saldos inicial e final não corresponde à variação líquida
Período(s):
01/01/2021 a 31/12/2021

	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	3.304.284,05
Aumento em Clientes	(1.451.394,43)
Aumento em Estoques	(193.385,31)
Aumento em Fornecedores	321.707,71
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	235.742,97
Diminuição em Patrimônio Líquido	(567.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**1.649.954,99**
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(7.834,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(7.834,00)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**1.642.120,99**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**533.058,80**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**2.381.313,19**

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 166
RUBRICA

EMPRESA MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
CNPJ 02.347.734/0001-77

Explicações sobre o Fluxo de Caixa Indireto Exercício encerrado em 31/12/2021.

Fundamento Legal:

Com o advento da Lei 11.638/2007, em vigor deste Janeiro/2008, atualizando a parte contábil contida na legislação **original das sociedades anônimas**, a Demonstração do Fluxo de Caixa passou a ser de publicação obrigatória para as **companhias abertas**, embora sua elaboração já fosse objeto das demonstrações contábeis mesmo antes desta data.

No entanto, sua regulamentação ocorreu somente em Agosto/2008, através da **Deliberação n.º 547 da CVM, que adota o Pronunciamento Técnico 03 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**. De acordo com este pronunciamento, ficará a critério da empresa usar o método direto ou o indireto para apresentar a demonstração do fluxo de caixa.

Obs.: A empresa MAX ELETRO MAGAZINE LTDA, é uma sociedade de capital fechado, não estando obrigada a publicação da DFC nos parâmetros da lei 11.638/207 e ao fazê-lo é tão somente para tomada de decisão do seu quadro social

Conceito do fluxo de caixa indireto

O **fluxo de caixa pelo método indireto** não fornece uma visão de entradas e saídas como o método direto, pois explora o regime de competência (as informações contábeis) para analisar a variação de caixa do período de análise do ponto de vista contábil. Ou seja, esse fluxo se torna uma ferramenta da contabilidade e não da tesouraria.

Dessa forma, o método indireto utiliza informações de demonstrações como o DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício) e o BP (Balanço Patrimonial) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa.

ELEMENTOS DO DFC	Variação DFC em R$	Variação Inconsistente em R$
Final do período 31.12.2021	2.381.3113,19	
Início do período 01.01.2021	533.058,80	
Variação do período	1.642.120,99	1.848.254,39
Diferença da variação (+)		**206.133,40**

Justificativa da inconsistência dos valores da DFC: Esta diferença acontece porque na DFC pelo método indireto, são utilizados valores de variações das de contas de atividades operacionais (para fins de análises contábeis e não financeiras) fundamentado acima, ou seja, seus saldos são trazidos para dentro do fluxo de caixa, sem contudo, pertencerem a caixa ou equivalente de caixa, razão pela qual surge como demonstrado acima, a diferença atribuída como inconsistente. Diante do exposto, afirmo que este valor não representa nenhum embaraço ou distorção à sociedade, nem tão pouco a quaisquer analista do demonstrativo.

O fluxo de caixa indireto fornece uma visão comparativa entre regime de caixa e competência, o fluxo direto é o controle de entradas e saídas diretas. No fim, são visões complementares sobre a saúde da empresa que devem coincidir.

Senador Pompeu – CE, 31/12/2021

Maria Paulina do Nascimento.

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CRC-CE 027301/O-8

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CRC CE 027301/O-8
CPF 014 658 843-60

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 167
RUBRICA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 168
RUBRICA

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.195.949,41
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	3.304.284,05
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(567.000,00)
Dividendos Distribuídos	(567.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.933.233,46

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 169
RUBRICA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DMPL/DRA

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77

Fortes Contábil 6.185.0

NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 129 RUBRICA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tescuraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	**95.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.195.949,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.291.349,41**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Acões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(567.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(567.000,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	0,00	6.554.688,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.554.688,59
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**95.400,00**	**0,00**	**0,00**	**7.183.638,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.279.038,00**

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 172
RUBRICA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 172
RUBRICA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.º: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723 NIRE 23202159573 Data 04/02/1998

Fortes Contábil 6.187.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	7.538.479,90 / 5.665.905,94		1,33
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(c201+c203)/c1	
	(1.637.272,48 + 0,00)/ 5.665.905,94		0,29
	Mede a porcentagem dos recursos totais provenientes de credores, incluído todas as obrigações, inclusive as de longo prazo. Resultado favorável ,emor que 1,0.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	5.616.993,34 / 1.637.272,48		3,43
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(5.616.993,34 + 0,00)/(1.637.272,48 + 0,00)		3,43
	Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Resultado > 1: bom grau de liquidez; Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos; Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	2.409.065,65 / 1.637.272,48		1,47
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(6.554.688,59 / 7.538.479,90)*100		86,95
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(6.554.688,59 / 5.665.905,94)*100		115,69
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	5.665.905,94 /(1.637.272,48 + 0,00)		3,46
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Resultado > 1: bom grau de liquidez; Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos; Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.		

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 173
RUBRICA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 174
RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77
Endereço: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, Complemento: LETRA A, N.°: 229, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 6360000
Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23202159573 - Data: 04/02/1998

Fortes Contábil 6.188.0

Nota 1 - Contexto Operacional

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, cadastrada no CNPJ n 02.347.734/0001-77, constituída em 04/02/1998 tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comérci varejista - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free). Com sede n município de Senador Pompeu - CE, na Rua José Carlos Sampaio n° 229, Bairro Centro, CEP 63800-000.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanç Patrimonial (BP),Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstraç das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 d NBC TG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa encerra seu exercício contábil em 31.12.2021 com disponibilidade considerável para faze frente as suas movimentações diárias e cronológicas da seguinte forma: Fundo de investimento no valc de R$ 20.273,99, valor aplicado em bancos com resgate automático é de R$ 7.478,47, Saldo em conta correntes como movimentações diárias é de R$ 186.856,68, e conta caixa com seu fluxo contábil é de R 2.194.456,51, totalizando uma disponibilidade de R$ 2.409.065,65.

3.2 - Estoques

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques em 31.12.2021, data da elaboraçã das demonstrações contábeis, no valor de R$ 370.578,89

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A administração da empresa declara que apresenta saldos a receber em longo prazo de clentes nacionai em 31.12.2021, data da elaboração das demonstrações contábeis, no valor de R$ 2.837.076,19

3.4 - Depreciação

A administração da empresa declara que seu ativo registrado não tem os dados de origens necessáric por ter sido incorporados advindo de doação dos socios, e que é composto apenas por equipamentos d informaticas e afins no valor de R$ 7.349,41, moveis e utensílios no valor de R$ 41.563,19 totalizan imobilizado no valor de R$ 48.912,60 e não foi feita depreciação.

3.5 - Provisões

As provisões são feitas nas contas de movimentações administrativas comprendendo todo exercício.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES Os ativos e os passivos considerados contingente não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n 21 da NBC
TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram- fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a nature das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrent dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, ta obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da su prescrição.

3.6 - Regime de Contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempr simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

3.7 - Receitas e Despesas Financeiras

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério pró-rata dia calculadas com base no método exponencial.
Receitas Líquida do Exercício R$ 7.538.479,90; Despesas Operacionais R$ 983.791,31

3.8 - Política Contábil

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta a características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 175 RUBRICA

Competência, Relevância,Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionai de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comit de pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas Médias Empresas.

3.9 - Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual s encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Consel Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto e cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,declara que tomou ciência do conteúdo d aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documenta remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pel veracidade,integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqu aplicável, especialmente no tocante a Lei n 11.101/2005 que informa o contribuinte das sua responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional d contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábei efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho 2017.

3.10 - Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Consel Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdad pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

3.11 - Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. A Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária conforme a Lei n 10.406/2002
e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

3.12 - Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, send classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal d entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ati for caixa ou equivalentes de caixa.

Clientes a Receber: R$ 2.837.076,19; Investimentos R$ 20.273,99; Aplicações em Conta Bancária - Banc do Brasil R$ 274,74, Banco Bradsco R$ 7.203,73; Saldo em contas correntes R$ 186.856,68; Conta Caix R$ 2.194.456,51; Totalizando R$ 5.616.993,334.

3.13 - Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados cc custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. E 31/12/2021 o valor é de R$ 48.912,60. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo d utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através d método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017

3.14 - Passivo Circulante

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, send classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstraçõe contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durant pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Financiamento de curto prazo - Caixa Econômica federal R$ 383.000,00; Obrigações Fiscais P

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 176
RUBRICA

307.508,37; Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias R$ 13.468,71; Fonecedores Nacionais R 933.295,40; Totalizando R$ 1.637.272,48.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social foi aumentado e totalmente subscrito e integralizado em 13 de agosto de 2021 e 31 d dezembro de 2012 por ocasial da ultima alteração contratual registrado na JUCEC sob o numer 23202159573, é representado por 143.000 quotas de capital no valor de R$ 1,00 cada uma. A sociedad empresaria tem suas quatas dividas da seguinte forma: Maximiliana Assunção da Silva com 95.400 quota equivalente a R$ 95.400,00; Jarbas Alves Gonzaga com 47.600 quotas equivalente a R$ 47.600,00. É fei adiantamento de lucro aos socios conforme proporção de suas quotas de capital e concluido encerramen do balanço contábil, a distribuição de lucros conforme as quotas de capital societário.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Conforme disposto na nota explicativa n 7, a responsabilidade profissional do contabilista qu referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificadc pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017. A administração empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caix Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quand necessário, a fim
de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformida a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do perío atendendo ao regime de competência.

4.3 - Resultado do Exercício

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despes devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando s correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.Em 31/12/2021 a sociedade obteve u resultado positivo do exercício de R$ 6.554.688,59

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Maximiliana Assunção da Silva
Administradora
CPF 841.085.763-49

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 3522789-2000
CRC: 027301/O-8

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 172
RUBRICA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.768-6	CEE2200379601	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 178 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, de CNPJ 02.347.734/0001-77 e protocolado sob o número 22/083.768-6 em 09/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5817325, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/083.768-6.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 179
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/083.768-6.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 180
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 16:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/083.768-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 181
RUBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 09 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5817325 em 09/06/2022 da Empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ 02347734000177 e protocolo 220837686 - 09/06/2022. Autenticação: C5C83ABE638A584A11BB697F93C3D4AEA2C43E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.768-6 e o código de segurança tnOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 182
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026138 em 04/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/063.211-1	1naK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
Nire:	
CNPJ:	02.347.734/0001-77
Município:	SENADOR POMPEU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
841.085.763-49	Maximiliana Assunção da Silva		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
014.658.843-60	Maria Paulina do Nascimento	027301/O-8	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 10:42.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 183
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 04 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/063.211-1.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 189 RUBRICA

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA					
NIRE:	2320215957-3	CNPJ:	02.347.734/0001-77	NIRE Anterior:	2360014857-1
Nome Anterior:					
MAX ELETRO E MAG. EIRELI					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/02/1998			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	187
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
841.085.763-49	Maximiliana Assunção da Silva	Administrador	
014.658.843-60	Maria Paulina do Nascimento	Contador	027301/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/063.211-1 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 185
RUBRICA

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA					
NIRE:	2320215957-3	CNPJ:	02.347.734/0001-77	NIRE Anterior:	2360014857-1
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/02/1998			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	7	Data assinatura:	04/05/2022
Quantidade de páginas:	187		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
841.085.763-49	Maximiliana Assunção da Silva	Administrador	
014.658.843-60	Maria Paulina do Nascimento	Contador	027301/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/063.211-1 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 186
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA PAULINA DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : CE-027301/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.658.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/05/2023 as 15:52:51.
Válido até: 21/08/2023.
Código de Controle: 232688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME (COMPLEMENTO / PRIMEIRO)
JARBAS ALVES GONZAGA

4a DATA EMISSÃO
10/05/2023

4b VALIDADE
10/05/2033

ACC

D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/06/1976, SENADOR POMPEU, CE

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2007961456 SSPDS CE

4d CPF
618.622.923-04

5 Nº REGISTRO
05894935448

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOÃO ALFREDO GONZAGA

IRLENE ALVES GONZAGA

1ª HABILITAÇÃO
12/05/2013

10 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24634372889
CE193280992

2586240791

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Órgano emisor - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH - 9. Data e Local da 1ª Habilitação / Driver License Date / Categoría de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0589453S4<485<<<<<<<<<<<<
7608036M3305108BRA<<<<<<<<<<<0
JARBAS<<ALVES<GONZAGA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 187
RUBRICA

CARTÓRIO ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco Franco Cambraia, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3440-0275 | E-mail: 1oficiodesenadorpompeu@gmail.com
Tabeliã e Registradora: Meirina Bastos Rocha Araújo

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico a mim entregue registrado.
O referido é verdade. Dou fé.
SENADOR POMPEU, 15 de maio de 2023

JOYCE ALVES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

SMOL.	R$ 1,77
FERMOJU.	R$ 0,07
SELO.	R$ 1,19
FAADEP.	R$ 0,08
FRMMP.	R$ 0,09
I9282874	
Selo 3	

AYOE 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 188
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.347.734/0001-77 **MATRIZ**		**05/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAX ELETRO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCO MAGALHAES	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	**CENTRO**	**SENADOR POMPEU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM	**(85) 3449-0646**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/10/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **18:16:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 189
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.347.734/0001-77 MATRIZ		05/02/1998

NOME EMPRESARIAL
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
58.11-5-00 - Edição de livros
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCO MAGALHAES	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	CENTRO	SENADOR POMPEU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM	(85) 3449-0646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **18:16:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 190
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 02.347.734/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:12 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.
Código de controle da certidão: **AB36.56A7.D694.F918**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 192
RUBRICA

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315644741

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062642626
CNPJ / CPF: 02347734000177
RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/06/2023 ÀS 21:13:52
VÁLIDA ATÉ 14/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 192
RUBRICA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - DEMAIS , CNPJ n° 02.347.734/0001-77.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SENADOR POMPEU
Terça-feira, 4 de Julho de 2023 às 10:29:47

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 193 RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.347.734/0001-77
Razão Social: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
Endereço: RUA FRANCO MAGALHAES SN / CENTRO / SENADOR POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401112054426294

Informação obtida em 30/06/2023 17:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 19
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.264262-6

RAZÃO SOCIAL
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
FRANCO MAGALHAES , S/N
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63600000
Cidade:SENADOR POMPEU UF:CE Distrito: SENADOR POMPEU

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
02.347.734/0001-77	206.1500-8
C.N.A.E. PRINCIPAL 4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (d	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR ##########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (d	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO ##########	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 ##########	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2023 ÀS 18:14:59

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 195
RUBRICA

Nº 0000000060

Razão Social
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000000097	C.N.P.J.: 02347734000177	CENTRO (SEDE)	63600-000

Localizado RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
4588 - MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

Endereço
RUA FRANCO MAGALHAES, S/N
CENTRO SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

Documento
C.N.P.J.: 02.347.734/0001-77

No. Requerimento
0000000060/2023

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico , na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 12 DE JUNHO DE 2023

Expedito [illegible] do Ré
Diretor de [illegible] Nível

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 10/08/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 196
RUBRICA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000060

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 02.347.734/0001-77

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/08/23

SENADOR POMPEU-CE, 12 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 12/06/23 às 10:40:17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 197
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.347.734/0001-77
Certidão nº: 20036581/2023
Expedição: 12/05/2023, às 08:28:07
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.347.734/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 198
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins que a empresa: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, sediada na Rua José Carlos Sampaio, 229, Centro, cidade Senador Pompeu- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, presta serviços cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OFICINAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, JOGOS EDUCATIVOS, FANTASIAS INFANTIS, FANTOCHES, UNIFORMES, ESPORTIVO, PERMANENTE, COZINHA E KIT BEBE), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, conforme Pregão Presencial Nº 2014.02.03.1, firmado junto a Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social do Município de Milhã. Informamos ainda que os produtos estão sendo entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade esse documento segue assinado pela Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social do Município de Milhã, a Sra. Erica Marcia da Silva.

Milhã/Ce, 09 de Abril de 2014.

Erica Marcia da Silva
Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social
Prefeitura Municipal de Milhã

Selo de Autenticidade
Cartório Arlete Maria de Sá
Cartório de Notas e Registro Civil
Milhã - Ceará
Reconheço a Firma Max Jefferson Assunção da Silva
Milhã-CE, 09 de 04 de 2014
Em testemunho da verdade
Antonia Clenis P. Façanha
Selo somente com valor de Autenticidade

Antonia Clenis Pereira Façanha
Escrevente Autorizada
FONE/FAX. (88) 3529 1460

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318019052028066220122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31801905202806620122-1
Data: 19/05/2020 15:29:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB18121-CJBQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 199 RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 16:21:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX ELETRO E MAG. EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br. e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31801905202806620122-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290d877af784ebc180f8de67134b9374e279923bf8f0ba5641714aac00cddb
b7d97c20a7ce2a627ba838cfbff082db35197

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 209
RUBRICA

CONTRATO Nº 2014.02.24.1

CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.741.565/0001-06 e CGF nº 06.920.301-6, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, MILHÃ, CEP 63.635-000, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.636.998/0001-18, neste ato representada pela respectiva Secretária, a **Sra. ERICA MARCIA DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José Carlos Sampaio, nº 229, bairro Centro, cidade Senador Pompeu, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, por seu representante legal, Sr. Max Jefferson Assunção da Silava, portador do CPF nº 734.932.953-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº **2014.02.03.1** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OFICINAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, JOGOS EDUCATIVOS, FANTASIAS INFANTIS, FANTOCHES, UNIFORMES, ESPORTIVO, PERMANENTE, COZINHA E KIT BEBE), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, constante(s) do(s) lote(s) n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16, do Anexo II do Edital do processo licitatório referido na cláusula primeira, parte **integrante** deste instrumento independete de transcrição, no qual restou vencedor a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato em valor global de R$ 1.355.086,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta centavos), a ser pago na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões de INSS, FGTS e Trabalhista, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	TECIDOS					
1	TNT	ROL	75	SUL BRASIL	R$ 83,10	R$ 6.232,50
2	CETIM CORES VARIADAS	MTS	190	VAREJO	R$ 14,96	R$ 2.842,40
3	MALHA CORES VARIADAS	MTS	190	VAREJO	R$ 26,20	R$ 4.978,00
4	RENDA CORES VARIADAS	MTS	310	VAREJO	R$ 15,50	R$ 4.805,00
5	METROS DE ENCERADOS	MTS	190	VAREJO	R$ 26,40	R$ 5.016,00
6	TECIDO OXFORD VARIADO	MTS	310	VAREJO	R$ 10,00	R$ 3.100,00
					SUBTOTAL	26.973,90

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978428854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-1
Data: 01/07/2020 16:56:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76607-UXJ2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 201
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	MATERIAL PARA OFICINAS					
1	AGULHA PARA COSTURA GROSSA	UND	700	LUTISSE	R$ 2,70	R$ 1.890,00
2	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 02	UND	700	TULIP	R$ 2,10	R$ 1.470,00
3	ARGOLA PARA PANO DE PRATO PCT C/ 12	UND	95	UNIVERSAL	R$ 18,48	R$ 1.755,60
4	BAMBOLÊS	UND	160	CEMAR	R$ 4,80	R$ 768,00
5	CAIXAS EM MDF (P-M-G)	UND	900	VAREJO	R$ 28,00	R$ 25.200,00
6	COLA PARA BISCUIT DE 250 ML	UND	65	POLIFORT	R$ 29,50	R$ 1.917,50
7	CORDAS	MTS	260	PANGUE	R$ 11,00	R$ 2.860,00
8	CORRENTE PARA CHAVEIRO PCT C/ 100 UND	PCT	65	UNIVERSAL	R$ 48,00	R$ 3.120,00
9	CORTADORES DE MASSA DE BISCUIT	PCT	15	MAGO	R$ 27,50	R$ 412,50
10	CREME PARA AS MÃOS S/ GORDURA	UND	29	FOX	R$ 26,40	R$ 765,60
11	EXTRUSSORA	UND	15	UNIVERSAL	R$ 9,28	R$ 139,20
12	FECHO DE IMÃ	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 41,40	R$ 1.366,20
13	FOLHAS DE MADERITO	UND	33	VAREJO	R$ 210,00	R$ 6.930,00
14	FORMA PARA GESSO VARIADO	UND	140	PVC	R$ 10,00	R$ 1.400,00
15	GANCHO PARA CHAVEIRO PCT C/ 06	PCT	130	UNIVERSAL	R$ 55,00	R$ 7.150,00
16	GESSO EM PO	KG	260	VAREJO	R$ 44,00	R$ 11.440,00
17	IMÃ PCT C/ 100 UND	PCT	65	UNIVERSAL	R$ 39,00	R$ 2.535,00
18	KIT CARIMBO	UND	15	UNIVERSAL	R$ 37,00	R$ 555,00
19	KIT DE BOLEADORES	PCT	15	FOX	R$ 63,00	R$ 945,00
					SUBTOTAL	72.619,60

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	MATERIAL PARA OFICINAS					
1	KIT ESTECAS	UND	15	MAGO	R$ 26,00	R$ 390,00
2	MASSA PREPARADA PARA BISCUIT	KG	162	UNIVERSAL	R$ 34,90	R$ 5.653,80
3	MINIATURA PARA BISCUIT C/ 06 UND	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 55,00	R$ 1.815,00
4	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT	UND	140	BLECESTER	R$ 27,00	R$ 3.780,00
5	OLHOS DE PAPEL PCT C/100 UND	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 17,60	R$ 580,80
6	OLHOS MOVEL PCT C/100 UND	PCT	33	UNIVERSAL	R$ 20,24	R$ 667,92
7	PINCEL PARA PINTURA CONDOR Nº 06 PCT C/ 12 UND	UND	155	CONDOR	R$ 145,20	R$ 22.506,00
8	PINCEL PARA PINTURA CONDOR Nº 12 PCT C/ 12 UND	UND	155	CONDOR	R$ 179,52	R$ 27.825,60

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-2
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76608-O4F4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 202
RUBRICA

9	ROLO PARA ABRIR MASSA	UND	28	MAGO	R$	26,40	R$	739,20
10	TALAGARÇA	ROL	40	MAGO	R$	77,00	R$	3.080,00
11	TECIDO SUPLEX CORES VARIADAS	MTS	140	VAREJO	R$	28,38	R$	3.973,20
12	TINTA CRAQUELÉ	POT	160	ACRILEX	R$	5,00	R$	800,00
13	VASILINA LIQUIDA DE 250 ML	UND	29	ICAR	R$	61,60	R$	1.786,40
14	VERNIZES VITRAL ACRILEX 250 ML	UND	150	ACRILEX	R$	28,00	R$	4.200,00
15	PLUMAS CORES VARIADAS	UND	1200	VAREJO	R$	5,60	R$	6.720,00
16	OCULOS PARA FESTA	UND	1200	VAREJO	R$	5,94	R$	7.128,00
17	CANECA DE PORCELANA 300 ML, COM ARTE A SER DEFENIDA PELA SECRETARIA.	UND	3000	VAREJO	R$	44,00	R$	132.000,00
18	TELA PARA PINTURA 30 X 50	UND	480	SOUSA	R$	15,00	R$	7.200,00
19	TELA PARA PINTURA 50 X 100	UND	480	SOUSA	R$	65,00	R$	31.200,00
20	TINTA FACIAL COM 6 CORES	EST	600	SOUSA	R$	29,00	R$	17.400,00
						SUBTOTAL	**R$**	**279.445,92**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
4	**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**							
1	CARTUCHO PRETO COMPATÍVEL C/ IMPRESSORA HP	UND	110	HP	R$	77,00	R$	8.470,00
2	CARTUCHO COLORIDO COMPATÍVEL C/ IMPRESSORA HP	UND	135	HP	R$	99,00	R$	13.365,00
3	TONNER PARA COPIADORA	UND	150	KATUM	R$	151,80	R$	22.770,00
4	PEN DRIVE 4GB	UND	275	SANDISK	R$	35,20	R$	9.680,00
5	PEN DRIVE 8GB	UND	55	SANDISK	R$	55,00	R$	3.025,00
6	CD REGRAVÁVEL 12 X 80M C/ CAPA	UND	300	MAXPRINT	R$	7,15	R$	2.145,00
7	CD VIRGEM	UND	700	MAXPRINT	R$	1,10	R$	770,00
8	BATERIA	UND	60	ACT POWER	R$	197,78	R$	11.866,80
9	MOUSE PARA NOTBOOK C/ INTEL CORE 15-420M, 4GB E 320GB	UND	15	GOLDENTEC	R$	26,00	R$	390,00
10	MOUSE MEDIO MULTILASER OPTICO USB EMBORRACHAVEL	UND	10	MULTILASER	R$	17,00	R$	170,00
11	TECLADO MULTIUSO USB	UND	15	GOLDENTEC	R$	35,00	R$	525,00
12	DVD VIRGEM	UND	370	MAXPRINT	R$	1,54	R$	569,80
	SUBTOTAL						**R$**	**73.746,60**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-3
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76609-CS10;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 203 RUBRICA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
5	MATERIAL PARA FESTA INFANTIL					
1	PIPOCA FARDO C/50PCT	FRD	310	KANGUR	R$ 28,50	R$ 8.835,00
2	SALGADINHO FARDO C/ 50 PCT	FRD	310	RUFITOS	R$ 29,50	R$ 9.145,00
3	BOMBOM	KG	390	FLORESTAL	R$ 19,50	R$ 7.605,00
4	CHICLETES	CX	310	ARCOR	R$ 27,00	R$ 8.370,00
5	LINGUA DE SOGRA	PCT	300	MISTER FESTAS	R$ 25,00	R$ 7.500,00
6	PIRULITO	PCT	460	SAMS	R$ 22,00	R$ 10.120,00
7	SACOLINHA PCT C/10 UND	PCT	600	FESTLANDIA	R$ 7,00	R$ 4.200,00
8	CARAMELO	KG	310	EMBARÉ	R$ 26,00	R$ 8.060,00
9	JUJUBA	CX	240	DORI	R$ 26,00	R$ 6.240,00
10	CHOCOLATE DIVERSO	PCT	240	DIZIOLE	R$ 25,50	R$ 6.120,00
11	BOMBOM SERENATA DE AMOR	PCT	3000	GAROTO	R$ 35,00	R$ 105.000,00
12	CAIXA BIS 20 UNIDADES 140G	CX	3000	LACTA	R$ 6,60	R$ 19.800,00
13	PIRULITO TIPO CHIQUINHA	PCT	500	GAROTINHO	R$ 22,00	R$ 11.000,00
14	CHOCOLATE TIPO BATON 2 X 1	CX	3000	GAROTO	R$ 22,00	R$ 66.000,00
					SUBTOTAL	R$ 277.995,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
6	MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL					
1	DVD – FILME A BELA ADORMECIDA	UND	10	WALT DISNEY	R$ 28,38	R$ 283,80
2	DVD – FILME A BELA E A FERA	UND	10	WALT DISNEY	R$ 21,98	R$ 219,80
3	DVD – FILME A FANTASTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE	UND	10	WARNER	R$ 39,38	R$ 393,80
4	DVD – FILME A FORMIGA E A CIGARRA	UND	10	WARNER	R$ 28,38	R$ 283,80
5	DVD – FILME CARROS	UND	10	WARNER	R$ 43,78	R$ 437,80
6	DVD – FILME O REI LEÃO	UND	10	WALT DISNEY	R$ 65,78	R$ 657,80
7	DVD - FILME PETER PAN	UND	10	WALT DISNEY	R$ 28,38	R$ 283,80
8	DVD - FILME PINOQUIO	UND	10	KIVES	R$ 39,38	R$ 393,80
9	DVD - FILME SHREK	UND	10	DREAM WORKS	R$ 28,38	R$ 283,80
10	DVD - FILME TOY STORY	UND	10	WALT DISNEY	R$ 43,78	R$ 437,80
11	DVD - FILME WALLE	UND	10	DISNEY PIXAR	R$ 43,78	R$ 437,80

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-4
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76610-FV9Q;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 204
RUBRICA

12	DVD - FILME OS SEM FLORESTAS	UND	10	WARNER	R$	28,38	R$	283,80
13	DVD - FILME DEU ZEBRA	UND	10	WARNER	R$	32,78	R$	327,80
14	DVD - FILME BEETHOVEN	UND	10	FOX VIDEO	R$	32,78	R$	327,80
15	DVD – FILME DR DOLITTLE	UND	10	FOX VIDEO	R$	39,38	R$	393,80
16	DVD – FILME A ERA DO GELO	UND	10	CENTURY FOX	R$	39,38	R$	393,80
17	DVD – FILME EU, ROBO	UND	10	FOX VIDEO	R$	32,78	R$	327,80
						SUBTOTAL	**R$**	**6.168,60**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
7	**MATERIAL DIDÁTICO JUVENIL E ADULTO**							
1	DVD – FILME OLGA	UND	10	FOX VIDEO	R$	55,00	R$	550,00
2	DVD – FILME LANTERNAS VERMELHAS	UND	10	ED. EUROPA	R$	43,00	R$	430,00
3	DVD – FILME O MENINO DE PIJAMA LISTRADO	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
4	DVD – FILME UM AMOR PARA RECORDAR	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
5	DVD – FILME CURIOSO CASO DE BENJAMIM BUTON	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
6	DVD – FILME AVATAR	UND	10	FOX	R$	48,40	R$	484,00
7	DVD - FILME VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	UND	10	WARNER	R$	43,78	R$	437,80
8	DVD - FILME O FABULOSO DESTINO DE AMÉLIE POUPAIN	UND	10	FOX	R$	56,98	R$	569,80
9	DVD - FILME MEU AMOR MAIOR	UND	10	WARNER	R$	56,98	R$	569,80
10	DVD - FILME CHAPLIN	UND	10	FOX	R$	54,78	R$	547,80
11	DVD - FILME O CODIGO DA VINCI	UND	10	FOX	R$	54,78	R$	547,80
12	DVD - FILME DEUS É BRASILEIRO	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
13	DVD - FILME DIA DEPOIS DE AMANHÃ	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
14	DVD - FILME DO QUE AS MULHERES GOSTAM	UND	10	FOX	R$	43,78	R$	437,80
15	DVD – FILME EM BUSCA DA FELICIDADE	UND	10	FOX	R$	54,00	R$	540,00
16	DVD – FILME SE VIVESSEMOS JUNTOS	UND	2	FOX	R$	65,00	R$	130,00
17	DVD – FILME A VELHA DOS FUNDOS	UND	2	FOX	R$	54,00	R$	108,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-5
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76611-2LV6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 205 RUBRICA

18	DVD – FILME TUDO PODE DAR CERTO	UND	2	FOX	R$	65,00	R$	130,00
19	DVD – FILME SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE	UND	2	FOX	R$	64,10	R$	128,20
						SUBTOTAL	R$	7.800,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
8	JOGOS EDUCATIVOS							
1	CAMINHÃO DE BOMBEIRO	UND	8	DIVER PLAST	R$	46,20	R$	369,60
2	CONJUNTO SINAIS DE TRANSITO	UND	8	BRINK BRASIL	R$	338,56	R$	2.708,48
3	DOMINÓ ADIÇÃO	UND	8	CARLU	R$	19,58	R$	156,64
4	DOMINÓ MADEIRA PINGOS COLORIDOS	UND	12	CIA BRINK	R$	30,80	R$	369,60
5	DOMINÓ DOS BICHOS	UND	8	TOIA	R$	50,60	R$	404,80
6	DOMINÓ COLORIDO DE 7 CASAS COM 28 PEÇAS, 1 EMBALAGEM DE LATA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES 3X19X12CM,MATERIAL DE PLÁSTICO.	UND	9	ALAPLAST	R$	12,10	R$	108,90
7	JÁ PEGUEI A E I O U	UND	8	TOYSISTER	R$	76,00	R$	608,00
8	JOGO DA MEMÓRIA	UND	24	PAIS E FILHOS	R$	21,00	R$	504,00
9	JOGO DE PINGUE PONGUE	UND	8	PANGUE	R$	41,00	R$	328,00
10	KIT ZOOLÓGICO	UND	8	QUASENI	R$	30,00	R$	240,00
11	MOSAÍCO GEOMÉTRICO	UND	8	BRINK BRASIL	R$	77,00	R$	616,00
12	PULA CORDA	UND	8	ALAMANDAS	R$	11,00	R$	88,00
13	TAMBOR	UND	8	KI-LEGAL	R$	8,78	R$	70,24
14	JOGO DE DAMA	UND	19	DUTATI	R$	10,00	R$	190,00
15	UNO, MATERIAL CARTONADO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 BARALHO COM 108 CARTAS.	UND	20	MATTEL	R$	28,60	R$	572,00
16	MONOPOLIO	UND	2	HASBRO	R$	253,00	R$	506,00
17	XADREZ	UND	7	DUTATI	R$	10,00	R$	70,00
18	VAI E VEM	UND	35	ALAMANDAS	R$	12,00	R$	420,00
19	GANGORRA	UND	1	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	545,60	R$	545,60
20	CASINHA	UND	1	XALINGO	R$	4.260,62	R$	4.260,62
21	BRINQUEDOS PARA CASINHA	UND	10	BRINK BRASIL	R$	65,78	R$	657,80
22	TEATRO DE FANTOCHE	UND	2	CARLU	R$	616,00	R$	1.232,00
23	LIVROS DIDÁTICOS	UND	15	FTD	R$	41,58	R$	623,70
24	SEQUÊNCIA LÓGICA	UND	4	PAIS E FILHOS	R$	32,78	R$	131,12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-6
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76612-12RQ;

CNJ: 06.870-4 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 206
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

25	JOGO DE ENCAIXE	UND	5	MARALEX	R$ 43,78	R$	218,90
SUBTOTAL						R$	16.000,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
9	JOGOS EDUCATIVOS					
1	JOGO DE MONTAR DE MADEIRA	UND	5	XALINGO	R$ 65,78	R$ 328,90
2	TAPETE DE NUMEROS EM EVA	UND	2	IBEL	R$ 187,00	R$ 374,00
3	TAPETE DE ALFABETO EM EVA	UND	2	IBEL	R$ 264,00	R$ 528,00
4	CARRINHOS	UND	10	MCB	R$ 15,18	R$ 151,80
5	BONECAS	UND	10	KI-LEGAL	R$ 21,78	R$ 217,80
6	BOLAS INFANTIL	UND	10	CANARINHO	R$ 12,10	R$ 121,00
7	ANIMAIS DE PLASTICOS	KIT	3	QUASENI	R$ 21,56	R$ 64,68
8	QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO COM 250 PEÇAS, COM IMAGEM DO CORPO HUMANO ILUSTRANDO OS ÓRGÃOS, COMO CORAÇÃO, RINS, PULMÕES, ESTÔMAGO, INTESTINO, E SUAS LIGAÇÕES, MATERIAL PAPEL CARTÃO.	UND	40	GROW	R$ 47,30	R$ 1.892,00
9	QUEBRA CABEÇA INFANTO- JUVENIL COM 100 PEÇAS, MATERIAL CARTONADO, EMBALAGEM 1 QUEBRA- CABEÇA 100 PEÇAS, CRUZEIRO DOS BICHOS, NÍVEL DE DIFICULDADE MÉDIO.	UND	40	PAIS E FILHO	R$ 39,60	R$ 1.584,00
10	VARETAS, COMPOSTO 22 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA; ACONDICIONADO EM CANUDO DE PAPELÃO C/ TAMPINHA DE ALUMÍNIO.	UND	40	XALINGO	R$ 14,30	R$ 572,00
11	MEGA BOX 300 PEÇAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 300PEÇAS MÁGICA S E 1 BOX COM RODAS, MATERIAL DE PLÁSTICO.	UND	50	BELL TOY	R$ 220,00	R$ 11.000,00
12	BINGO COM CARTELAS, COM 48 CARTELAS E NUMERAÇÃO EM RELEVO, BINGO FEITO EM PLÁSTICO, SORTEIO AUTOMÁTICO COM BOLINHAS NUMERADAS DE 1 A 90, DIMENSÕES: 29CM COMPRIMENTO X 21,5CM LARGURA X 18CM ALTURA.	UND	50	LUGO	R$ 109,78	R$ 5.489,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-7
Data: 01/07/2020 16:56:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76613-V36T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 297
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

13	JOGO SOLETRANDO, PAPEL CARTÃO; LAMINADO DE PVC; CD (RÓTULO; ACRÍLICO; ALUMÍNIO E POLICARBONATO); POLIESTIRENO E ACABAMENTO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO.	UND	40	TOIA	R$	94,16	R$	3.766,40
14	TAPETE AMARELINHA COM FIGURAS, CONFECCIONADO EM E.V.A. 10MM COLORIDO, 10 PEÇAS DE 31 X 31CM COM FIGURAS, 2 CÍRCULOS PARA MARCAR AMARELINHA, EMBALAGEM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	UND	40	IBEL	R$	99,00	R$	3.960,00
	BAMBOLÊ	UND	60	CEMAR	R$	4,84	R$	290,40
						SUBTOTAL	**R$**	**30.339,98**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
10	**FANTASIAS INFANTIS E FANTOCHES**					
1	FANTASIA DE PALHAÇO	UND	7	GABY FESTAS	R$ 165,00	R$ 1.155,00
2	FANTASIA PRINCESA BRANCA DE NEVE	UND	7	GABY FESTAS	R$ 165,00	R$ 1.155,00
3	FANTOCHES DE GENTE FEUTRO	UND	10	JODANE	R$ 131,78	R$ 1.317,80
4	FANTASIA DE INSETOS KIT COM 06 UNIDADES	KIT	7	JODANE	R$ 635,80	R$ 4.450,60
5	FANTOCHE HIGIENE BUCAL COM TECIDO E ESPUMA C/ 6 PEÇAS	KIT	7	CARLU	R$ 416,00	R$ 2.912,00
6	FANTASIA PROFISSÕES KIT COM 06 PEÇAS	KIT	7	CARLU	R$ 415,50	R$ 2.908,50
					SUBTOTAL	**R$ 13.898,90**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
11	**MATERIAL ESPORTIVO**					
1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: EM PU E PVC, PESO APROXIMADO:442 G, CIRCUNFERÊNCIA:68 CM.	UND	75	STADIUM	R$ 55,00	R$ 4.125,00
2	BOLA DE FUTSAL ADULTO 26 GOMOS COMPOSIÇÃO: PU ULTRA100%, PESO APROXIMADO: 420G, CIRCUNFERÊNCIA: 63 CM.	UND	75	STADIUM	R$ 65,78	R$ 4.933,50
3	BOLA DE VÔLEI, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 67 CM, PESO 280G.	UND	75	TRAINER	R$ 55,00	R$ 4.125,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-8
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76614-N2I3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 208
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

4	BOLA DE BASQUETE 7.4 COMPOSIÇÃO:MICROFIBRA, PESO APROXIMADO: 624G CIRCUNFERÊNCIA: 76CM.	UND	50	STADIUM	R$	50,49	R$	2.524,50
5	BOLA DE HANDEBOL H2 C/C COMPOSIÇÃO: PU ULTRA100%, PESO APROXIMADO:325-400G CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM.	UND	50	STADIUM	R$	75,50	R$	3.775,00
6	PARES DE REDE DE CAMPO ,DIMENSÕES (C X A):7,00 X 2,20 MT, COMPOSIÇÃO:FIO DE NYLON ESPESSURA 4MM.	UND	23	SPORT	R$	195,00	R$	4.485,00
7	BOLAS DE FUTSAL, COMPOSIÇÃO:PU, PESO APROXIMADO: 416 G.CIRCUNFERÊNCIA:63 CM.	UND	23	TOPPER	R$	87,50	R$	2.012,50
8	REDE DE VÔLEI, MEDIDA 1,00 X 9,50 M, REDE CONFECIONADA COM FIO 1,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, MALHA DE 14X14 CM, 02 FAIXAS 100% ALGODÃO, COM FIO GUIA DENTRO DA FAIXAS SUPERIOR PARA PASSAR CABO DE AÇO, A FAIXA SUPERIOR TEM 5CM DE LARGURA E AFAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	UND	23	MASTER	R$	143,00	R$	3.289,00
9	CESTA PARA BASQUETE	UND	19	STADIUM	R$	484,00	R$	9.196,00
10	APITO FOX40 PEARL, MATERIAL: EM METAL RESISTENTE, PESO APROXIMADO: 60G, COM CORDÃO, TAMANHO MÉDIO.	UND	30	FOX PEARL	R$	30,58	R$	917,40
11	CONE PARA TREINO NO TAMANHO 23,5CM, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, COLORIDO (CORES: AMARELA, VERMELHO E AZUL).	UND	30	SPORT	R$	39,30	R$	1.179,00
12	BOMBA DE AR, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO 100% PVC.	UND	30	STADIUM	R$	39,60	R$	1.188,00
13	MEDALHAS (OURO)	UND	500	VITORIA	R$	3,30	R$	1.650,00
14	MEDALAHAS (PRATA)	UND	500	VITORIA	R$	3,30	R$	1.650,00
15	MEDALAHAS (BRONZE)	UND	500	VITORIA	R$	3,30	R$	1.650,00
SUBTOTAL							**R$**	**46.699,90**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
12	**MATERIAL PERMANENTE**					
1	CAIXA DE SOM C/ TRIPÉ C/ ENTRADA PARA PENDRIVE	UND	4	MCA	R$ 2.810,00	R$ 11.240,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-9
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76615-X0H5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 209
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

MILHÃ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

2	KIT DE MICROFONE SEM FIO	KIT	4	SKP	R$	330,00	R$	1.320,00
3	KIT DE MICROFONE COM FIO	KIT	4	LESSON	R$	396,00	R$	1.584,00
4	CENTRAL DE AR DE 9000	UND	4	CONSUL	R$	1.750,00	R$	7.000,00
5	ARQUIVO 04 GAVETAS 170X70CM	UND	6	CONFIANÇA	R$	599,00	R$	3.594,00
6	BIRO COM GAVETEIRO 120X60CM	UND	6	JFLEX	R$	299,00	R$	1.794,00
7	CADEIRA SECRETARIA COM PÉS DE FERRO INJETAVEL	UND	5	JFLEX	R$	99,00	R$	495,00
8	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA INJETAVEL	UND	11	JFLEX	R$	206,80	R$	2.274,80
9	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ASSENTO	UND	10	JFLEX	R$	341,00	R$	3.410,00
10	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 190X90 CM	UND	10	CONFIANÇA	R$	799,00	R$	7.990,00
11	ARMARIO DE MADEIRA	UND	4	JFLEX	R$	650,00	R$	2.600,00
12	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO DE 60 CM	UND	20	VENTISOOL	R$	295,00	R$	5.900,00
13	NOTEBOOK C/ INTEL CORE 15-450M, 4GB E 320GB	UND	6	SAMSUNG	R$	2.860,00	R$	17.160,00
14	NETBBOOK C/ INTEL ATOM, 2GB, 320GB	UND	2	BRASINT	R$	1.350,00	R$	2.700,00
15	COMPUTADOR COMPLETO C/ 2GB DE RAM, HD DE 250GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA MAIS MONITOR LCD 17"WIDESCREEN	UND	10	GOLDENTEC	R$	1.951,22	R$	19.512,20
16	COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER, USB COM TIRAGEM DE 8.000 CÓPIAS MONOCROMÁTICA 40 PPM PRETO, VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFÍCIO.	UND	5	BROTHER	R$	2.989,00	R$	14.945,00
17	FLANELOGRAFO	UND	4	CORTIARTE	R$	99,00	R$	396,00
						SUBTOTAL	**R$**	**103.915,00**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
13	**MATERIAL PERMANENTE**					
1	CADEIRA DE PLASTICO C/ BRAÇO	UND	260	IBAP	R$ 48,40	R$ 12.584,00
2	CADEIRA DE PLASTICO S/ BRAÇO	UND	200	IBAP	R$ 38,50	R$ 7.700,00
3	MESA DE PLASTICO	UND	160	IBAP	R$ 69,00	R$ 11.040,00
4	DATA SHOW LCD 5000X500-16K JPG	UND	2	BENQ	R$ 2.499,00	R$ 4.998,00
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ TRIPÉ 551X552-15K-JPG	UND	2	VISOGRAF	R$ 699,00	R$ 1.398,00
6	TV DE LCD "32"	UND	6	AOC	R$ 1.799,00	R$ 10.794,00
7	SUPORTE PARA TV	UND	4	GOLDENTEC	R$ 87,78	R$ 351,12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-10
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76616-GI4W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 259
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

8	MESA P/ COMPUTADOR EM L DE MADEIRA 550X550 C/ 03 GAVETAS	UND	8	JFLEX	R$	941,60	R$	7.532,80
9	MICRO SYSTEM BIVOLT, CD, MP3, USB	UND	2	PHLICO	R$	435,60	R$	871,20
10	CAMERA DIGITAL C/ 14,1MP, LENTES CARL ZEISS, FOTO OANORAMICA 2D, ZOO OTICO 4X ESTABILIZADOR DE IMAGEM LCD 2.7	UND	3	SONY	R$	699,00	R$	2.097,00
11	FILMADORA DIGITAL MEMORY FLASH GZ-MS 150 LCD 2.7" ZOOM OPTICO 40XPRAT+CARTÃO DE 4GB	UND	2	SONY	R$	1.760,00	R$	3.520,00
12	DVD PLAYER C/ KARAOKE FUNÇÃO RIPPING E USB	UND	4	PHLILIPS	R$	269,00	R$	1.076,00
13	GELAGUA DE COLUNA C/ 02 TORNEIRAS(FRIA E NATURAL)	UND	8	ESMALTEC	R$	699,00	R$	5.592,00
14	BEBEDOURO DE COLUNA C/ 02 TORNEIRAS	UND	2	JANGADA	R$	1.999,00	R$	3.998,00
15	KIT MESA PLÁSTICA COLORIDA INFANTIL COM BORDAS ARREDONDADAS COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM, LARGURA DE 40CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65CM E 4 CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO.	UND	10	COMYPLAST	R$	127,60	R$	1.276,00
16	CADEIRA PLÁSTICA COLORIDA INFANTIL.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA 30CM, ALTURA DE 50CM, CAPACIDADE ACIMA DE 30KG.	UND	140	COMYPLAST	R$	16,99	R$	2.378,60
17	ROTEADOR 150DBI	UND	4	TPLINK	R$	121,00	R$	484,00
18	CARREGADOR DE BATERIA DE MICROFONE	UND	2	XCELL	R$	55,00	R$	110,00
19	CARREGADOR DE PILHAS DE DIGITAL	UND	2	XCELL	R$	65,78	R$	131,56
20	GPS SLIM TELA 7.0" - TV DIGITAL, MP3 E MP4 PLAYER	UND	1	FOSTON	R$	657,80	R$	657,80
21	FREEZER HORIZONTAL C/ 02 PORTAS 519 LI	UND	1	ESMALTEC	R$	2.799,00	R$	2.799,00
22	PISCINA DE BOLINHAS COM BOLINHAS . DESCRIÇÃO: FORMATO CASINHA;MULTICOLORIDA, COM TOLDO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL E PORTINHA, ESTRUTURA EM FERRO COM BASE FEITA EM MADEIRA REVESTIDA COM LONA E ESPUMA, COM COLCHONETE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,50CM; LARGURA 1,50M;ALTURA 75M. COM 1500 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS EM POLIETILENO E SUPER RESISTENTE.	UND	4	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	2.860,00	R$	11.440,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-11
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76617-9KD5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 242 RUBRICA

23	GANGORRA INFANTIL PARA 2 CRIANÇAS.DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM LARGURA APROXIMA DA DE 0,40CM; ALTURA APROXIMADA DE 045CM;COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, EM FORMA DE CAVALINHO,MINHOCA TIGRÃO E PLUTO.	UND	4	XALINGO	R$	572,00	R$	2.288,00
24	ESCORREGADOR INFANTIL.DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM BORDAS ARREDONDADAS, NO MÍNIMO 3 DEGRAUS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO. ALTURA 0,96CM;LARGURA 0,48CM;COMPRIMENTO 1,50M.	UND	4	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	1.100,00	R$	4.400,00
25	COLCHONETE 2,00M X 2,00M X 12CM.	UND	50	SPORT	R$	99,00	R$	4.950,00
26	COLCHONETES - INFANTIL 0,90 X 0,40 X 3 CM.	UND	280	SPORT	R$	41,00	R$	11.480,00
27	REFRIGERADOR DUPLEX: ILUMINAÇÃO INTERNA; PRATELEIRA PORTA-GARRAFA; CAPACIDADE MINIMA 300 LITROS; COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO; SISTEMA FROST FREE; RECIPIENTE PARA ARMAZENAR GELO(OU SUPERIOR)	UND	2	CONSUL	R$	1.989,00	R$	3.978,00
28	BARRACA ESTRUTURA DE AÇO TRATADOS COM PINTURA EPÓXI. INCLUI ESTACAS, CONEXÕES, SAPATAS E CORDINHAS. 100% POLIETIELENO IMPERMEABILIZADO. DIMENSÕES ALTURA: 2.4 M, LARGURA: 3.0 M.	UND	10	GAZEBO	R$	299,00	R$	2.990,00
29	ULTRABOOK HP 14-B065BR COM INTEL CORE I3 4GB 500GB + 32GB SSD LED 14" WINDOWS 8	UND	2	HP	R$	3.599,00	R$	7.198,00
30	FREEZER VERTICAL 220V, CAP. MINIMA DE 300, COM RODIZIO, PRATELEIRAS DE VIDRO CLASSIFICAÇÃO A COR: BRANCA	UND	4	ESMALTEC	R$	2.899,00	R$	11.596,00
31	VENTILADOR DE MESA 30 CM	UND	12	MONDIAL	R$	149,00	R$	1.788,00
32	MESA DE TOTÓ, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MADEIRA MACIÇA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP) COLORIDO,VARÕES PASSANTES, ACOMPANHA 2 BOLAS, DIMENSÕES 0,87 X 0,78 X 1,345 M (AXLXC), PESO 39 KG.	UND	5	IMPAX	R$	2.420,00	R$	12.100,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/318001072037978428 54

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-12
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76618-MWJ0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 212
RUBRICA

33	MESA DE PING-PONG, DIMENSÕES 2,74 METROS DE COMPRIMENTO, 1,52 METROS DE LARGURA E 0,76 METROS DE ALTURA, TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS EMARCATÓRIAS BRANCAS, COM REDE, PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS.	UND	5	KLOPF	R$	1.100,00	R$ 5.500,00
34	MESA DE SINUCA RESIDENCIAL E COML 2.20 X 1.20M, MESA DE MADEIRA MACIÇA (CEDRINHO) ENVERNIZADA, COM CAMPO DE PEDRA ARDÓSIA,ACOMPANHAM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE OITO BOLAS, 01 JOGO DE 16 BOLAS NUMERADAS, 01 TAQUEIRA, 01 PROLONGADOR, 05 TACOS, 01 TRIÂNGULO, GIZ.	UND	5	VAREJO	R$	3.960,00	R$ 19.800,00
35	BALANÇO INFANTIL DE MADEIRA	UND	25	BAMBU MANIA	R$	151,80	R$ 3.795,00
36	CAMA ELÁSTICA 4,27 M C/ESCADA	UND	3	LIG LIG BRINQUEDOS	R$	6.338,34	R$ 19.015,02
37	CASTELO PULA PULA INFLÁVEL 5 x 5	UND	3	MENDES INFLAVEL	R$	15.150,00	R$ 45.450,00
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	2	METVISA	R$	1.489,40	R$ 2.978,80
39	MULTI PROCESSADOR INDUSTRIAL	UND	1	METVISA	R$	4.180,00	R$ 4.180,00
40	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES COM O PULSAR E FILTRO	UND	6	MALLORY	R$	180,00	R$ 1.080,00
41	NOBREAK	UND	60	APC	R$	547,80	R$ 32.868,00
42	ESTABILIZADOR	UND	60	BMI	R$	114,40	R$ 6.864,00
43	ROTEADOR	UND	20	TP LINK	R$	129,80	R$ 2.596,00
						SUBTOTAL	R$ 299.723,90

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
14	KIT BEBE					
1	BANHEIRA	UND	180	CAJOVIL	R$ 18,50	R$ 3.330,00
2	BOLSA DE PLASTICO SIMPLES TAM G	UND	180	SONNA	R$ 32,50	R$ 5.850,00
3	CAMISETAS TAM P PCT C/03 UND	PCT	180	ANGEL BABY	R$ 8,00	R$ 1.440,00
4	CALÇA E CAMISETA INFANTIL	CNJ	180	ANGEL BABY	R$ 8,00	R$ 1.440,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-13
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76619-GEYG;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 213 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

5	CAMISA E MIJÃO (KIT PAGÃO)	KIT	180	PICCOLIN	R$	13,74	R$	2.473,20
6	PENTE – ESCOVA E SABONETEIRA	CNJ	180	CEFISA	R$	10,00	R$	1.800,00
7	MEIAS (RECÉM-NASCIDO)	PAR	180	VINNE	R$	1,54	R$	277,20
8	MOSQUETEIRO DE REDE 3,20x4,55CM	UND	180	SÃO JOSÉ	R$	21,45	R$	3.861,00
9	FITA PARA PRENDER FRALDAS	UND	180	EUROCEL	R$	2,64	R$	475,20
10	CUEIROS FLANELADOS TAM 0,50x0,80CM C/ 03 UND	PCT	180	INCOFRAL	R$	13,08	R$	2.354,40
11	FRALDAS DE TECIDO PCT C/ 05UND	PCT	180	BAMBI	R$	11,77	R$	2.118,60
12	SABONETE 80GR	UND	180	FLORA NENEM	R$	1,87	R$	336,60
13	SAPATINHOS E LUVINHAS EM ALGODÃO	CNJ	180	ANGEL BABY	R$	4,95	R$	891,00
14	SHAMPOO 100 GR	UND	180	FLORA NENEM	R$	7,59	R$	1.366,20
15	TALCO EM PÓ 50 G	UND	180	FLORA NENEM	R$	7,59	R$	1.366,20
16	TOALHA C/ CAPUZ	UND	180	INCOFRAL	R$	18,70	R$	3.366,00
17	REDE 1,50 CM (SOLO A SOLO)	UND	180	SÃO JOSÉ	R$	39,60	R$	7.128,00
18	LENÇO UMEDECIDOS	UND	180	TOILET	R$	3,41	R$	613,80
19	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM P	PCT	180	BABY FRALL	R$	4,95	R$	891,00
20	COLÔNIA 100 ML	UND	180	FLORA NENEM	R$	9,00	R$	1.620,00
						SUBTOTAL	**R$**	**42.998,40**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
15	**MATERIAL DE COZINHA**							
1	FACA GRANDE COMUM	UND	3	MUNDIAL	R$	48,40	R$	145,20
2	GARFO GRANDE DE ALUMINIO	UND	5	ABV	R$	10,78	R$	53,90
3	COLHER GRANDE DE ALUMINIO	UND	3	ABV	R$	16,72	R$	50,16
4	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO	UND	3	ABV	R$	18,26	R$	54,78
5	LEITEIRA (JARRA) DE VIDRO	UND	3	CISPER	R$	26,40	R$	79,20
6	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO	UND	2	ERIKA	R$	107,80	R$	215,60
7	PANELA P DE ALUMINIO	UND	3	VITORIA	R$	107,80	R$	323,40
8	PANELA M DE ALUMINIO	UND	3	VITORIA	R$	123,20	R$	369,60
9	TACHO DE 5 KG DE ALUMINIO	UND	2	VITORIA	R$	83,60	R$	167,20
10	PANELA GRANDE DE 12 KG DE ALUMINIO	UND	2	VITORIA	R$	165,00	R$	330,00
11	BACIA DE ALUMINIO	UND	3	VITORIA	R$	52,12	R$	156,36
12	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	50	NADIR	R$	8,36	R$	418,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-14
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76620-W0TQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 214 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

13	PRATO DE VIDRO RASO	UND	100	NADIR	R$	7,70	R$	770,00
14	BALDE GRANDE DE PLASTICO	UND	2	LUMA	R$	8,80	R$	17,60
15	BALDE GRANDE C/ TAMPA	UND	2	IBAP	R$	39,60	R$	79,20
16	FRIGIDEIRA G DE FERRO	UND	2	BALDUINO	R$	77,00	R$	154,00
17	RALO PARA VERDURA DE FERRO	UND	2	IUTILBAZAR	R$	14,96	R$	29,92
18	GARRAFA DE CAFÉ M	UND	3	SOPRANO	R$	25,96	R$	77,88
19	PRATO DE PLASTICO INFANTIL FUNDO	UND	600	UD+	R$	10,78	R$	6.468,00
20	PRATO DE PLASTICO INQUEBRAVEL COM BORDAS INTERNA	UND	600	MILPLASTIC	R$	7,70	R$	4.620,00
21	COLHERES DE PLASTICO PARA MERENDA	UND	700	UD+	R$	0,60	R$	420,00
						SUBTOTAL	R$	15.000,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.		V.TOTAL	
16	MATERIAL DE COZINHA							
1	COPOS DE PLASTICO DE 200ML	UND	650	UD+	R$	1,54	R$	1.001,00
2	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML	PCT	400	CRISTAL COPOS	R$	4,16	R$	1.664,00
3	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDOS	PCT	1960	CRISTAL COPOS	R$	0,55	R$	1.078,00
4	COPO DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ DE 50ML	PCT	350	CRISTAL COPOS	R$	2,42	R$	847,00
5	PRATO DE VIDRO RASO	UND	300	NADIR	R$	7,70	R$	2.310,00
6	COLHER EM SOPA AÇO	UND	300	ZANATA	R$	1,87	R$	561,00
7	GARFO EM AÇO	UND	300	ZANATA	R$	1,87	R$	561,00
8	FACA EM AÇO	UND	300	ZANATA	R$	2,97	R$	891,00
9	COPO EM VIDRO	UND	300	CISPER	R$	6,16	R$	1.848,00
10	TAÇAS PARA ÁGUA DE VIDRO	UND	300	STYLO	R$	6,58	R$	1.974,00
11	BANDEJA PARA SERVIR TAMANHO 48 CM	UND	50	IRONTE	R$	50,60	R$	2.530,00
12	BANDEJA PARA SERVIR TAMANHO 40 CM	UND	50	IRONTE	R$	44,00	R$	2.200,00
13	BANDEJA PARA SERVIR TAMANHO 32 CM	UND	50	IRONTE	R$	24,20	R$	1.210,00
14	GARFO DESCARTAVEL PCT C/50 UND	PCT	600	ESTRALPLAST	R$	3,80	R$	2.280,00
15	SUPORTE DA COPO DESCARTÁVEL 200 ML	UND	100	DALNOX	R$	33,00	R$	3.300,00
16	SUPORTE DA COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UND	100	GLOBO	R$	27,22	R$	2.722,00
17	SUPORTE DA COPO DESCARTÁVEL 350 ML	UND	100	GLOBO	R$	35,20	R$	3.520,00
18	PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO	UND	100	PREMISSE	R$	43,78	R$	4.378,00
19	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO EM PLÁSTICO	UND	100	PREMISSE	R$	43,78	R$	4.378,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-15
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76621-0PVB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 215 RUBRICA

20	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50 UND	PCT	600	ESTRALPLAST	R$ 4,18	R$	2.508,00
					SUBTOTAL	R$	41.761,00

3.2 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
3.3. O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.
3.4. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Milhã - CE, com endereço à Avenida Pedro José de Oliveira, 406,Centro, Milhã – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06 e CGF nº 06.920.217-6.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até o dia **31 de dezembro de 2014** , independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS
5.1. As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, CRAS, PAIF, PETI, PROJOVEM, PBVII, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, IGD/SUAS e IGD/PBF, consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente(s) à(s) Secretaria(s) Contratante(s), na(s) seguinte(s) dotação(ões):

08.02.08.241.0044.2.070 – 33.90.30.00
08.02.08.243.0047.2.072 – 33.90.30.00
08.02.08.243.0047.2.073 – 33.90.30.00
08.02.08.243.0047.2.074 – 33.90.30.00
08.02.08.244.0044.2.082 – 33.90.30.00
08.02.08.244.0044.2.080 – 33.90.32.00
08.02.08.244.0044.2.077 – 33.90.30.00/44.90.52.00
08.02.08.244.0044.2.078 – 33.90.30.00/44.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES
6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:
6.2.1. Entregar os bens licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da autorização de fornecimento/ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-16
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76622-7X79;

CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 216 RUBRICA

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
e) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do contratante.
f) Arcar com os custos de transporte para entrega dos itens solicitados e responsabilizar-se pela instalação dos mesmos;
g) Arcar com os custos de conserto, manutenção e adequações, por um período mínimo de 1 ano;
h) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo na entrega.
6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;
6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:
6.3.1. assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega/fornecimento dos bens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
6.3.2. efetuar o pagamento aa CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES
7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
7.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Milhã e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Milhã pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
b) não manter a proposta;
c) fraudar na execução do contrato;
d)comportar-se de modo inidôneo;
II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;
III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;
IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-17
Data: 01/07/2020 16:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76623-SJ6W;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 217 RUBRICA

7.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
9.1 – Da vinculação ao edital de licitação o Contratante e o Contratado vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório da Pregão Presencial Nº 2014.01.28.2, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1 – Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, altera da pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS
11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
11.3. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.4. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
11.5. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
11.6. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
11.7. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
11.8. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
11.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
11.10. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-18
Data: 01/07/2020 16:56:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76624-EDMC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 218 RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Milhã é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Milhã - CE, 24 de Fevereiro de 2014.

OFICIO DE NOTAS E DE REGISTROS MILHÃ/CE

ERICA MARCIA DA SILVA
Secretária de Assistência,Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social.

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA –ME

NOTAS E DE REGISTROS MILHÃ/CE

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF _____

2._____ CPF _____

Selo de Autenticidade ESTADO DO CEARÁ Nº SP 330323

Selo de Autenticidade ESTADO DO CEARÁ Nº SP 330324

Reconhecida por Semelhança de Erica Marcia da Silva e Max Jefferson Assunção da Silva
Milhã-CE, 09 de 04 de 2014
Em testemunho da verdade
Antonia Clenis P. Façanha

Válido somente com selo de Autenticidade

Antonia Clenis Pereira Façanha
Escrevente Autorizada
FONE/FAX (88) 3529 1480

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31800107203797842854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31800107203797842854-19
Data: 01/07/2020 16:56:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76625-59BN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 219 RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 17:03:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX ELETRO E MAG. EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31800107203797842854-1 31800107203797842854-19
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2adb0949db3b4b94d8225661c11587839e539125cce150db991c75a46c9f3c4f4c20a7ce2a627ba838cfbff082db35197

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ICP Brasil

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 02.347.734/0001-77 – CGF: 06.264262-6
RUA: FRANCO MAGALHÃES, S/N – CENTRO-SENADOR POMPEU – CE
CEP: 63.600-000 - FONE: (88) 9 9766 0053; **PARA PESQUISAS DE PREÇOS:** licitacaomaxeletro@gmail.com
PARA CONTRATOS: contratosmaxeletro@gmail.com
PARA ORDENS DE COMPRA E BOLETOS: faturamentomaxeletro@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 220 RUBRICA

DECLARAÇÃO

A pessoa Jurídica MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.347.734/0001-77, com sede na Rua Franco Magalhães, S/N, Centro - Senador Pompeu/Ceará, CEP: 63600-000. Neste ato representado pelo SR. Jarbas Alves Gonzaga, Sócio Administrador, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1976, administrador de empresas, portador do RG n°20079611456 SSPDS - CE, inscrito no CPF/MF n° 618.523.923-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Meireles nº 141, Bairro centro, Senador Pompeu-CE - 63600-000, e-mail: licitacaomaxeletro@gmail.com, Referente a Dispensa Eletrônica Nº 1207.01-23CMB Processo Administrativo Nº 00012006/23, DECLARAMOS:

a) Que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação do edital da **Dispensa Eletrônica Nº 1207.01-23CMB Processo Administrativo Nº 00012006/23**;

b) Em atendimento a da **Dispensa Eletrônica Nº 1207.01-23CMB Processo Administrativo Nº 00012006/23**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em trabalho algum, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº 9.854, de 1999);

c) para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **BARREIRA**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

d) Sob as penalidades cabíveis, que não possuímos nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a administração pública.

e) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

f) Declaramos de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.
Senador Pompeu (CE), 18 de julho de 2023.

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Dados: 2023.07.18 10:29:59 -03'00'

JARBAS ALVES GONZAGA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 618.523.923-04

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 02.347.734/0001-77 – CGF: 06.264262-6
RUA: FRANCO MAGALHÃES, S/N – CENTRO-SENADOR POMPEU – CE
CEP: 63.600-000 - FONE: (88) 9 9766 0053; **PARA PESQUISAS DE PREÇOS:** licitacaomaxeletro@gmail.com
PARA CONTRATOS: contratosmaxeletro@gmail.com
PARA ORDENS DE COMPRA E BOLETOS: faturamentomaxeletro@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 221 RUBRICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

OBJETO: Aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
C.N.P.J.: 02.347.734/0001-77 C.G.F.: 06.264262-6
ENDEREÇO: RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE
FONE: (88) 3449 - 0663 EMAIL: LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0239-9 CONTA CORRENTE Nº: 7078-5

Neste ato representado pelo Sr. Jarbas Alves Gonzaga, sócio, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1976, administrador de empresas, portador do RG nº20079611456 SSPDS - CE, inscrito no CPF/MF nº 618.523.923-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Meireles nº 141, Bairro centro, Senador Pompeu-CE - 63600-000, e-mail: licitacaomaxeletro@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO UNT		VALOR MÉDIO TOTAL	
1	TV DE LED 55 PELEGADAS. TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI, e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724	UNIDADE	2,00	LG	R$ 4.154,56	quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 8.309,12	oito mil, trezentos e nove reais e doze centavos
2	TABLET A8. tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953	UNIDADE	1,00	SAMSUNG	R$ 2.865,14	dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos	R$ 2.865,14	dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos
3	TABLET A7. tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953	UNIDADE	10,00	SAMSUNG	R$ 2.287,92	dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos	R$ 22.879,20	vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos
4	SUPORTE FLEX. Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g	UNIDADE	11,00	GEONAV	R$ 217,46	duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos	R$ 2.392,06	dois mil, trezentos e noventa e dois reais e seis centavos

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 02.347.734/0001-77 – CGF: 06.264262-6
RUA: FRANCO MAGALHÃES, S/N – CENTRO-SENADOR POMPEU – CE
CEP: 63.600-000 - FONE: (88) 9 9766 0053; **PARA PESQUISAS DE PREÇOS:** licitacaomaxeletro@gmail.com
PARA CONTRATOS: contratosmaxeletro@gmail.com
PARA ORDENS DE COMPRA E BOLETOS: faturamentomaxeletro@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 222
RUBRICA

5	NOTEBOOK INTEL CORE I3. Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcam VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)	UNIDADE	1,00	SAMSUNG	R$ 3.285,38	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos	R$ 3.285,38	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos
	VALOR TOTAL						**R$ 39.730,90**	trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 39.730,90**	trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 2 (DOIS) DIAS CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

Está inclusos todos os custos operacionais,encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODOS OS DOCUMENTO REFERENTES A HABILITAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICOS.

Que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SENADOR POMPEU-CE, 18 DE JULHO DE 2023.

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Dados: 2023.07.18 10:18:25 -03'00'

Jarbas Alves Gonzaga
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 618.523.923-04

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 223 RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:44:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393**
CNPJ: **28.115.410/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE LIC
Fls: 224
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.115.410/0001-05 **MATRIZ**		**05/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
N&W SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R FELIX PEREIRA	**885**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.795-000	**CENTRO**	**BARREIRA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLUCOESNW@GMAIL.COM	**(85) 9229-9643**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **13:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 225
RUBRICA

Treasy

Demonstração de Resultados d

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
RECEITA BRUTA	**R$ 17.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ -**
QTD PRODUTOS VENDIDOS	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
PREÇO UNITÁRIO / TICKET MÉDIO	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
DEDUÇÕES	**R$ 3.570,00**	**R$ 3.150,00**	**R$ 1.260,00**	**R$ 2.100,00**	**R$ 3.150,00**	**R$ 3.150,00**	**R$ -**
IMPOSTOS	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
COMISSÕES (Sobre Vendas)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
RECEITA LÍQUIDA	R$ 13.430,00	R$ 11.850,00	R$ 4.740,00	R$ 7.900,00	R$ 11.850,00	R$ 11.850,00	**R$ -**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**R$ 5.100,00**	**R$ 5.250,00**	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.000,00**	**R$ 4.500,00**	**R$ 4.500,00**	**R$ -**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	30,00%	35,00%	35,00%	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%
LUCRO BRUTO	R$ 8.330,00	R$ 6.600,00	R$ 2.640,00	R$ 5.900,00	R$ 7.350,00	R$ 7.350,00	**R$ -**
DESPESAS FIXAS	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**
GASTOS COM PESSOAL	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**
PRÓ-LABORE (Sócios)	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
SALÁRIOS (Funcionários)	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
INSS	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00
FGTS	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00
PROV. 13º SALÁRIO	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00
PROV 1/3 FÉRIAS	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56
INFRA-ESTRUTURA	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**
ALUGUEL	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
CONDOMÍNIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AGUA	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
ENERGIA ELÉTRICA	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
INTERNET e TELEFONE	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
LIMPEZA e CONSERVAÇÃO	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
OUTRAS DESPESAS	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
MARKETING	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
CONTABILIDADE	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 236
RUBRICA

RESULTADO OPERACIONAL	-R$	355,56	-R$	2.085,56	-R$	6.045,56	-R$	2.785,56	-R$	1.335,56	-R$	1.335,56	-R$	8.685,56
TRIBUTOS FEDERAIS	-R$	106,67	-R$	625,67	-R$	1.813,67	-R$	835,67	-R$	400,67	-R$	400,67	-R$	2.605,67
IRPJ		15,00%		15,00%		15,00%		15,00%		15,00%		15,00%		15,00%
CSLL		9%		9%		9%		9%		9%		9%		9%
Simples Nacional		6%		6%		6%		6%		6%		6%		6%
RESULTADO LÍQUIDO	-R$	248,89	-R$	1.459,89	-R$	4.231,89	-R$	1.949,89	-R$	934,89	-R$	934,89	-R$	6.079,89
RESULTADO / RECEITA BRUTA		-1%		-10%		-71%		-19%		-6%		-6%		#DIV/0!
RESULTADO / RECEITA LÍQUIDA		-3%		-22%		-160%		-33%		-13%		-13%		#DIV/0!
GERAÇÃO DE CAIXA	-R$	355,56	-R$	2.441,11	-R$	8.486,67	-R$	11.272,22	-R$	12.607,78	-R$	13.943,33	-R$	22.628,89

Para Saber Mais!

E se você precisar de mais alguma informação para entender o que é, para que serve e como elaborar um DRE, sugerimos estes dois artigos de nosso blog:

https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio/

Além disto, em nosso blog você encontra uma série de artigos relacionados ao tema além de vários outros materiais gratuitos para download:
www.treasy.com.br/blog
https://www.treasy.com.br/biblioteca-treasy/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 227
RUBRICA

o Exercício (DRE)

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
R$ -	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 78.000,00**
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
R$ -	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 16.380,00**
21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
R$ -	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	R$ 61.620,00
R$ -	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 23.450,00**
30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30%
R$ -	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	R$ 38.170,00
R$ 8.685,56	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 8.685,56**	**R$ 104.226,67**
R$ 7.585,56	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 7.585,56**	**R$ 91.026,67**
R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 230,00	R$ 2.760,00
R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 1.920,00
R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 1.680,00
R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 55,56	R$ 666,67
R$ 900,00	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 900,00**	**R$ 10.800,00**
R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 600,00
R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00
R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00
R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 600,00
R$ 200,00	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 2.400,00**
R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00
R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00



-R$	8.685,56	-R$	8.685,56	-R$	8.685,56	-R$	8.685,56	-R$	8.685,56	-R$	66.056,67
-R$	2.605,67	-R$	2.605,67	-R$	2.605,67	-R$	2.605,67	-R$	2.605,67	-R$	19.817,00
	15,00%		15,00%		15,00%		15,00%		15,00%		15,00%
	9%		9%		9%		9%		9%		9,00%
	6%		6%		6%		6%		6%		6,00%
-R$	6.079,89	-R$	6.079,89	-R$	6.079,89	-R$	6.079,89	-R$	6.079,89	-R$	46.239,67
	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
-R$	31.314,44	-R$	40.000,00	-R$	48.685,56	-R$	57.371,11	-R$	66.056,67		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 230
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BARREIRA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO - ME, CNPJ n° 28.115.410/0001-05.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BARREIRA

Terça-feira, 18 de Julho de 2023 às 18:08:10

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 189/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 232 RUBRICA

Tipo Alvará:	ISENÇÃO				
Nome:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393				
Nome Fantasia:	N&W SOLUÇOES				
Endereço:	RUA FELIX PEREIRA , 885, COMERCIO, CENTRO OK, 62795-000 BARREIRA-CE				
CPF/CNPJ:	28.115.410/0001-05	**Insc. Econômica:**	23053254	**Área:**	31,05m²
Ativ. Principal:	475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Ativ. Secundária:	432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA 453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 472370001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 475120201 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS 619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
Uso Categoria:	Comércio/Serviços				
Ins. Imobiliário:	434925	**Horário Funcionamento:**	06:00 - 22:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

(ALVARA 2023) PARECER DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO 2023

Validade:	31/12/2023
Cidade:	BARREIRA - CE
Data:	Quarta-feira 15 de Março de 2023
Cod. Valid.:	1864B02F11

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

José Wellington Gomes Araújo
Secretário Finanças e Planejamento
CPF [illegible]153-87

IMPRESSO POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS

15/03/2023 10:28:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 232 RUBRICA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 186/2023

Tipo de Tributação:	ISENÇÃO				
Razão Social:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393				
Nome Fantasia:	N&W SOLUÇOES				
Endereço:	RUA FELIX PEREIRA , 885, COMERCIO, CENTRO OK, 62795-000 BARREIRA-CE				
Porte da Empresa:	Microempresario Individual (MEI)				
CPF/CNPJ:	28.115.410/0001-05	**Insc. Municipal:**	23053254	**Área:**	31,05 m²
Ativ. Principal:	475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Ativ. Secundária:	432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA 453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 472370001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 475120201 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS 619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
Uso Categoria:	Comércio/Serviços	**Grau de Risco:**	INSPEÇÃO SANITÁRIA		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Validade:	31/12/2023
Cidade:	BARREIRA - CE
Dt. Emissão:	Quarta-feira 15 de Março de 2023
Cod. Valid.:	9267724CD2

Eleneide Torres Brilhante de Oliveira
CPF 421.810 113.20
Secretaria Municipal de Saúde

IMPRESSO POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS
15/03/2023 10:29:36

Wendel Leite Tamietti
Médico Veterinário
CRMV 1618-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 189/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 233 RUBRICA

Tipo Alvará:	ISENÇÃO				
Nome:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393				
Nome Fantasia:	N&W SOLUÇOES				
Endereço:	RUA FELIX PEREIRA , 885, COMERCIO, CENTRO OK, 62795-000 BARREIRA-CE				
CPF/CNPJ:	28.115.410/0001-05	**Insc. Econômica:**	23053254	**Área:**	31,05m²
Ativ. Principal:	475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Ativ. Secundária:	432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA 453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 472370001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 475120201 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS 619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
Uso Categoria:	Comércio/Serviços				
Ins. Imobiliário:	434925	**Horário Funcionamento:**	06:00 - 22:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

(ALVARA 2023) PARECER DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO 2023

Validade:	31/12/2023
Cidade:	BARREIRA - CE
Data:	Quarta-feira 15 de Março de 2023
Cod. Valid.:	1864B02F11

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

José Wellington Gomes Araújo
Secretário Finanças e Planejamento
CPF: [illegible]153-87

IMPRESSO POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS

15/03/2023 10:28:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 234 RUBRICA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 186/2023

Tipo de Tributação:	ISENÇÃO				
Razão Social:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393				
Nome Fantasia:	N&W SOLUÇOES				
Endereço:	RUA FELIX PEREIRA , 885, COMERCIO, CENTRO OK, 62795-000 BARREIRA-CE				
Porte da Empresa:	Microempresario Individual (MEI)				
CPF/CNPJ:	28.115.410/0001-05	**Insc. Municipal:**	23053254	**Área:**	31,05 m²
Ativ. Principal:	475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Ativ. Secundária:	432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA 453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 472370001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 475120201 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS 619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
Uso Categoria:	Comércio/Serviços	**Grau de Risco:**	INSPEÇÃO SANITÁRIA		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Validade:	31/12/2023
Cidade:	BARREIRA - CE
Dt. Emissão:	Quarta-feira 15 de Março de 2023
Cod. Valid.:	9267724CD2

Eleneide Torres Brilhante de Oliveira
CPF 421.810 113.20
Secretaria Municipal de Saúde

IMPRESSO POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS
15/03/2023 10:29:36

Wandel Leite Cavalcante
Médico Veterinário
CRMV 1618-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 235 RUBRICA

Empresário(a)

Nome Civil
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

CPF
057.080.723-93

CNPJ
28.115.410/0001-05

Data de Abertura
05/07/2017

Nome Empresarial
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Nome Fantasia
N&W SOLUCOES

Capital Social
11.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/07/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62795-000	10A RUA FELIX PEREIRA	885
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	BARREIRA	CE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/07/2017	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Correio, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

serviços de vigilância e segurança, independente	
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 238 RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.115.410/0001-05

Razão Social: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Endereço: R FRANCISCO POMPEU DE ALMEIDA 17 / CENTRO / BARREIRA / CE / 62795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062404214918607069

Informação obtida em 06/07/2023 13:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 400/2023

Nome:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393
Endereço Contribuinte:	RUA FELIX PEREIRA , Nº 885, CENTRO, BARREIRA - CE
Documento:	28.115.410/0001-05
Inscrição Contribuinte:	54049
Inscrição Municipal:	23053254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 239 RUBRICA

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade:	90 Dias
Cidade:	BARREIRA - CE
Data:	Segunda-feira 3 de Julho de 2023
Cod. Valid.:	D3047D7E53

IMPRESSO POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS

03/07/2023 10:16:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 290
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.115.410/0001-05
Certidão nº: 31962097/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:55:17
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.115.410/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 400/2023

Nome:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393
Endereço Contribuinte:	RUA FELIX PEREIRA , Nº 885, CENTRO, BARREIRA - CE
Documento:	28.115.410/0001-05
Inscrição Contribuinte:	54049
Inscrição Municipal:	23053254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 24 RUBRICA

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade:	90 Dias
Cidade:	BARREIRA - CE
Data:	Segunda-feira 3 de Julho de 2023
Cod. Valid.:	D3047D7E53

IMPRESSO POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS

03/07/2023 10:16:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 242
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
057.080.723-93

Nome
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

Nascimento
04/06/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
521E.81C0.4898.F33A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:40:26 do dia 30/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 243
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393
CNPJ: 28.115.410/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:11 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.
Código de controle da certidão: **90A3.AE76.0F56.42F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 244
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
Fls:

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317766496

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066582130
CNPJ / CPF: 28115410000105
RAZÃO SOCIAL: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2023 ÀS 13:13:34
VÁLIDA ATÉ 04/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 245
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **NW SOLUCOES INFORMATICA**, empresa estabelecida na cidade de **BARREIRA**, Estado do **CEARÁ**, situado na **Félix Pereira, n° 885**, Bairro **Centro**, inscrita no CNPJ sob **n° 28.115.410/0001-05**, forneceu equipamentos de mesma natureza e compatíveis em características ao objeto do **Pregão N° 1005.11/2022**.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barreira-CE, 7 de julho de 2023.

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA

Antonio Marcos Firmino de Lima
Tesoureiro
CPF: 645.661.373-68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 296
RUBRICA

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 1207.01-23CMB

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas , reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 44/A/2022, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00012006/23, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

Objeto: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	SIM	38.807,00	17/07/2023 16:16:37
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	NÃO	39.730,90	18/07/2023 10:31:51
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	SIM	38.535,55	18/07/2023 14:07:41
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	SIM	39.731,71	19/07/2023 15:49:26

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS
Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/HORA

28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	SIM	SIM	2.0	4.108,65	8.217,30	18/07/2023 14:07:41
	Marca: samsung **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724						
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	NÃO	NÃO	2.0	4.154,56	8.309,12	18/07/2023 10:31:51
	Marca: LG **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS.						
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	NÃO	SIM	2.0	3.999,00	7.998,00	17/07/2023 16:16:37
	Marca: TCL **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724						
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	SIM	SIM	2.0	4.154,57	8.309,14	19/07/2023 15:49:26
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PHILCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV backlight D-LED 55 polegadas resoução: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optical 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724						

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Item aberto**			**20/07/2023 09:06:34**
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.995,0000	20/07/2023 09:07:28
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.995,5000	20/07/2023 09:10:55
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.994,0000	20/07/2023 09:11:37
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.990,0000	20/07/2023 09:17:15
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.989,9000	20/07/2023 09:19:09
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.950,0000	20/07/2023 10:54:23
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.940,0000	20/07/2023 13:36:14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 248
RUBRICA

Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.900,0000	20/07/2023 13:45:04
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.899,9000	20/07/2023 14:40:02
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.890,0000	20/07/2023 14:47:01
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	3.880,0000	20/07/2023 14:58:03
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.870,0000	20/07/2023 14:58:50
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.865,0000	20/07/2023 15:00:50
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.860,0000	20/07/2023 15:01:07
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	2.855,0000	20/07/2023 15:01:52
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.850,0000	20/07/2023 15:02:25
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.850,0000	20/07/2023 15:02:50
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	2.840,0000	20/07/2023 15:04:38
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	3.500,0000	20/07/2023 15:05:47
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:45**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:45**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:45**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:45**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:45**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:45**
Início	O pregoeiro(a) vem oportunizar a participante FERNANDES ATACAREJO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 38.333.439/0001-09, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 2023-07-24 16:06:00+00:00	38.333.439/0001-09	2.840,0000	24/07/2023 11:00:42
Exequibilidade		38.333.439/0001-09	2.840,0000	25/07/2023 08:57:48
Desclassificação	A licitante FERNANDES ATACAREJO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 38.333.439/0001-09, R$ 2.840,00 foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista que foi requerido a esse licitante de forma objetiva e concreta comprovar a real capacidade de execução do objeto do interesse público, sem generalizar, demonstrando particularidades suficientes pra identificar e comprovar o fato em prazo estabelecidos, não havendo a proponente demostrado essa comprovação e visando atender à necessidade pública sem prejuízo na celeridade do processo, fica a proponente desclassificada deste item			25/07/2023 08:58:46
Convocação	**Participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, foi convocada.**			**25/07/2023 08:59:01**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 249
RÚBRICA

Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05**			**25/07/2023 08:59:26**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, sem registro de lances.**			**25/07/2023 08:59:37**
Início	O pregoeiro(a) vem oportunizar a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 2023-07-25 14:05:00+00:00	28.115.410/0001-05	2.850,0000	25/07/2023 09:01:05
Exequibilidade aceita		28.115.410/0001-05	2.850,0000	25/07/2023 12:08:24
Proposta aceita	**Proposta aceita para a licitante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**			**26/07/2023 12:13:43**
Habilitado	**Habilitada a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05**			**28/07/2023 09:46:58**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)			28/07/2023 09:48:06
Adjudicado	Adjudicado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)	28.115.410/0001-05	2.850,0000	28/07/2023 09:54:23
Homologado	Homologado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)	28.115.410/0001-05	2.850,0000	28/07/2023 09:54:52

item 2 - TABLET A8

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/HORA
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	SIM	SIM	1.0	2.789,00	2.789,00	18/07/2023 14:07:41
	Marca: samsung **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953						
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	NÃO	NÃO	1.0	2.865,14	2.865,14	18/07/2023 10:31:51
	Marca: SAMSUNG **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS.						
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	NÃO	SIM	1.0	2.810,00	2.810,00	17/07/2023 16:16:37
	Marca: SANSUNG **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 270 RUBRICA

41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	SIM	SIM	1.0	2.865,38	2.865,38	19/07/2023 15:49:26
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** SAMSUNG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão de memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinza certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953						

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Item aberto**			**20/07/2023 09:06:33**
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.788,0000	20/07/2023 09:11:52
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.780,0000	20/07/2023 09:23:04
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.770,0000	20/07/2023 13:36:28
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.700,0000	20/07/2023 13:45:15
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.699,9000	20/07/2023 14:40:11
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.600,0000	20/07/2023 14:47:07
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	2.590,0000	20/07/2023 14:58:16
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.500,0000	20/07/2023 14:59:14
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.490,0000	20/07/2023 15:01:16
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.450,0000	20/07/2023 15:01:28
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	2.445,0000	20/07/2023 15:02:42
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.440,0000	20/07/2023 15:03:03
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.420,0000	20/07/2023 15:03:33
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.400,0000	20/07/2023 15:04:05
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.398,0000	20/07/2023 15:04:18
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.390,0000	20/07/2023 15:04:37
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	2.380,0000	20/07/2023 15:04:49
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.350,0000	20/07/2023 15:04:59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 251 RUBRICA

Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.320,0000	20/07/2023 15:05:15
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.280,0000	20/07/2023 15:05:27
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	2.270,0000	20/07/2023 15:06:05
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.200,0000	20/07/2023 15:06:12
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:41**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:41**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:41**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:41**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:42**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:42**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a licitante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)**			**26/07/2023 12:13:43**
Habilitado	**Habilitada a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05**			**28/07/2023 09:46:58**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)			28/07/2023 09:48:06
Adjudicado	Adjudicado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)	28.115.410/0001-05	2.200,0000	28/07/2023 09:54:23
Homologado	Homologado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)	28.115.410/0001-05	2.200,0000	28/07/2023 09:54:52

item 3 - TABLET A7

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/HORA
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	SIM	SIM	10.0	2.205,00	22.050,00	18/07/2023 14:07:41
	Marca: samsung **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953						
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	NÃO	NÃO	10.0	2.287,92	22.879,20	18/07/2023 10:31:51
	Marca: SAMSUNG **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 252 RUBRICA

	1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS.						
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	SIM	SIM	10.0	2.287,93	22.879,30	19/07/2023 15:49:26
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** SAMSUNG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953						
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	NÃO	SIM	10.0	2.249,00	22.490,00	17/07/2023 16:16:37
	Marca: SANSUNG **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2MP Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação da Anatel Número 03470-21-00953						

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Item aberto**			**20/07/2023 09:06:32**
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.204,0000	20/07/2023 09:12:10
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.100,0000	20/07/2023 09:21:55
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.099,9000	20/07/2023 13:35:53
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.050,0000	20/07/2023 13:45:28
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	2.049,9000	20/07/2023 14:40:31
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	2.020,0000	20/07/2023 14:47:13
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	2.000,0000	20/07/2023 14:58:29
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.995,0000	20/07/2023 14:59:05
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	1.894,0000	20/07/2023 15:01:57
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.850,0000	20/07/2023 15:02:16
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	1.845,0000	20/07/2023 15:02:52
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	1.842,0000	20/07/2023 15:03:03
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.830,0000	20/07/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 253 RUBRICA

				15:03:10
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	1.825,0000	20/07/2023 15:03:46
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.800,0000	20/07/2023 15:04:12
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	1.798,0000	20/07/2023 15:04:34
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.780,0000	20/07/2023 15:04:47
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	1.770,0000	20/07/2023 15:05:19
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.680,0000	20/07/2023 15:05:36
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	1.662,5000	20/07/2023 15:05:38
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.520,0000	20/07/2023 15:05:50
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	1.510,0000	20/07/2023 15:06:13
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	1.480,0000	20/07/2023 15:06:18
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:38**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:38**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:38**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:38**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:38**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:38**
Início	O pregoeiro(a) vem oportunizar a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 2023-07-24 15:05:00+00:00	28.115.410/0001-05	1.480,0000	24/07/2023 11:00:04
Exequibilidade aceita		28.115.410/0001-05	1.480,0000	25/07/2023 08:57:34
Proposta aceita	**Proposta aceita para a licitante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais)**			**26/07/2023 12:13:43**
Habilitado	**Habilitada a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05**			**28/07/2023 09:46:58**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais)			28/07/2023 09:48:06
Adjudicado	Adjudicado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais)	28.115.410/0001-05	1.480,0000	28/07/2023 09:54:23
Homologado	Homologado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais)	28.115.410/0001-05	1.480,0000	28/07/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 254 RUBRICA

				09:54:52

item 4 - SUPORTE FLEX

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/HORA
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	NÃO	SIM	11.0	210,00	2.310,00	17/07/2023 16:16:37
	Marca: FLEX PRO **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Flex Pro Para Tablets e SmartphonesEspecificações técnicas:- Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado);- 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado)- Material: ABS e Metal- Peso: 240g						
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	NÃO	NÃO	11.0	217,46	2.392,06	18/07/2023 10:31:51
	Marca: GEONAV **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Flex Pro Para Tablets e SmartphonesEspecificações técnicas:- Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado);- 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado)- Material: ABS e Metal- Peso: 240g. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS.						
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	SIM	SIM	11.0	209,00	2.299,00	18/07/2023 14:07:41
	Marca: xtrade **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Flex Pro Para Tablets e SmartphonesEspecificações técnicas:- Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado);- 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado)- Material: ABS e Metal- Peso: 240g						
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	SIM	SIM	11.0	217,50	2.392,50	19/07/2023 15:49:26
	Marca: GOLDENTEC **Fabricante:** GOLDENTEC **Modelo / Versão:** GOLDENTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Flex Pro Para Tablets e SmartphonesEspecificações técnicas:- Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado);- 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado)- Material: ABS e Metal- Peso: 240g						

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Item aberto**			**20/07/2023 09:06:31**
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	208,0000	20/07/2023 09:12:21
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	206,0000	20/07/2023 09:22:30
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	205,0000	20/07/2023 13:36:42
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	204,0000	20/07/2023 14:11:13
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	203,9000	20/07/2023 14:40:22
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	200,0000	20/07/2023 14:58:40
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	199,0000	20/07/2023 15:02:10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 255
RUBRICA

Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	198,0000	20/07/2023 15:03:19
Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	197,0000	20/07/2023 15:03:59
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	196,0000	20/07/2023 15:05:36
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	195,0000	20/07/2023 15:06:22
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:35**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:35**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:35**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:35**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:35**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:36**
Desclassificação	A licitante SHOPPING MEDIC EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 41.794.219/0001-97, R$ 195,00 foi desclassificada. Motivo: Foi requerido a proponente Shopping Medic Eireli apresentar a Proposta Readequada após a fase de lance e de negociação com o pregoeiro, observando criteriosamente o prazo para afastar causa ensejadora da desclassificação, a mesma não cumpriu com a exigência, restando portanto a devida desclassificação			27/07/2023 10:09:33
Convocação	**Participante FERNANDES ATACAREJO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 38.333.439/0001-09, foi convocada.**			**27/07/2023 10:09:46**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante FERNANDES ATACAREJO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 38.333.439/0001-09**			**27/07/2023 10:10:00**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante FERNANDES ATACAREJO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 38.333.439/0001-09, sem registro de lances.**			**27/07/2023 10:10:07**
Desclassificação	A licitante FERNANDES ATACAREJO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 38.333.439/0001-09, R$ 196,00 foi desclassificada. Motivo: Foi requerido a proponente FERNANDES ATACAREJO LTDA apresentar a Proposta Readequada após a fase de lance e de negociação com o pregoeiro, observando criteriosamente o prazo para afastar causa ensejadora da desclassificação, a mesma não cumpriu com a exigência, restando portanto a devida desclassificação			27/07/2023 13:24:18
Convocação	**Participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, foi convocada.**			**27/07/2023 13:24:26**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77**			**27/07/2023 13:24:40**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, sem registro de lances.**			**27/07/2023 13:24:50**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, no valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)**			**28/07/2023 08:28:35**
Habilitado	**Habilitada a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77**			**28/07/2023 09:47:18**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, no valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)			28/07/2023 09:47:59
Adjudicado	Adjudicado a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77 no valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)	02.347.734/0001-77	197,0000	28/07/2023 09:54:06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 2516 RUBRICA

Homologado	Homologado a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77 no valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)	02.347.734/0001-77	197,0000	28/07/2023 09:54:43

item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/HORA
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	NÃO	SIM	1.0	3.199,00	3.199,00	17/07/2023 16:16:37
	Marca: LENOVO **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 WebcamVGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)						
02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	NÃO	NÃO	1.0	3.285,38	3.285,38	18/07/2023 10:31:51
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 WebcamVGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel). VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS.						
28.115.410/0001-05	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	SIM	SIM	1.0	3.180,25	3.180,25	18/07/2023 14:07:41
	Marca: lenovo **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 WebcamVGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)						
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	SIM	SIM	1.0	3.285,39	3.285,39	19/07/2023 15:49:26
	Marca: DELL **Fabricante:** DELL **Modelo / Versão:** DELL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memória RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Intel UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 WebcamVGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Modelo Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)						

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Item aberto**			**20/07/2023 09:06:31**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 252 RUBRICA

Lance registrado	Lance registrado	02.347.734/0001-77	3.285,0000	20/07/2023 09:13:01
Lance registrado	Lance registrado	41.794.219/0001-97	3.180,0000	20/07/2023 14:58:53
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.100,0000	20/07/2023 14:59:22
Lance registrado	Lance registrado	38.333.439/0001-09	3.099,0000	20/07/2023 15:03:39
Lance registrado	Lance registrado	28.115.410/0001-05	3.050,0000	20/07/2023 15:04:20
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:33**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:33**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:33**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:33**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:33**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**20/07/2023 15:06:33**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a licitante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**			**26/07/2023 12:13:43**
Habilitado	**Habilitada a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05**			**28/07/2023 09:46:59**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)			28/07/2023 09:48:07
Adjudicado	Adjudicado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)	28.115.410/0001-05	3.050,0000	28/07/2023 09:54:23
Homologado	Homologado a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05 no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)	28.115.410/0001-05	3.050,0000	28/07/2023 09:54:53

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	**Observação**	**Data/Hora**
Exequibilidade aceita		25/07/2023 08:57:34
Exequibilidade aceita		25/07/2023 12:08:24
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05	28/07/2023 09:48:06
Exequibilidade não aceita		25/07/2023 08:57:48
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77	28/07/2023 09:47:59

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 258
RUBRICA

	Data	**Mensagem**
Agente	20/07/2023 09:00:25	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 1207.01-23CMB. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	20/07/2023 09:06:31	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi iniciada.
Sistema	20/07/2023 09:06:31	O item 4 - SUPORTE FLEX foi iniciada.
Sistema	20/07/2023 09:06:32	O item 3 - TABLET A7 foi iniciada.
Sistema	20/07/2023 09:06:33	O item 2 - TABLET A8 foi iniciada.
Sistema	20/07/2023 09:06:34	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi iniciada.
Sistema	20/07/2023 15:06:35	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:35	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:35	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:35	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:35	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:35	O item 5 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:38	O item 4 - SUPORTE FLEX foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:38	O item 4 - SUPORTE FLEX foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:38	O item 4 - SUPORTE FLEX foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:38	O item 4 - SUPORTE FLEX foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:38	O item 4 - SUPORTE FLEX foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:38	O item 4 - SUPORTE FLEX foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:41	O item 3 - TABLET A7 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:41	O item 3 - TABLET A7 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:41	O item 3 - TABLET A7 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:41	O item 3 - TABLET A7 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:41	O item 3 - TABLET A7 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:41	O item 3 - TABLET A7 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:45	O item 2 - TABLET A8 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:45	O item 2 - TABLET A8 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:45	O item 2 - TABLET A8 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:45	O item 2 - TABLET A8 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:45	O item 2 - TABLET A8 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:45	O item 2 - TABLET A8 foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:48	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi finalizada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 259 RÚBRICA

Sistema	20/07/2023 15:06:48	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:48	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:48	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:48	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi finalizada.
Sistema	20/07/2023 15:06:48	O item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS foi finalizada.
Agente	21/07/2023 11:46:42	SENHORES LICITANTE: Em virtude da agenda da Comissão de Licitação, retornaremos, oportunamente, segunda-feira, dia 24 de julho de 2023, a partir das 09:00h
Agente	24/07/2023 08:56:30	bom dia!
Agente	24/07/2023 11:17:13	Senhor licitante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393, após o fim desse prazo se for necessário será prorrogado por mais uma hora
Fornecedor	24/07/2023 12:07:21	Prezado, gostaria de solicitar mais uma hora de prorrogação.
Sistema	25/07/2023 08:59:26	Fase de negociação do(s) item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS com a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 foi iniciada.
Sistema	25/07/2023 08:59:37	Fase de negociação do(s) item 1 - TV DE LED 55 PELEGADAS com a participante LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 foi finalizada.
Fornecedor	25/07/2023 09:31:44	A MESMA FOI ANEXADA EM DOCUMENTOS NA DATA 24/07/2023 às 13:06:00! PEÇO ESCLARECIMENTO POIS A MESMA FOI ANEXIDA.
Agente	25/07/2023 14:06:41	Prezada participante FERNANDES ATACAREJO LTDA, solicitamos que de forma objetiva e concreta fosse demonstrada a real capacidade de atender ao objeto do interesse público, todavia a viabilidade econômica, as informações prestadas foram julgadas insuficientes e não atenderam expressamente ao requerido.
Sistema	27/07/2023 10:10:01	Fase de negociação do(s) item 4 - SUPORTE FLEX com a participante FERNANDES ATACAREJO LTDA foi iniciada.
Sistema	27/07/2023 10:10:07	Fase de negociação do(s) item 4 - SUPORTE FLEX com a participante FERNANDES ATACAREJO LTDA foi finalizada.
Sistema	27/07/2023 13:24:40	Fase de negociação do(s) item 4 - SUPORTE FLEX com a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI foi iniciada.
Sistema	27/07/2023 13:24:50	Fase de negociação do(s) item 4 - SUPORTE FLEX com a participante MAX ELETRO E MAG. EIRELI foi finalizada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA	Agente de contratação	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 260
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Barreira, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barreira, vem apresentar justificativas concernente à dispensa eletrônica de licitação, para atendimento do objeto demandado no Processo Administrativo supracitado.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., junto à MAX ELETRO E MAG. EIRELI.

Após análise da proposta apresentada eletronicamente pela indigitada proponente, verificamos que atende as necessidades do(a) Câmara Municipal de Barreira, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

a) Exposição de motivos firmada atestando as necessidades de contratação, acompanhada do termo de referência/projeto básico;

b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;

c) Estimava de despesas;

d) Pesquisa de preços;

e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

g) Razão da escolha do fornecedor;

h) Justificativa do preço.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

NOÇÕES GERAIS

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 261
RUBRICA

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressalvar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 262
RUBRICA

demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração. A Lei n° 14.133 de 1 de abril de 201 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei n° 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei n° 14.133/2021, são os que seguem: , .

a) Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;

b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:

e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;

f) Assegurar tratamento isonômico;

g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

h) Justa competição;

i) Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 263
RUBRICA

Cumpre destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § Iº.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

> "É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."
>
> "Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 - Segunda Câmara.
>
> "Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 - Primeira Câmara.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo registrar que os referidos valores serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 264
RUBRICA

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289:

> "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus dausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 265 RUBRICA

A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capitulo

II - Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
> CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA
> Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório
> Art. 18. (...)
> (...)
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência,^anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> (...)
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> (...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Câmara Municipal de Barreira.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 266 RUBRICA

fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente MAX ELETRO E MAG. EIRELI foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, , tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.Portanto, podea Administração adquirí-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente MAX ELETRO E MAG. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, com o valor de R$ R$ 32.127,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 201, para a contratação pretendida através da proponente MAX ELETRO E MAG. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77.

E, sendo assim comunicamos à(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Barreira/CE, 20 de julho de 2023

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA	Agente de contratação	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 267
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Barreira, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barreira, vem apresentar justificativas concernente à dispensa eletrônica de licitação, para atendimento do objeto demandado no Processo Administrativo supracitado.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., junto à LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393.

Após análise da proposta apresentada eletronicamente pela indigitada proponente, verificamos que atende as necessidades do(a) Câmara Municipal de Barreira, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

a) Exposição de motivos firmada atestando as necessidades de contratação, acompanhada do termo de referência/projeto básico;

b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;

c) Estimava de despesas;

d) Pesquisa de preços;

e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

g) Razão da escolha do fornecedor;

h) Justificativa do preço.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

NOÇÕES GERAIS

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 260 RUBRICA

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressalvar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 269
RUBRICA

demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração. A Lei n° 14.133 de 1 de abril de 201 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei n° 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei n° 14.133/2021, são os que seguem: , .

a) Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;

b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:

e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;

f) Assegurar tratamento isonômico;

g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

h) Justa competição;

i) Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 220 RUBRICA

Cumpre destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § Iº.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

> "É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."
>
> "Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 - Segunda Câmara.
>
> "Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 - Primeira Câmara.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo registrar que os referidos valores serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 271 RUBRICA

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289:

> "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus dausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 272
RUBRICA

A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capitulo

II - Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
> CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA
> Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório
> Art. 18. (...)
> (...)
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência,^anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> (...)
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> (...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Câmara Municipal de Barreira.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 273 RUBRICA

fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, , tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.Portanto, podea Administração adquirí-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, com o valor de R$ R$ 27.994,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 201, para a contratação pretendida através da proponente LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05.

E, sendo assim comunicamos à(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Barreira/CE, 20 de julho de 2023

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA	Agente de contratação	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 274
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais bantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

PROPONENTE:MAX ELETRO E MAG. EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R$ R$ 32.127,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais)

Diante do exposto, o(a) Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 275
RUBRICA

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Barreira/CE, 20 de julho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 276
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais bantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.

PROPONENTE:LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R$ R$ 27.994,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Diante do exposto, o(a) Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 277
RUBRICA

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Barreira/CE, 20 de julho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 278
RUBRICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00012006/23 - Objeto: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 20 de julho de 2023. MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA. Presidente da Câmara Municipal. Proponente: MAX ELETRO E MAG. EIRELI. CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77. Valor Global: R$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00012006/23 - Objeto: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 20 de julho de 2023. MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA. Presidente da Câmara Municipal. Proponente: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393. CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05. Valor Global: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 279 RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB, referente ao Processo Administrativo nº 00012006/23, o(a) Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

02.347.734/0001-77 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
4	SUPORTE FLEX	GEONAV	11.0	UND	217,50	197,00	2.167,00
						Total.....	R$ 2.167,00

Adjudicado para MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, pelo melhor valor de R$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais), em 28/07/2023.

28.115.410/0001-05 - LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	samsung	2.0	UND	4.154,57	2.850,00	5.700,00
2	TABLET A8	samsung	1.0	UND	2.865,38	2.200,00	2.200,00
3	TABLET A7	samsung	10.0	UND	2.287,93	1.480,00	14.800,00
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	lenovo	1.0	UND	3.285,39	3.050,00	3.050,00
						Total.....	R$ 25.750,00

Adjudicado para LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrita no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, pelo melhor valor de R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), em 28/07/2023.

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1207.01-23CMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 280 RUBRICA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal do(a) Câmara Municipal de Barreira, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOGAÇÃO

LICITANTE:	02.347.734/0001-77 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
4	SUPORTE FLEX	GEONAV	11.0	UND	217,50	197,00	2.167,00
						Total.....R$ 2.167,00	

Homologado para MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, pelo melhor valor de R$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais), em 28/07/2023.

LICITANTE:	28.115.410/0001-05 - LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	samsung	2.0	UND	4.154,57	2.850,00	5.700,00
2	TABLET A8	samsung	1.0	UND	2.865,38	2.200,00	2.200,00
3	TABLET A7	samsung	10.0	UND	2.287,93	1.480,00	14.800,00
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	lenovo	1.0	UND	3.285,39	3.050,00	3.050,00
						Total.....R$ 25.750,00	

Homologado para LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrita no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, pelo melhor valor de R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), em 28/07/2023.

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 291
RUBRICA

CONVOCAÇÃO

Barreira/CE, 31 de julho de 2023

Ao
Representante legal da LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Barreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 1207.01-23CMB, parte integrante do Processo Administrativo nº 00012006/23 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Barreira, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ligia Laura de Sousa Castro

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 22
RUBRICA

CONTRATO Nº 20239023
Dispensa Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA E LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com sede no(a) RUA FELIX PEREIRA, 920, CENTRO, Barreira / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.459.947/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05, sediado(a) no(a) FELIX PEREIRA, 885, max tendtudo, CENTRO, Barreira / CE - CEP: 62.795-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ligia laura de sousa castro, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 057.080.723-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012006/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TV DE LED 55 PELEGADAS	samsung	UND	2.0	2.850,00	5.700,0
	TV backlight D-LED 55 polegadas resouçõ: UHD: (3840X2160) furção vesa: 200x200mm WIFI e bluetooth integrado 3 entradas HDMI e 1 entrad HDMI (ARC) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV a cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filme, música e fotos 1 entrea S/PDIF out optica 1 entradas etrernet busca automática de canais selo inmetro - 000403/2018 número de homologação da anatel - 13924-20-11724					
2	TABLET A8	samsung	UND	1.0	2.200,00	2.200,0
	tablet a8 armazenamento interno 64gb tamanho da tela 10,5" tipo de tela LCD resolução da tela 1920x1200 (WUGA) conectividade WIFI, bluetooth v5.(802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, VHT80 conexões USB type-c sistema operacional android 11.0 caracteristicas da câmera frontal 5.0mp suporte ao cartão d memoria micro SD de até 1tb processador unisoc t618 memoria ram 4gb localização gps, glonass beidou, galileo sensores reconhecimento facial cor cinz certificado de homologação anatel numero 17269-21-00953					
3	TABLET A7	samsung	UND	10.0	1.480,00	14.800,0
	tablet A7 Lite Armazenamento Interno 32GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Conectividade Bluetoot 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Android Características da Câmera FHD (1920 x 1080) Câmera Traseira 8MP Câmera Frontal 2M					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 283 RUBRICA

	Suporte ao Cartão de Memória Micro SD de até 1TB Processador MediaTek MT8768T Memória RAM 3GB Localização GPS e A GPS Sensores Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 5100mAh Carregamento Rápido Sim, de 15W Cor Grafite Certificado de Homologação d Anatel Número 03470-21-0095					
5	NOTEBOOK INTEL CORE I3	lenovo	UND	1.0	3.050,00	3.050,0
	Notebook intel core i3 Processador Especificações do processador – Modelo 1115G4 Especificações do processador – Geração 11° geração Memóri RAM 4GB DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema operacional Windows Hom Versão do sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Formato de tela 16:9" Inte UHD Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - WiFi – Bluetooth Placa wireless 802.11 ac 1x1 Webcar VGA Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Som HD (High Definition) Audio Placa mãe – Model Samsung Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)					
						Valor total: 25.750,0

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 25.750,00(vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, R$ 25.750,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nc Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1207.01-23CMB.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 284
RUBRICA

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 285 RUBRICA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BARREIRA/CE, 31 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ/MF Nº 12.459.947/0001-44
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

Ligia Laura de Sousa Castro

LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393
CNPJ/MF Nº 28.115.410/0001-05
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO
Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 286
RUBRICA

TESTEMUNHAS:

1 Amélia Santiago de Sousa

2 Jor de Freitas Bezerra

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 287
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CONTRATADA(O).....: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

OBJETO.....: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce

VALOR TOTAL.....: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 25.750,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2023

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 1°, da Lei N° 111/94 do Município de Barreira, em 18 de maio de 2023, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial n° 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 28
RUBRICA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239023 , firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1207.01-23CMB.

BARREIRA - CE, 31 de Julho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 289 RUBRICA

CONTRATO Nº 20239024
Dispensa Nº 1207.01-23CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012006/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA E MAX ELETRO E MAG. EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com sede no(a) RUA FELIX PEREIRA, 920, CENTRO, Barreira / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.459.947/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MAX ELETRO E MAG. EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, sediado(a) no(a) R FRANCO MAGALHAES, S/N, CENTRO, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JARBAS ALVES GONZAGA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 618.523.923-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012006/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	SUPORTE FLEX	GEONAV	UND	11.0	197,00	2.167,00
	Suporte Flex Pro Para Tablets e Smartphones Especificações técnicas: - Dimensões: 90mm x 125mm x 54mm (dobrado); - 90mm x 125mm x 250mm (desdobrado) - Material: ABS e Metal - Peso: 240g					
						Valor total: 2.167,00

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Dados: 2023.07.31 15:31:35 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 290 RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.167,00(dois mil, cento e sessenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, R$ 2.167,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1207.01-23CMB.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1207.01-23CMB.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Dados: 2023.07.31 15:31:43 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 291 RUBRICA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1207.01-23CMB.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Dados: 2023.07.31 15:31:53 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 292
RÚBRICA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BARREIRA/CE, 31 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ/MF Nº 12.459.947/0001-44
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304

Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304
Dados: 2023.07.31 15:32:00 -03'00'

MAX ELETRO E MAG. EIRELI
CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77
JARBAS ALVES GONZAGA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Edigle Menezes de Sousa

2 Amanda de Freitas Bruno

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 293
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01-23CMB

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: aquisição de material permanente, qual seja, TV'S, TABLETES, SUPORT PARA TABLETES, NOTEBOOK, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce

VALOR TOTAL.....: R$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.167,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2023

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 1°, da Lei N° 111/94 do Município de Barreira, em 18 de maio de 2023, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial n° 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 294
RUBRICA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239024 , firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1207.01-23CMB.

BARREIRA - CE, 31 de Julho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Presidente